

EXTRATO**ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA SIAFI 1AABJX**

Processo nº: 01250.018448/2020-52

Partes: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC

Espécie: Termo de Execução Descentralizada

Objeto: Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de vigência do projeto *"Capacitação de agentes municipais em projetos de municipalização e interiorização dos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) da Agenda 2030 das Nações Unidas"*

Data da assinatura: 28/04/2023

Vigência: 25/08/2020 a 30/10/2023

Signatários: LUIS MANUEL REBELO FERNANDES - Secretário-Executivo do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, do MCTI e IRINEU MANOEL DE SOUZA - Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC



Documento assinado eletronicamente por **Joao Barnabe da Silva Junior, Chefe da Divisão de Análise e Execução Orçamentária e Financeira das Transferências**, em 03/05/2023, às 13:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11034437** e o código CRC **365794BC**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 5801078

DADOS DA UNIDADE RECEBEDORA

1. COD UNID. GESTORA 153163		2. COD. DA GESTÃO 15237		3. CNPJ 83.899.526/0001-82	4. RAZÃO SOCIAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
5. ENDEREÇO Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento. Centro Tecnológico (CTC) – Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima		6. BAIRRO OU DISTRITO Trindade		7. MUNICÍPIO Florianópolis	
8. UF SC	9. CEP 88040-900	10. DDD 48	11. TELEFONE 3721.9320	12. FAX 3234-4069	13. E-MAIL gabinete@reitoria.ufsc.br

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE RECEBEDORA

14. CPF:		15. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL UBALDO CESAR BALTHAZAR			
16. ENDEREÇO Rod. Haroldo Soares Glavan, 3450		17. BAIRRO OU DISTRITO Bairro Cacupé		18. MUNICÍPIO Florianópolis - SC	
19. UF SC	20. CEP 880050-005	21. DDD 48	22. TELEFONE 3721.9320	23. FAX	24. E-MAIL gabinete@reitoria.ufsc.br
26. DATA DA EMISSÃO 26/03/2008		27. ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/SC		28. MATRÍCULA 1156568	29. CARGO Professor

DADOS DA UNIDADE REPASSADORA

30. COD. UNID. GESTORA 240302		31. COD. DA GESTÃO 00001		32. CNPJ 03.132.745/0001-00	33. RAZÃO SOCIAL SECRETARIA DE TECNOLOGIAS APLICADAS
34. ENDEREÇO ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO E SALA 375		35. BAIRRO OU DISTRITO CENTRO		36. MUNICÍPIO BRASILIA	
37. UF DF	38. CEP 70.000-000	39. DDD 61	40. TELEFONE 2033-7803	41. FAX	42. E-MAIL gab.setap@mcti.gov.br
43. CPF		44. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL CARLOS ALBERTO FLORA BAPTISTUCCI			
45. ENDEREÇO ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS BLOCO E - SALA 100		46. BAIRRO OU DISTRITO ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS		47. MUNICÍPIO Brasília	
48. UF DF	49. CEP 70067-900	50. DDD 61	51. TELEFONE 2027.6229	52. FAX	53. E-MAIL carlos.baptistucci@mtric.gov.br
55. DATA DA EMISSÃO		56. ÓRGÃO EXPEDIDOR Ministério da Defesa		57. MATRÍCULA 1.073.182	58. CARGO Secretário-Executivo Adjunto

OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO

59. IDENTIFICAÇÃO (TÍTULO/ OBJETO DA DESPESA)

PROGRAMA NACIONAL DE CAPACITAÇÃO E ESTUDOS URBANOS PARA SUSTENTABILIDADE (CEURS)

Capacitação de agentes municipais em projetos de municipalização e interiorização dos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) da Agenda 2030 das Nações Unidas.

60. OBJETIVO

Objetivo Geral:

O objetivo geral do Programa CEURS é capacitar agentes municipais na realização de projetos alinhados aos objetivos sustentáveis da Agenda 2030, com base em modelo extensível a mais cidades e regiões do País.

Objetivos Específicos:

Para tal, o Programa deverá cumprir os seguintes objetivos específicos:

1 – Estabelecer Programa de Capacitação em Municipalização dos ODS para agentes municipais fundamentado em método e técnicas da educação digital contemporânea

2 – Desenvolver projetos piloto de interiorização dos ODS alinhados com o PDM/PPA dos municípios partícipes a partir da capacitação recebida no CEURS (i.e. via TCCs).

3 - Acompanhar Indicadores ODS dos municípios partícipes por meio o uso de um sistema SAD para capacitar tomada de decisão baseada em dados

4 – Planejar a continuidade do Programa CEURS, com base na avaliação e lições aprendidas nesta edição e com previsão de aumento de escopo tanto em Santa Catarina como para outras regiões do País.

Para tal, o projeto prevê procedimentos metodológicos e equipe multidisciplinar, que deverá atuar em rede multi-institucional, de modo a não só prover a capacitação ao público-alvo desta edição do Programa CEURS, mas também definir as bases para a continuidade e ampliação do Programa para mais municípios do Estado e para outras regiões do País. Conforme detalhado em seu Plano de Trabalho, para o cumprimento de seus objetivos, o Programa CEURS será estruturado, nesta sua fase de protótipo, em dois projetos, sendo um de pesquisa e outro de extensão.

61. UG/GESTÃO REPASSADORA 240302- SECRETARIA DE TECNOLOGIAS APLICADAS – MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	62. UG/GESTÃO RECEBEDORA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E GESTÃO DO CONHECIMENTO - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
---	---

63. JUSTIFICATIVA (MOTIVAÇÃO/CLIENTELA/CRONOGRAMA FÍSICO)

Justificativa:

Com 17 objetivos e 169 metas, a Agenda 2030 das Nações Unidas é um plano de ação que busca eliminar a pobreza e realizar o potencial de dignidade humana, em um planeta protegido ambientalmente, com consumo e produção sustentáveis para seus recursos naturais e com prosperidade, progresso econômico, social e tecnológico.

No Brasil, o desafio da interiorização dos objetivos ODS tem, de um lado, bases regulatórias favoráveis (ex. referencial para planos diretores municipais - Lei 10.257/2001 - e a Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS - Lei nº 12.305/2010). E, de outro, trabalhos como o do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e da Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável que têm buscado analisar e adaptar metas e objetivos à realidade nacional.

Ainda assim, a municipalização e interiorização dos ODS depende da ação coordenada entre os níveis federal, estadual e municipal. Apenas mais recentemente verificam-se ações em nível estadual (ex. projeto como o do governo paranaense, lançado em 2019) e municipal (ex. Programa “Estratégia ODS” lançado em 2020 pela Frente Municipal de Prefeitos) que procuram levar os objetivos e metas da Agenda 2030 para o nível das cidades.

Assim, a apenas uma década do ano-meta dos ODS, a inclusão dos objetivos da Agenda 2030 nos municípios do País permanece um desafio para o Brasil. Além das ações de adaptação e inclusão dos ODS em planos municipais de desenvolvimento urbano, é necessário que esses objetivos e metas sejam conhecidos e conquistem comprometimento de agentes municipais em diferentes níveis da gestão pública (ex. prefeituras, assembleias legislativas, órgãos de controle) e da sociedade civil organizada.

Clientela:

O Programa CEURS tem por missão contribuir com a interiorização e municipalização dos ODS no País por meio da capacitação de agentes municipais não apenas no conhecimento da Agenda 2030 e na sua relação com o plano de desenvolvimento de seu município, mas, também, na concepção, planejamento e coordenação de projetos de efetivo impacto em diferentes dimensões do desenvolvimento sustentável.

Para tal, o presente projeto terá como problema-alvo a capacitação de agentes de municípios de Santa Catarina, tendo como meta apoiá-los na adoção da Agenda 2030, por meio de projetos em equipe, após programa de capacitação nas áreas de gestão pública, cidades sustentáveis e coprodução de programas e projetos de interesse público que permita a aplicação na realidade municipal de onde são oriundos.

Entregáveis do projeto:

Para cumprir com seus objetivos, o Programa CEURS combina os seguintes instrumentos de capacitação, instrumentalização, coprodução e divulgação da interiorização dos ODS:

1 – Programa de capacitação: conjunto de cursos concebidos, planejados e realizados por meio de educação digital para um mínimo de 60 agentes municipais, oriundos de 20 municípios.

2 – Sistema SAD para uso Tutorial: sistema de informação do tipo de apoio à tomada de decisão baseada em dados, para aplicação no processo de aprendizagem dos agentes municipais. Este sistema tem base em tese de doutorado desenvolvida no PPGEGC/UFSC, que utilizou o *Framework KBUD (Knowledge Based Urban Development)*, baseado em indicadores nas mesmas macro-áreas dos ODS, para apoiar a tomada de decisão municipal. O sistema foi desenvolvido por empresa startup e aplicado na prefeitura de Sabaneta, na região de Medellin/Colômbia. No Programa CEURS deverá ser base para a definição de dimensões, variáveis e indicadores ODS, de modo a permitir seu uso pelos agentes municipais em sua capacitação no Programa CEURS.

3 – Workshops: encontros virtuais e/ou presenciais sobre temáticas estratégicas às cidades sustentáveis para instrumentalização dos agentes municipais.

4 – Plano de continuidade 2021-2022: documento com avaliação do programa piloto e plano de ampliação e/ou continuidade do Programa CEURS 2021-2022.

Equipe de projeto

A equipe de projeto tem perfil multidisciplinar, combinando especialistas em cidades sustentáveis, profissionais de educação digital e especialistas em gestão pública e em gestão de projetos baseada em métodos ágeis.

Para tal, atuarão pesquisadores, docentes e pós-graduandos do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento da Universidade Federal de Santa Catarina e pesquisadores do Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo, bem como profissionais especializados, a serem contratados sob demanda específica.

Cronograma Físico

No Quadro 1 a seguir está detalhado o cronograma de atividades do projeto, conforme as metas, entregas (no indicador físico, com respectivas unidade e quantidade) e período de realização, para as três etapas de projeto.

Quadro 1 – Cronograma físico do projeto.

Fase/Etapa	Atividades	Especificação (Tarefas)	Metas	Indicador Físico		Período de Execução	
				Unid.	Qtde	Ínicio	Término
Fase 1: PLANEJAMENTO DO PROGRAMA	A1 - Planejar os cursos	Definir ementas, conteudistas e objetos de aprendizagem, perfil e seleção dos candidatos	M1 - PLANO DE CURSOS	Doc. (*)	1	ago/20	nov/20
	A2 - Planejar o SAD	Analisar o SAD atual (KBUD) e planejar adaptação para ODS (p/ tutoria)	M2 - PLANO DO SAD	Doc.	1	ago/20	set/20
	A3 - Planejar os Workshops	Definição das temáticas, metodologia e estratégia de execução	M3 - PLANO DE WORKSHOPS	Doc.	1	ago/20	set/20
Fase 2: DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA CEURS	A4 - Desenvolver os cursos e TCCs	Realizar os cursos de capacitação online e/ou presencial.	M4 - CURSOS CONCLUÍDOS	Cursos	4	dez/20	jul/21
	A5 - Desenvolver o SAD	Desenvolver o software, conforme plano de adaptação do SAD	M5 - SAD DESENVOLVIDO	Software	1	set/20	fev/21
	A6 - Aplicar o SAD	Disponibilizar o SAD para aprendizagem dos agentes municipais	M6 - SAD APLICADO	Doc.	1	fev/21	jul/21
	A7 - Desenvolver os Workshops	Realizar os eventos de reflexão, discussão e divulgação.	M7 - WORKSHOPS REALIZADOS	Workshop	3	dez/20	jul/21
Fase 3: AVALIAÇÃO E FINALIZAÇÃO DO PROGRAMA CEURS	A8 - Apoiar Trabalhos Finais dos Agentes (TCCs)	Apoiar os TCCs de cada equipe (cidade) de agentes municipais	M8 - TCCS CONCLUÍDOS	Projetos	20 (#)	dez/20	jul/21
	A9 - Avaliar o piloto do Programa CEURS	Elaborar e aplicar instrumentos de avaliação do Programa	M9 - AVALIAÇÃO DO PROGRAMA	Doc.	1	jun/21	jul/21
	A10 - Planejar a Continuidade CEURS	Elaborar o plano de continuidade em SC e novas edições em outros Estados.	M10 - PLANO CEURS 2021	Doc.	1	jun/21	jul/21

(*) Doc. - Documento

(#) Até 20 projetos, sendo um para cada município participe

Como se pode verificar no Quadro 1, o Programa CEURS será realizado em três fases, compreendendo um total de 10 atividades e respectivos entregáveis (metas). No Plano de Trabalho são detalhadas as atividades e respectivas metas.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

64. PROGRAMA DE TRABALHO	65. AÇÃO	66. PLANO INTERNO	67. FONTE DE RECURSOS	68. NAT. DA DESPESA	69. VALOR (EM R\$ 1,00)
19.571.2021.20US.0042	20US	PO 2204	188	339039	R\$ 454.020,00
19.571.2021.20US.0042	20US	PO 2204	188	339033	R\$ 40.780,00
19.571.2021.20US.0042	20US	PO 2204	188	339018	R\$ 231.200,00
19.571.2021.20US.0042	20US	PO 2204	188	339020	R\$ 257.400,00
19.571.2021.20US.0042	20US	PO 2204	188	339030	R\$ 16.600,00
					R\$ 1.000.000,00

70. TOTAL:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$ 1,00)

71. N° DA PARCELA ÚNICA	72. AÇÃO	73. MÊS DA LIBERAÇÃO	74. VALOR	75. PRAZO PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO
	20US	Agosto de 2020	R\$ 1.000.000,00	12 meses

77. RELAÇÃO ENTRE AS PARTES

I - Integra este termo o Plano de Trabalho, cujos dados ali contidos acatam os partícipes e comprometem-se a cumprir, sujeitando-se às normas de Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, Decreto nº 93.872/1986 e o de nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011

II - Constituem obrigações da DESCENTRALIZADORA:

- efetuar a transferência do Recurso Orçamentário previsto para a execução deste Termo, na forma estabelecida no Detalhamento dos Recursos e Cronogramas contidos no Plano de Trabalho;
- efetuar a liberação do Recurso Financeiro, após a comprovação, pela Unidade Recebedora, do empenhamento da despesa;
- acompanhar o objeto do presente Termo de Descentralização através do Relatório de Cumprimento de Objeto;
- analisar o Relatório de Cumprimento do Objeto do presente Termo.

III - Constituem obrigações da DESCENTRALIZADA:

- promover a execução do objeto do Termo na forma e prazos estabelecidos no Plano de Trabalho;
- solicitar a liberação do recurso financeiro, mediante comprovação de liquidação da despesa;
- aplicar os recursos discriminados exclusivamente na consecução do objeto deste Termo;
- informar, antecipadamente, à Unidade Repassadora a execução de despesas com TI, já inclusas no PDTI da Unidade Recebedora;
- permitir e facilitar a Unidade Repassadora o acesso a toda documentação, dependências e locais do projeto;
- manter a Unidade Repassadora informada sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal de execução do Termo;
- devolver os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados, bem como os recursos financeiros não utilizados, conforme norma de encerramento do correspondente exercício financeiro;
- a prestação de contas dos créditos descentralizados deverão integrar as contas anuais do Órgão Recebedor a serem apresentadas aos Órgãos de controle interno e externo, conforme normas vigentes;
- apresentar o Relatório de Cumprimento de Objeto pactuado, até 60 (sessenta) dias após o prazo para cumprimento do objeto estabelecido no Termo



Documento assinado eletronicamente por **Ubaldo cesar balthazar (E)**, Usuário Externo, em 25/08/2020, às 13:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Flora Baptista**, Secretário-Executivo Adjunto, em 25/08/2020, às 15:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5801078** e o código CRC **156D5489**.

Referência: Processo nº 01250.018448/2020-52

SEI nº 5801078



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

PLANO DE TRABALHO Nº 135

ANEXO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA SEXEC 5801078

Órgão descentralizador:	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI	UG: 364102	Gestão: 36201
Entidade Proponente:	Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC	UG: 153163	Gestão: 15237

1. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto:	Plano de Trabalho do Programa Nacional de Capacitação e Estudos Urbanos para Sustentabilidade (Ceurs)	Período de Execução	
		Início:	Término:
		Agosto/2020	Julho/2021

Identificação do Objeto:

Este documento descreve o Plano de Trabalho do Programa Nacional de Capacitação e Estudos Urbanos para Sustentabilidade (Ceurs), que visa a capacitação de agentes municipais em projetos de municipalização e interiorização dos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) da Agenda 2030 das Nações Unidas. A estrutura do documento respeita o recomendado na Seção II, Art. 8º do Decreto Nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

DESCRÍÇÃO DO OBJETO

O Programa CEURS possui desafios que exigem a concepção e produção de conhecimentos técnico-científicos e, principalmente, a aplicação desses conhecimentos em atividades especializadas em capacitação digital de agentes municipais. Por essa razão, o Programa será desenvolvido por meio de um projeto pesquisa e outro projeto de extensão, conforme descrito a seguir.

1.1 - Projeto CEURS Pesquisa

O Programa CEURS necessita da concepção e elaboração de seu modelo, que combinará o projeto e aplicação de tecnologia de sistemas de informação com a capacitação por meio da educação digital. Para tal, compondo o Programa haverá um projeto de pesquisa com os seguintes objetivos de pesquisa:

Objetivo Geral: efetivar estudos, pesquisa em apoio ao projeto de elaboração e aplicação do PROGRAMA CEURS.

Objetivos Específicos:

- Participar do planejamento do Programa CEURS, com o aporte de conteúdos em gestão pública e desenvolvimento sustentável;
- Acompanhar o projeto de implantação do Programa CEURS junto aos municípios catarinenses, registrando resultados e análises críticas que subsidiem sua avaliação; e
- Participar do planejamento de continuidade do Programa CEURS, com base na avaliação e lições aprendidas nesta edição e com previsão de aumento de escopo tanto em Santa Catarina como para outras regiões do País.

1.2 - Projeto CEURS Extensão

O modelo do Programa CEURS será aplicado, na forma de um projeto de extensão, de modo a levar seus conhecimentos e tecnologia a agentes municipais de cidades catarinenses. Para tal, serão cumpridos os seguintes objetivos de extensão:

Objetivo Geral: capacitar agentes municipais na realização de projetos alinhados aos objetivos sustentáveis da Agenda 2030, com base em modelo extensível a mais cidades e regiões do País

Objetivos Específicos:

- Estabelecer Programa de Capacitação para agentes municipais fundamentado em método e técnicas da educação digital contemporânea;
- Identificar municípios e selecionar candidatos com base em critérios que potencializem o êxito de contribuição efetiva e inserção dos projetos finais nos planos de desenvolvimento municipal das cidades participes;
- Desenvolver projetos de interiorização dos ODS nos municípios-alvo do Programa, com avaliação de resultados;
- Planejar a continuidade do Programa CEURS, com base na avaliação e lições aprendidas nesta edição e com previsão de aumento de escopo tanto em Santa Catarina como para outras regiões do País.

O Plano de Trabalho do Programa CEURS inclui, portanto, metas, resultados e recursos orçamentários que combinam as dimensões de pesquisa e de extensão. A seguir estão apresentados os procedimentos metodológicos, com as atividades, metas e fases (etapas) do programa.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO (OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICO):

Conforme indicado no projeto objeto da TED, o Programa CEURS foi concebido como um instrumento que tem por missão contribuir no desafio dos municípios brasileiros com o cumprimento dos objetivos do desenvolvimento sustentável, conforme previsto na Agenda 2030, das Nações Unidas.

Há uma década de sua data limite, há ainda um amplo espaço a percorrer para que o País alcance os padrões esperados internacionalmente para um desenvolvimento que promova a plena dignidade humana, ambientalmente comprometido e de padrões de produção e consumo que não esgotem recursos naturais e, ao mesmo tempo, promova prosperidade econômica, social e tecnológica.

Entre as estratégias recomendadas está a interiorização ou municipalização dos ODS, que implica em adaptar e incluir os ODS no planejamento urbano municipal de cidades brasileiras e capacitar agentes municipais no entendimento e no comprometimento com esses objetivos.

No Programa CEURS, prevê-se o apoio à municipalização por meio da capacitação de agentes municipais, oriundos do poder executivo e legislativo, em desenvolvimento sustentável e no cálculo e gestão de indicadores ODS.

Conforme descrito nos procedimentos a seguir, nesta fase protótipo, a capacitação será realizada junto a municípios de Santa Catarina, por meio de programa que inclui tanto formação como desenvolvimento de projetos aplicados na realidade das cidades participes. A capacitação deverá ser realizada nos temas de gestão pública, cidades sustentáveis e coprodução de programas e projetos, de modo a criar, também, modelo replicável em outros municípios do Estado de Santa Catarina e em outros estados do País.

Para tal, o plano de entregas do Programa TED prevê o desenvolvimento do programa de capacitação, de um sistema de informação do tipo apoio à decisão, para aplicação no processo de formação dos agentes municipais, workshops de discussões e aprendizados em temas estratégicos às cidades sustentáveis e, ainda, um plano de continuidade do Programa.

RESULTADOS ESPERADOS:

Conforme detalhado no cronograma de execução, o projeto do Programa CEURS prevê um total de 10 (dez) metas, organizadas nas seguintes fases de projeto:

- Planejamento do Programa CEURS: etapa composta por três metas que deverá resultar nos planos dos cursos, do SAD Tutorial e nos Workshops do Programa CEURS;
- Desenvolvimento e Execução do Programa CEURS: etapa comporta por quatro metas cujos resultados são a execução dos cursos, do uso do SAD Tutorial e dos Workshops do Programa;
- Avaliação e finalização do Piloto: etapa composta por três metas que deverá resultar nos trabalhos finais das equipes de agentes municipais, aplicados em seus respectivos municípios de origem, na avaliação do Programa e em um plano para sua continuidade, tanto no Estado como seu potencial de realização em outras regiões do País.

PERFIL E ALOCAÇÃO DA EQUIPE DE PROJETO

No quadro a seguir estão apresentados os perfis, responsabilidades, totais de profissionais, projeto-referência (se pesquisa ou extensão) e respectivas metas do Programa CEURS com as quais cada atuação está relacionada.

Perfil	Responsabilidade de Pesquisa e Gestão na ED para cidades	Qtde	Projeto	Meta
Coordenador Geral	Pesquisador responsável pelo projeto	1	Extensão	1 a 10
Coordenador ED	Pesquisador responsável pela produção do projeto no CS/LED	1	Pesquisa	1, 3, 4, 7, 8, 9 e 10
Supervisor ED	Gerente geral do projeto no laboratório	1	Extensão	1, 3, 4, 7, 9 e 10
Auxiliar de Coord. ED	Apoio geral a todos os cursos do programa, para geração de conteúdo e oferta	1	Extensão	1, 3, 4, 7 e 9
Gestor de projeto/TAE	Apoio administrativo junto às Fundações	1	Extensão	1 a 10
Pesquisador	Pesquisa e desenvolvimento	1	Pesquisa	1 a 10
Pesquisador jr. de projeto	Doutorando/Mestrando para apoio à pesquisa e desenvolvimento	2	Pesquisa	1, 4, 8 e 9
Professor de disciplina	Define ementa e coordena a execução do curso	4	Extensão	1, 4, 8 e 9
Conceudista de disciplina	Responsável pela produção do conteúdo do módulo	1	Extensão	1, 4 e 8
Auxiliar de conteúdo	Responsável pela produção do material editorial (diagramador)	1	Extensão	1, 4 e 8
Programador ED	Responsável pelo site e AVA para os cursos	1	Extensão	4, 7, 8 e 9
Produção vídeo-aula	Roteiro, gravação, edição das vídeo-aulas	1	Pesquisa	1, 4, 8 e 9
Supervisão de vídeos	Apoio à produção	1	Extensão	1, 4 e 8
Conceudista Web	Responsável pelo AVA e site (landing page) do Programa CEURS	1	Extensão	1, 3, 4, 7, 8 e 9
Supervisor de orientação	Doutorando ou pós-doutorando responsável por orientar as equipes	1	Extensão	1, 3, 4, 7, 8 e 9
Tutor de orientação	Mestrando ou doutorando que apóia as atividades de orientação	6	Extensão	1, 3, 4, 7, 8 e 9

Como se pode verificar no acima, o Programa CEURS prevê a atuação de uma equipe multidisciplinar, composta por 25 profissionais, entre doutores (36%), doutorandos (16%), mestres (4%), mestrando (32%) e técnicos (12%).

Estes profissionais deverão gerar produtos derivados da pesquisa, tanto para produção de conhecimentos nas temáticas afins ao projeto (i.e., gestão municipal sustentável) como para subsidiar o desenvolvimento dos entregáveis tecnológicos e técnicos do projeto (i.e., Cursos, Workshops e SAD). Deverão, também, apoiar o Programa de capacitação para os 60 agentes municipais, incluindo a tutoria nos cursos e, especialmente, nos trabalhos de elaboração e desenvolvimento dos projetos de TCCs, a serem realizados nas equipes de cada cidade.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS:

Nesta seção são descritos os procedimentos metodológicos e respectivo cronograma físico de sua realização.

Do ponto de vista instrumental, para elaborar, planejar e desenvolver um programa de capacitação para agentes municipais, o Programa CEURS será realizado sob princípios e instrumentos da educação digital. Suas dimensões de pesquisa e extensão incluem a concepção e realização de cursos, workshops, sistemas de apoio à aprendizagem baseada em resolução de problemas, com plano de ação que guarda correspondência com as realidades municipais das cidades de vínculo dos agentes capacitados.

Etapa 1: Planejamento do Programa

A primeira etapa do Programa CEURS consiste em identificar seus elementos conceituais na gestão pública municipal, desenvolvimento sustentável e tomada de decisão baseada em indicadores e aplicá-los, na forma de planos, para as três dimensões de entregáveis do Programa, ou seja, cursos, SAD e Workshops. Para tal estão previstas três metas, conforme descrito a seguir.

Atividade A1: Planejar os cursos

Consiste nas tarefas de definição de ementas, identificação de conceudistas e preparação dos objetos de aprendizagem dos cursos, bem como identificação de perfis e seleção dos candidatos, conforme requisitos de competências nas áreas de planejamento e controle e legislação municipal. Como resultado, deve realizar:

- **Meta M1 - Plano de Cursos:** documento com o plano de conteúdos, método de ensino e apoio a ser oferecido aos agentes municipais no Programa CEURS.

Atividade A2: Planejar o SAD

Consistem nas tarefas de análise do sistema previamente desenvolvido como resultado de tese de doutorado do PPGEGC/UFSC (e aplicado no apoio à gestão municipal em Medelin/Colômbia) para permitir sua adaptação em sistema de simulação de situações de tomada de decisão baseada em ODS por parte dos agentes municipais a serem capacitados. Como resultado, esta atividade deverá prover um documento com o plano de requisitos para desenvolvimento do SAD. Este plano de requisitos deve incluir a especificação sobre a forma de apoio à tomada de decisão (i.e., requisitos ergonômicos de interface), conteúdo específico de apoio à decisão (i.e., requisitos de variáveis e indicadores a serem desenvolvidos) e de utilização (i.e., requisitos de funcionamento nas sessões de capacitação previstas para o Programa CEURS). Como resultado, deve realizar:

- **Meta M2 - Plano do SAD:** documento com o plano adaptação do sistema de informação de apoio à decisão, desenvolvido previamente para o Framework KBUD, para ser funcional com o Modelo ODS. **IMPORTANTE:** a equipe de projeto conta com a colaboração do Prof. Tan Yigitcanlar, autor do Framework KBUD.

Atividade A3: Planejar os Workshops

Consiste nas tarefas de definição das temáticas, escolha de metodologias e de estratégias de realização dos encontros online (ou presenciais) sobre temas de interesse ao desenvolvimento municipal sustentável. Como resultado, deve realizar:

- **Meta M3 - Plano de Workshops:** documento com o plano de realização dos Workshops sobre cidades e sustentabilidade, incluindo modalidade, se presencial ou virtual.

Etapa 2: Desenvolvimento e Execução do Programa

Na segunda etapa estão as metas e atividades relativas à realização dos cursos e workshops e desenvolvimento e utilização do SAD planejados na primeira etapa. Para tal, estão previstas quatro metas, conforme descrito a seguir.

Atividade A4: Desenvolver os cursos e TCCs

Consiste na preparação e aplicação dos cursos de capacitação online para os agentes municipais. Inclui, também, o trabalho de acompanhamento e apoio às equipes na elaboração dos trabalhos de conclusão. Como resultado, deve realizar:

- **Meta M4 - Cursos concluídos:** execução e relatório sobre a realização de 4 (quatro) cursos para os agentes municipais no Programa CEURS.

Atividade A5: Desenvolver o SAD

Consiste na divulgação, contratação, acompanhamento e desenvolvimento do sistema de apoio à decisão baseado nos indicadores ODS e em dimensões de análise, considerando-se a municipalização da Agenda 2030. Como resultado, deve realizar:

- **Meta M5 - SAD Desenvolvido:** relatório de desenvolvimento do SAD, de sua adaptação do modelo KBUD para o modelo de indicadores ODS.

Atividade A6: Aplicar o SAD

Disponibilização do sistema SAD para os agentes municipais como instrumento de simulação e experimentação das atividades de visualizar e analisar indicadores, como parte do processo de tomada de decisão municipal. Como resultado, deve realizar:

- **Meta M6 - SAD Aplicado:** relatório sobre a utilização do SAD desenvolvido para capacitação dos agentes municipais sobre tomada de decisão baseada nos indicadores ODS.

Atividade A7: Desenvolver os Workshops

Workshops consistem em eventos de reflexão, discussão e divulgação online e/ou presencial sobre temas relacionados à gestão municipal e a cidades, particularmente relacionados ao desenvolvimento sustentável.

- **Meta M7 - Workshops Realizados:** execução e relatório de 3 (três) workshops realizados (mínimo).

Etapa 3: Avaliação e Finalização do Piloto CEURS

A terceira e última etapa do Programa prevê a realização de sua avaliação, relatório conclusivo e o estudo prospectivo para sua aplicação em novas edições de capacitação de agentes municipais. Para tal, estão previstas três metas de projeto, conforme descrito a seguir.

Atividade A8: Apoiar os Trabalhos Finais dos Agentes Municipais (TCCs)

Consiste nas atividades de apoio à elaboração dos projetos e documentos por parte das equipes de agentes municipais, com base na capacitação recebida. Haverá um TCC para cada município-alvo do Programa CEURS.

- **Meta M8 - TCCs Concluídos:** Os projetos elaborados pelos agentes, em cada município, deverão prever a compatibilização de elementos do plano plurianual (e/ou plano diretor municipal, conforme Lei No. 10.257/2001 sobre o estatuto das cidades) com o acompanhamento dos respectivos ODS, conforme plano a ser estabelecido junto à equipe de apoio do Programa CEURS. Estão previstos até 20 TCCs (podendo ser inferior, caso haja desistência de municípios participantes).

Atividade A9: Avaliar o piloto do Programa CEURS

Consiste nas tarefas de avaliação do Programa CEURS quanto ao cumprimento de seus objetivos de capacitação, na percepção dos agentes municipais capacitados e na análise e registro de boas práticas e lições aprendidas de parte da equipe CEURS.

- **Meta M9 - Avaliação CEURS Concluída:** deverá ser criado documento a partir da elaboração, aplicação e análise de respostas a levantamento de opinião realizado junto aos agentes municipais capacitados, bem como registro de lições aprendidas e boas práticas por parte da equipe CEURS.

Atividade A10: Planejar a Continuidade CEURS

Consiste nas tarefas de, com base na avaliação realizada e em estudos complementares nos planos jurídico e financeiro, propor modelo para reedição do Programa de Capacitação CEURS, tanta para novos municípios em Santa Catarina como para novas realizações em outros estados do País, considerando-se a transferência de know how da equipe de projeto UFSC-USP para centros de outros estados e, também, o modelo jurídico-institucional para sua realização.

- **Meta M10 – Plano CEURS 2021:** plano com modelo e estratégia para realização de novas edições do CEURS, tanto em Santa Catarina para mais municípios como para realização em outros Estados, considerando parceria entre outras organizações e UFSC-USP.

ADERÊNCIA DO PROGRAMA CEURS ÀS AÇÕES DO MCTI

O Programa CEURS é viabilizado por emenda parlamentar aderente à funcional programática “Fomento a Projetos, Programas e Redes de Pesquisa e Desenvolvimento” da Secretaria Executiva do MCTI.

No MCTI, o Programa será realizado no âmbito da Secretaria de Tecnologias Aplicadas (SETAP). No quadro a seguir estão os objetivos da SETAP que guardam relação com o Programa CEURS.

Regimento da SETAP	Alinhamento do Programa CEURS
<i>III - identificar e demandar pesquisas e desenvolvimento de tecnologias para implantação em programas sustentáveis, bem como propor parcerias nacionais e internacionais que atendam às demandas econômicas e sociais da sociedade;</i>	Ao capacitar agentes municipais com uso de tecnologia educacional e de tutoria na tomada de decisão baseada em indicadores ODS, esta fase piloto do Programa CEURS poderá contribuir na identificação de demandas, acompanhamento de iniciativas municipais e na futura implantação de tecnologias de apoio à gestão municipal comprometida com a Agenda 2030 do desenvolvimento sustentável.
<i>IV - fomentar e acompanhar as iniciativas governamentais nas áreas de educação, meios produtivos, saúde, infraestrutura e serviços públicos, garantindo o uso de tecnologias que promovam o desenvolvimento econômico e social do País;</i>	O SAD desenvolvido também pode ser, mediante adaptações futura, produto a ser inserido na rede municipal.
<i>V - acelerar a implantação de tecnologias, processos e métodos, em articulação com órgãos dos governos federal, estadual e municipal, da academia e empresas, que contribuam para o desenvolvimento sustentável;</i>	

No âmbito da SETAP, o Programa CEURS será articulado junto ao Departamento de Tecnologias para Programas de Desenvolvimento Sustentável e Sociais (DEPDS). No quadro a seguir estão os objetivos regimentais do DEPDS com os quais o Programa CEURS está alinhado.

Regimento da SETAP (Art. 10)	Alinhamento do Programa CEURS
<i>I - propor objetivos e metas a serem alcançados na implementação de programas e ações na área de Desenvolvimento Sustentável e Social;</i>	A capacitação oferecida pelo CEURS para os agentes municipais contribuirá para que os programas e ações previstas no PDM/PPA das cidades participes estejam alinhados aos ODS da Agenda 2030 e, consequentemente, compromissados com o desenvolvimento sustentável e social. Além disso, os agentes municipais serão capacitados a acompanhar indicadores de desempenho sustentável (via Indicadores ODS).
<i>II - acompanhar indicadores de desempenho da política de tecnologias para o desenvolvimento sustentável e social;</i>	

Nestes quadros estão descritos os potenciais alinhamentos entre os objetivos e resultados do Programa CEURS com as diretrizes institucionais da SETAP e DEPDS, respectivamente.

Tanto SETAP com DEPDS têm em suas missões o apoio ao desenvolvimento de tecnologias que impulsionem cidades sustentáveis ou tecnologias aplicadas à formação sobre este tema. No Programa CEURS, além do desenvolvimento de tecnologias para educação digital dos agentes municipais e de um sistema de apoio à decisão para uso tutorial nos cursos previstos, haverá o desenvolvimento de 20 projetos finais nas cidades participes. Tais projetos devem resultar em ações e/ou técnicas e/ou tecnologias que apoiem suas respectivas cidades na busca de um desenvolvimento compromissado com o desenvolvimento sustentável, conforme previsto na estratégia de atuação da SETAP e do DEPDS.

PROPRIEDADE INTELECTUAL

Todas as informações e conhecimentos (como “know-how”, tecnologias, programas de computador, procedimentos e rotinas) existentes anteriormente à celebração deste TED, que estejam sob a posse de um dos participes e/ou de terceiros, que estiverem sob a responsabilidade de um dos participes, e que forem revelados entre dois ou mais participes, exclusivamente para subsidiar a execução do Projeto, continuarão a pertencer ao detentor, possuidor ou proprietário;

Os conhecimentos e informações gerados pelo projeto, como resultado do trabalho de pesquisa e/ou desenvolvimento ao amparo deste TED, passíveis de serem protegidos por algum regime jurídico de proteção da Propriedade Intelectual, serão de propriedade e titularidade da UFSC e do MCTI, a serem definidos percentualmente em instrumento jurídico específico ulterior.

A remuneração devida, à título de “royalties”, bem como as demais condições que envolvam tal utilização, serão estabelecidas em contrato próprio, a ser firmado entre as partes.

CONFIDENCIALIDADE E NÃO-DIVULGAÇÃO

Todas as informações e conhecimentos aportados pelos Participes para a execução do Projeto serão tratados como confidenciais, assim como todos os seus resultados.

A confidencialidade implica na obrigação de não divulgar ou repassar informações e conhecimentos a terceiros não-envolvidos no Projeto, sem autorização expressa, por escrito, dos seus detentores, na forma que dispõe o anexo do Decreto nº 1355/94 – que promulga o Acordo sobre Aspectos dos Direito de Propriedade Intelectual relacionados ao Comércio -, art. 39, e a Lei nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004.

Não são tratados como conhecimentos e informações confidenciais:

- aqueles que tenham se tornado de conhecimento público pela publicação de pedido de patente ou registro público ou de outra forma que não por meio dos Participes;
- aqueles cuja divulgação se torne necessária: (1) para a obtenção de autorização governamental para a comercialização dos resultados do Projeto; (2) quando exigida por lei ou quando necessária ao cumprimento de determinação judicial e/ou governamental.
- nos casos previstos no item anterior, qualquer dos participes deverá notificar imediatamente os demais e requerer segredo no seu trato judicial e/ou administrativo.

Qualquer exceção à confidencialidade no âmbito desse Acordo deverá ser ajustada entre a UFSC e o MCTI.

2. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Cronograma Físico Detalhado:

Fase/Etapa	Atividades	Especificação (Tarefas)	Metas	Indicador Físico		Período de Execução	
				Unid.	Qtde	Ínicio	Término
Fase 1: PLANEJAMENTO DO PROGRAMA	A1 - Planejar os cursos	Definirementas, conteudistas e objetos de aprendizagem, perfil e seleção dos candidatos	M1 - PLANO DE CURSOS	Doc. (*)	1	ago/20	nov/20
	A2 - Planejar o SAD	Analizar o SAD atual (KBUD) e planejar adaptação para ODS (p/ tutoria)	M2 - PLANO DO SAD	Doc.	1	ago/20	set/20
	A3 - Planejar os Workshops	Definição das temáticas, metodologia e estratégia de execução	M3 - PLANO DE WORKSHOPS	Doc.	1	ago/20	set/20
Fase 2: DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA CEURS	A4 - Desenvolver os cursos e TCCs	Realizar os cursos de capacitação online e/ou presencial.	M4 - CURSOS CONCLUÍDOS	Cursos	4	dez/20	jul/21
	A5 - Desenvolver o SAD	Desenvolver o software, conforme plano de adaptação do SAD	M5 - SAD DESENVOLVIDO	Software	1	set/20	fev/21
	A6 - Aplicar o SAD	Disponibilizar o SAD para aprendizagem dos agentes municipais	M6 - SAD APLICADO	Doc.	1	fev/21	jul/21
Fase 3: AVALIAÇÃO E FINALIZAÇÃO DO PROGRAMA CEURS	A7 - Desenvolver os Workshops	Realizar os eventos de reflexão, discussão e divulgação.	M7 - WORKSHOPS REALIZADOS	Workshop	3	dez/20	jul/21
	A8 - Apoiar Trabalhos Finais dos Agentes (TCCs)	Apoiar os TCCs de cada equipe (cidade) de agentes municipais	M8 - TCCS CONCLUÍDOS	Projetos	20 (#)	dez/20	jul/21
	A9 - Avaliar o piloto do Programa CEURS	Elaborar e aplicar instrumentos de avaliação do Programa	M9 - AVALIAÇÃO DO PROGRAMA	Doc.	1	jun/21	jul/21
	A10 - Planejar a Continuidade CEURS	Elaborar o plano de continuidade em SC e novas edições em outros Estados.	M10 - PLANO CEURS 2021	Doc.	1	jun/21	jul/21

3. PLANO DETALHADO DA APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Este detalhamento do plano de aplicação até o nível de elemento de despesa está apresentado na seção (quadro) denominada "PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (MEMORIAL DE CÁLCULO SIMPLIFICADO)" da apresentação do projeto do Programa CEURS.

No detalhamento estão descritas as despesas, segundo seu respectivo elemento, fonte de recursos (unidade repassadora), plano interno (conforme metas descritas no plano de trabalho), ação (conforme atividade no plano de trabalho) e programa (se pesquisa ou extensão).

Em relação ao nível de elemento de despesa, os dispêndios finais seguirão os destinos descritos a seguir.

Investimentos segundo a natureza dos dispêndios

No quadro a seguir estão as despesas previstas no Programa CEURS, classificadas segundo sua natureza orçamentária e metas correspondentes a cada tipo de despesa.

PLANO DE APLICAÇÃO (a ser utilizado na UFSC)			
Código da Despesas	Especificação	Valor	Metas
33903900	Ressarcimento UFSC e taxas fundacionais	R\$ 141.320,00	1 a 10
339033	Despesas com passagens e locomoção	R\$ 40.780,00	7 e 10
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 312.700,00	3, 5, 6, 7 e 9
339018	Auxílio Financeiro a Estudantes	R\$ 231.200,00	1 a 10
339020	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	R\$ 257.400,00	1 a 10
339030	Material de consumo	R\$ 16.600,00	1 a 10
TOTAL		R\$ 1.000.000,00	

INVESTIMENTOS POR META DE PROJETO

Nesta seção apresenta-se duas análises do plano de aplicação dos recursos previstos para o Programa CEURS.

Investimentos segundo as metas do Programa

No quadro a seguir estão as despesas previstas no Programa CEURS, classificadas segundo as metas previstas para os projetos de pesquisa e extensão.

No	META	TOTAL
1	M1 - PLANO DE CURSOS	R\$ 38.317,78
2	M2 - PLANO DO SAD	R\$ 90.874,44
3	M3 - PLANO DE WORKSHOPS	R\$ 38.317,78
4	M4 - CURSOS CONCLUÍDOS	R\$ 379.601,94
5	M5 - SAD DESENVOLVIDO	R\$ 155.647,22
6	M6 - SAD APLICADO	R\$ 32.110,83
7	M7 - WORKSHOPS REALIZADOS	R\$ 155.365,00
8	M8 - TCCS CONCLUÍDOS	R\$ 17.400,00
9	M9 - PROGRAMA AVALIADO	R\$ 43.238,33
10	M10 - PLANO CEURS 2021	R\$ 49.126,67
TOTAL		R\$ 1.000.000,00

Para o cálculo da distribuição do investimento total por meta apresentado no Quadro 4, os custos indiretos referentes a taxas fundacionais e ressarcimento da Universidade foram distribuídos proporcionalmente.

Desritivo de investimentos em serviços de terceiros – pessoa jurídica

No quadro a seguir estão descritas as despesas com serviços de terceiros previstas no plano de trabalho. Tratam-se de serviços diretamente associados ao objeto do Programa CEURS, que deverão viabilizar o desenvolvimento do sistema "ODS SAD" e os Workshops de capacitação.

DESTINAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
Código da Despesas	Especificação	Valor	Metas
33903900	Sistema de apoio à decisão: transformação do KBUD DSS em ODS SAD para capacitação	R\$ 175.000,00	5 e 6
33903900	Workshops ODS CEURS: preparação, disponibilização, pesquisa, transmissão e arquivo	R\$ 88.500,00	3, 7
33903900	Concepção, pesquisa e registro dos Workshops	R\$ 49.200,00	3, 7, 9
TOTAL		R\$ 312.700,00	

Desritivo de investimentos

Como se pode verificar nas seções anteriores, os investimentos no Programa CEURS, além dos custos institucionais, destinam-se à viabilização da alocação de uma equipe multidisciplinar, com até 25 profissionais, entre pesquisadores sêniores, júniores e técnicos, que atuarão nos projetos por tempo médio de 10 meses a um custo médio mensal de R\$ 2.585,00.

Estes profissionais deverão gerar produtos derivados da pesquisa, tanto para produção de conhecimentos nas temáticas afins ao projeto (i.e., gestão municipal sustentável) como para subsidiar o desenvolvimento dos entregáveis tecnológicos e técnicos do projeto (i.e., Cursos, Workshops e SAD). Deverão, também, apoiar o Programa de capacitação para os 60 agentes municipais, incluindo a tutoria nos cursos e, especialmente, nos trabalhos de elaboração e desenvolvimento dos projetos de TCCs, a serem realizados nas equipes de cada cidade.

Além do trabalho das equipes UFSC alocadas nos projetos, o plano de trabalho prevê a contratação de serviços especializados para o desenvolvimento do sistema de apoio à decisão e para a produção dos eventos digitais. A tecnologia SAD desenvolvida no projeto poderá ser utilizada em futuras edições do Programa CEURS, conforme deverá ser detalhado no Plano de Continuidade previsto (Entregável 10).

No quadro a seguir estão duas análises de distribuição de investimentos, por municípios e por agente capacitado.

Período (meses)	12	Investimento Total		Investimento em serviços (*)	
		Total	Mensal	Total	Mensal
Cidades		R\$ 50.000,00	R\$ 4.166,67	R\$ 40.612,10	R\$ 3.384,34
Agentes Municipais		R\$ 16.666,67	R\$ 1.388,89	R\$ 11.483,13	R\$ 956,93

(*) Retirando-se custos de produção e aplicação do sistema SAD

Conforme se pode verificar no Quadro 6, os investimentos totais por município são de cerca de R\$ 4.2 mil por mês, por cidade. Este investimento permitirá a capacitação de três agentes por cidade, o que representa um investimento de cerca de R\$ 16.7 mil por capacitando, integralizados em um período anual. Tratam-se de investimentos compatíveis com os custos relativos à capacitação em gestão para funcionários públicos.

Ainda assim, é relevante destacar que o custo efetivo é ainda menor, uma vez que os investimentos relativos ao Sistema SAD não são de alocação direta à capacitação e sim para geração de tecnologia que poderá ser utilizada novamente, em futuras edições do Programa CEURS. Assim, os custos da capacitação por municípios são cerca de 20% menores, conforme se pode verificar na segunda parte do Quadro 6.

4. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

O desembolso do projeto será realizado em parcela única, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a ser pago em até 5 (cinco) dias úteis a contar da assinatura do presente Termo.

O plano de trabalho prevê um desenvolvimento em 12 (doze) meses, com uma média mensal de R\$ 83.333,33, mínimo de pouco mais de R\$ 39 mil de desembolso mínimo e de R\$ 163, 88 mil, como desembolso mensal máximo, conforme plano de atividades e de entregas previamente definidos.

a. CONCEDENTE (MCTIC)

Etapa / Meta		2020	2021	2022
1		R\$ 1.000.000,00		

5. COMPROMISSO

A entidade recebedora dos recursos está ciente que deverá sujeitar-se às seguintes normas:

- Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;
- Decreto nº 93.872/1986;
- Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
- Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011;
- Portaria MCTI nº 682, de 7 de julho de 2014 (Revogou a Portaria MCT nº 192, de 17 de março de 2006).

De acordo com a legislação supracitada a entidade recebedora compromete-se a:

1. Utilizar os recursos, objeto da descentralização na execução do Projeto/Ação, conforme a legislação vigente;
2. Enviar relatórios sobre o andamento da execução do objeto do Projeto/Ação sempre que solicitado, bem como a sua respectiva Prestação de Contas final.
3. Permitir, a qualquer tempo, a verificação física da execução do objeto do Projeto/Ação pelo descentralizador do crédito.



Documento assinado eletronicamente por **Ubaldo cesar balthazar (E)**, Usuário Externo, em 25/08/2020, às 13:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Flora Baptista**, Secretário-Executivo Adjunto, em 25/08/2020, às 15:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5801093** e o código CRC **EB06E11F**.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Processo nº: 01250.018448/2020-52

Partes: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI e a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC

Espécie: Termo de Execução Descentralizada - TED

Objeto: Capacitação de agentes municipais em projetos de municipalização e interiorização dos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) da Agenda 2030 das Nações Unidas.

Crédito Orçamentário: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), oriundo da Emenda Parlamentar Individual 18800005, de autoria da Deputada Ângela Amin, Funcional Programática 19.571.2021.20US - Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores, Localizador 0042 - No Estado de Santa Catarina, PTRES 178832, Fonte 188, com despesa classificada da seguinte forma: R\$ 454.020,00 na natureza de despesa 3.3.90.39; R\$ 40.780,00 na natureza de despesa 3.3.90.33; R\$ 231.200,00 na natureza de despesa 3.3.90.18; R\$ 257.400,00 na natureza de despesa 3.3.90.20; e R\$ 16.600,00 na natureza de despesa 3.3.90.30, conforme o termo de execução descentralizada supramencionado.

Valor: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

Data da assinatura: 25 de agosto de 2020.

Vigência: 25 agosto de 2020 à 31 julho de 2021.

Signatários: **CARLOS ALBERTO FLORA BAPTISTUCCI** - Secretário-Executivo Adjunto do MCTI e **UBALDO CESAR BALTHAZAR** - Reitor da UFSC.



Documento assinado eletronicamente por **Giordano Almeida de Azevedo, Economista**, em 25/08/2020, às 15:28 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5819420** e o código CRC **AEB64335**.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Processo nº: 01250.018448/2020-52

Partes: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI e a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC

Espécie: Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada - TED

Objeto: Termo Aditivo para ajuste nas rubricas orçamentárias e cronograma de atividades do projeto de Capacitação de agentes municipais em projetos de municipalização e interiorização dos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) da Agenda 2030 das Nações Unidas.

Crédito Orçamentário: A realização do presente aditivo não implicará em novos dispêndios.

Data da assinatura: 30/09/2020.

Vigência: 01 outubro de 2020 a 31 novembro de 2021.

Signatários: **CARLOS ALBERTO FLORA BAPTISTUCCI** - Secretário-Executivo Adjunto do MCTI e **UBALDO CESAR BALTHAZAR** - Reitor da UFSC.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Costa de Oliveira, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 01/10/2020, às 11:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5938373** e o código CRC **547902B4**.

EXTRATO**TERMO ADITIVO 162 (8972653) AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA 5801078**

Processo nº: 01250.018448/2020-52

Partes: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI e a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC

Espécie: Termo Aditivo 162 (8972653) ao Termo de Execução Descentralizada - TED 1AABJX

Objeto: Termo Aditivo de acréscimo valor “Capacitação de agentes municipais em projetos de municipalização e interiorização dos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) da Agenda 2030 das Nações Unidas”.

Crédito Orçamentário: Funcional Programática: 19.571.2204.20US.0001 - Fomento a Projetos, Programas e Redes de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) - Emenda Parlamentar Individual nº 18800002 de autoria da Deputada Angela Amin.
Fonte 100 - PTRES 198162 - ND 33903900 - R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

Data da assinatura: 29 de dezembro de 2021

Vigência: 25 agosto de 2020 à 01 de junho de 2022

Signatários: **ALEXANDRE AUGUSTO VILLAIN DA SILVA** - Secretário-Executivo Adjunto substituto do MCTI e **UBALDO CESAR BALTHAZAR** - Reitor da UFSC



Documento assinado eletronicamente por **Joao Barnabe da Silva Junior, Assistente Técnico**, em 29/12/2021, às 16:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **8974088** e o código CRC **915E3AAD**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 5801078

O MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES – MCTI, órgão descentralizador (UG 364102 e Gestão 36201) no Termo de Execução Descentralizada referente ao **PROGRAMA NACIONAL DE CAPACITAÇÃO E ESTUDOS URBANOS PARA SUSTENTABILIDADE (CEURS)** resolve, neste ato, modificar unilateralmente o Plano de Trabalho acordado com a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – UFSC**, entidade proponente (UG 153163 e Gestão 15237), com as alterações a serem introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TED (ITEM 63 – JUSTIFICATIVA/ CRONOGRAMA)

Na seção “Cronograma Físico”, o quadro com o detalhamento do cronograma físico do projeto fica alterado para as seguintes datas de início e término a seguir.

Fase/Etapa	Atividades	Especificação (Tarefas)	Metas	Indicador Físico		Período de Execução	
				Unid.	Qtde	Ínicio	Término
Fase 1: PLANEJAMENTO DO PROGRAMA	A1 - Planejar os cursos	Definirementas, conteudistas e objetos de aprendizagem, perfil e seleção dos candidatos	M1 - PLANO DE CURSOS	Doc. (*)	1	out/20	nov/20
	A2 - Planejar o SAD	Analizar o SAD atual (KBUD) e planejar adaptação para ODS (p/ tutoria)	M2 - PLANO DO SAD	Doc.	1	out/20	dez/20
	A3 - Planejar os Workshops	Definição das temáticas, metodologia e estratégia de execução	M3 - PLANO DE WORKSHOPS	Doc.	1	out/20	dez/20
Fase 2: DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA CEURS	A4 - Desenvolver os cursos e TCCs	Realizar os cursos de capacitação online e/ou presencial.	M4 - CURSOS CONCLUÍDOS	Cursos	4	mar/21	nov/21
	A5 - Desenvolver o SAD	Desenvolver o software, conforme plano de adaptação do SAD	M5 - SAD DESENVOLVIDO	Software	1	fev/21	mai/21
	A6 - Aplicar o SAD	Disponibilizar o SAD para aprendizagem dos agentes municipais	M6 - SAD APLICADO	Doc.	1	mai/21	nov/21
	A7 - Desenvolver os Workshops	Realizar os eventos de reflexão, discussão e divulgação.	M7 - WORKSHOPS REALIZADOS	Workshop	3	fev/21	nov/21
Fase 3: AVALIAÇÃO E FINALIZAÇÃO DO PROGRAMA CEURS	A8 - Apoiar Trabalhos Finais dos Agentes (TCCs)	Apoiar os TCCs de cada equipe (cidade) de agentes municipais	M8 - TCCS CONCLUÍDOS	Projetos	20 (#)	abr/21	out/21
	A9 - Avaliar o piloto do Programa CEURS	Elaborar e aplicar instrumentos de avaliação do Programa	M9 - PROGRAMA AVALIADO	Doc.	1	nov/21	nov/21
	A10 - Planejar a Continuidade CEURS	Elaborar o plano de continuidade em SC e novas edições em outros Estados.	M10 - PLANO CEURS 2021	Doc.	1	out/21	nov/21

(*) Doc. - Documento

(#) Até 20 projetos, sendo um para cada município participe

CLÁUSULA SEGUNDA – DO TED (ITENS 64 a 70)

Na seção “PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA”, mantendo-se a distribuição de investimentos por metas do projeto, ficam alterados os campos 64, 65, 66, 67, 68, 69 e 70, da seguinte forma:

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
64. PROGRAMA DE TRABALHO	65. AÇÃO	66. PLANO INTERNO	67. FONTES DE RECURSOS	68. NAT. DA DESPESA	69. VALOR (EM R\$ 1,00)
19.571.2021.20US.0042	20US	PO 224	188	339020	R\$ 257.400,00
19.571.2021.20US.0042	20US	PO 224	188	339018	R\$ 231.200,00
19.571.2021.20US.0042	20US	PO 224	188	339039	R\$ 511.400,00
70. TOTAL					R\$ 1.000.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DETALHADO DE APLICAÇÃO (ITEM 2)

Na seção “Cronograma Físico Detalhado” do item 2 “CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO”, alterar o quadro de entregáveis e prazos para o seguinte plano:

Fase/Etapa	Atividades	Especificação (Tarefas)	Metas	Indicador Físico		Período de Execução	
				Unid.	Qtde	Ínicio	Término
Fase 1: PLANEJAMENTO DO PROGRAMA	A1 - Planejar os cursos	Definirementas, conteudistas e objetos de aprendizagem, perfil e seleção dos candidatos	M1 - PLANO DE CURSOS	Doc. (*)	1	out/20	nov/20
	A2 - Planejar o SAD	Analizar o SAD atual (KBUD) e planejar adaptação para ODS (p/ tutoria)	M2 - PLANO DO SAD	Doc.	1	out/20	dez/20
	A3 - Planejar os Workshops	Definição das temáticas, metodologia e estratégia de execução	M3 - PLANO DE WORKSHOPS	Doc.	1	out/20	dez/20
Fase 2: DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA CEURS	A4 - Desenvolver os cursos e TCCs	Realizar os cursos de capacitação online e/ou presencial.	M4 - CURSOS CONCLUÍDOS	Cursos	4	mar/21	nov/21
	A5 - Desenvolver o SAD	Desenvolver o software, conforme plano de adaptação do SAD	M5 - SAD DESENVOLVIDO	Software	1	fev/21	mai/21
	A6 - Aplicar o SAD	Disponibilizar o SAD para aprendizagem dos agentes municipais	M6 - SAD APLICADO	Doc.	1	mai/21	nov/21
	A7 - Desenvolver os Workshops	Realizar os eventos de reflexão, discussão e divulgação.	M7 - WORKSHOPS REALIZADOS	Workshop	3	fev/21	nov/21
Fase 3: AVALIAÇÃO E FINALIZAÇÃO DO PROGRAMA CEURS	A8 - Apoiar Trabalhos Finais dos Agentes (TCCs)	Apoiar os TCCs de cada equipe (cidade) de agentes municipais	M8 - TCCS CONCLUÍDOS	Projetos	20 (#)	abr/21	out/21
	A9 - Avaliar o piloto do Programa CEURS	Elaborar e aplicar instrumentos de avaliação do Programa	M9 - PROGRAMA AVALIADO	Doc.	1	nov/21	nov/21
	A10 - Planejar a Continuidade CEURS	Elaborar o plano de continuidade em SC e novas edições em outros Estados.	M10 - PLANO CEURS 2021	Doc.	1	out/21	nov/21

(*) Doc. - Documento

(#) Até 20 projetos, sendo um para cada município participe

CLÁUSULA QUARTA – DO PLANO DETALHADO DE APLICAÇÃO (ITEM 3)

Na seção “Investimento segundo natureza de dispêndios”, mantendo-se a distribuição de investimentos por metas do projeto, ficam alteradas as rubricas de dispêndios para as seguintes classificações:

PLANO DE APLICAÇÃO			
Código de Despesa	Especificação	Valor	Metas

339020	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	R\$ 257.400,00	1 a 10
339018	Auxílio financeiro a Estudantes	R\$ 231.200,00	1 a 10
339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 511.400,00	1 a 10
			R\$ 1.000.000,00

CLÁUSULA QUINTA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no TED Nº 5801078, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

RELAÇÕES ENTRE AS PARTES (ITEM 77)

Inclusão no subitem "I", o Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, que dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada, entre as normas que vinculam os partícipes do TED, ficando com seguinte conteúdo:

- "I - Integra este termo o Plano de Trabalho, cujos dados ali contidos acatam os partícipes e comprometem-se a cumprir, sujeitando-se às normas de Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, Decreto nº 93.872/1986, Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 e Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011."

Inclusão de subitem "IV - DA SUBDESCENTRALIZAÇÃO" contendo o seguinte teor:

- "Fica permitida a subdescentralização entre a unidade descentralizada e outro órgão ou entidade da administração pública federal nos termos do Art. 16 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020."



Documento assinado eletronicamente por **Ubaldo cesar balthazar (E)**, Usuário Externo, em 30/09/2020, às 14:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Flora Baptista**, Secretário-Executivo Adjunto, em 30/09/2020, às 22:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5872033** e o código CRC **278A576B**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
PLANO DE TRABALHO – TERMO ADITIVO AO TED Nº 5801078

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA:

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizadora(a): Ministério da Ciência Tecnologia e Inovações

Nome da autoridade competente: Alexandre Augusto Villain da Silva

Número do CPF:

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Pesquisa e Formação Científica

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que descentralizará o crédito: 240305 - 00001 - Coordenação-Geral de Transferências Voluntárias

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG. 240119 - Cód. da Gestão 0001 - Secretaria de Pesquisa e Formação Científica

Observações:

a) Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA:

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Nome do Representante Legal: Ubaldo Cesar Balthazar

Número do CPF:

Cód. Unid. Gestora: 153163

Cód. da Gestão: 515237

CNPJ: 83.899.526/0001-82

Endereço: Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento. Centro Tecnológico (CTC) – Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, Bairro Trindade, Florianópolis/SC, CEP: 88.040-900

Fone: (48) 2721-9320

E-mail: gabinete@reitoria.ufsc.br

Observações:

a) Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pela execução tenha UG própria.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

Este documento descreve o Plano de Trabalho do seguinte Objeto:

PROGRAMA NACIONAL DE CAPACITAÇÃO E ESTUDOS URBANOS PARA SUSTENTABILIDADE (CEURS) - Capacitação de agentes municipais em projetos de municipalização e interiorização dos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) da Agenda 2030 das Nações Unidas.

Com base no mesmo objeto (i.e., *Programa CEURS – Programa de Capacitação e Estudos Urbanos e Regionais para Sustentabilidade*), o presente Termo Aditivo ao TED Nº 5801078 visa viabilizar sua ampliação tecnológica e da extensão educacional por meio da realização de nova jornada de formação de agentes municipais catarinenses na municipalização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 das Nações Unidas.

Para tal, o presente aditivo viabiliza a realização uma nova jornada de formação de agentes municipais catarinenses na municipalização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 das Nações Unidas, em sintonia com os objetivos originais do TED do Programa CEURS, conforme descrito neste Plano de Trabalho

3.1 - Contextualização: natureza a abrangência do Programa CEURS:

O presente projeto está contextualizado no âmbito do Programa CEURS. Trata-se da viabilização, por meio de Termo Aditivo, da 2ª Jornada CEURS de Santa Catarina, contemplando, a exemplo de seu TED de referência, a combinação de pesquisa técnico-científica com extensão (capacitação).

O projeto de pesquisa visará evoluir a *Plataforma CEURS*, plataforma de educação digital criada na 1ª Jornada para a capacitação em escala na municipalização dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030. A extensão, por sua vez, ampliará o contingente capacitado de funcionários públicos do legislativo e executivo municipais e de colaboradores da sociedade civil de cidades catarinenses.

Enquanto Programa, a visão e o planejamento do CEURS visam torná-lo, com o tempo, um Programa Nacional, aplicável em diferentes estados do País. Assim, sua concepção e realização inicial em Santa Catarina tornam, tanto a 1ª Jornada (CEURS-SC1), ainda em curso, como a 2ª Jornada (CEURS-SC2), prevista no presente Plano de Trabalho do Termo Aditivo, um plano piloto do Programa Nacional que se almeja realizar.

Nesse sentido, para compreender o objeto do presente projeto deve-se, portanto, considerar tanto a natureza pesquisa-extensão como o referencial de piloto nacional.

Neste Plano de Trabalho apresentam-se os projetos específicos de pesquisa e extensão previstos para o CEURS-SC2. Antes, contudo, detalha-se a distinção e complementariedade entre os objetos financiados no TED principal (CEURS-SC1) e o previsto no Termo Aditivo (CEURS-SC2), bem como a convergência das atividades e respectivos tempos de realização no ano de 2022.

3.2 – Distinção e Sinergia entre os Objetos da 1ª e da 2ª Jornadas CEURS-SC

Os projetos financiados pelo TED vigente e pelo Termo Aditivo proposto, viabilizam, respectivamente as ações da 1ª e da 2ª Jornada CEURS. Assim, de um lado, são distintos nos resultados e, por outro lado, sinérgicos no cumprimento de sua missão de evoluir tecnológica e conceitualmente a

Plataforma CEURS e aplicá-la às cidades catarinenses.

No Quadro 1, a seguir, estão relacionados os estados atual e futuro de cada um dos entregáveis e suas relações nos respectivos projetos CEURS-SC1 (correspondente ao TED Nº 5801078) e CEURS-SC2 (correspondente ao presente Termo Aditivo).

Quadro 1 – Comparativo entre Projetos CEURS-SC1 e CEURS-SC2

Entregável no Programa CEURS	Jornada CEURS-SC1	Jornada CEURS-SC2
Plataforma CEURS: plataforma de educação digital que viabiliza a oferta do Programa às cidades	Foi concebida, desenvolvida e implementada em versão inicial, viabilizando o curso individual desde outubro de 2021. Na fase de prorrogação do projeto será mantida e documentada.	Será ampliada em conteúdos (ex. casos de referência) e tecnologia (ex. evolução dos componentes) e aplicada no curso às cidades-alvo (combinando CEURS-SC1 e CEURS-SC2).
Curso individual: curso assíncrono de 10hs ofertado a todos os funcionários municipais e colaboradores de organizações da sociedade civil de todas as cidades catarinenses.	Foi criado para atender à totalidade dos agentes do Estado e mitigar risco na formação das equipes das cidades-alvo. Será mantido na continuidade do CEURS-1	Será mantido e ampliado em termos de alcance (divulgação).
Sistema SAD Tutorial: sistema que permite a inclusão assistida iniciativas municipais para aprendizagem do ciclo de municipalização.	Está em desenvolvimento, com previsão de conclusão para 03/2022 e será incluso na interação com a Plataforma CEURS.	Será aplicado aos cursos dedicados às cidades-alvo, mantido e evoluído a partir do aprendizado de sua aplicação.
Curso às cidades-alvo: curso voltado às equipes multisetoriais das cidades-alvo da capacitação CEURS.	Não foi viabilizado até o momento no CEURS-SC1 e terá sua realização às 20 cidades-alvo previstas na continuidade do projeto.	Viabilizará o suporte e atendimento a até 40 equipes simultaneamente.
Produção Intelectual: produção bibliográfica e tecnológica registrável.	Inclui componentes tecnológicos da Plataforma CEURS e produção bibliográfica (incluindo Livro "Introdução à Municipalização da Agenda 2030", lançado em 19/11/2021 e trabalhos em eventos.	Ampliará e evoluirá componentes tecnológicos CEURS, bem como a produção bibliográfica gerada.
Modelo de Referência CEURS: modelo de sustentabilidade para que o Programa seja aplicado em outros estados ou ampliado em Santa Catarina.	Foi elaborada a 1ª versão do Modelo de Referência CEURS, com levantamento de custos de equipes, manutenção e evolução da Plataforma CEURS.	Serviu como ponto de partida para a definição da 2ª Jornada e será evoluído com base no aprendizado das duas jornadas de capacitação.
Divulgação CEURS: apresentação e interação com organizações dos setores acadêmico, governamental, empresarial e da sociedade civil organizada para difusão do CEURS.	Houve diversas reuniões com organizações catarinenses (Centros de Inovação, FloripaSustentável, FloripaAmanhã, FECAM), bem como eventos técnico-científicos (ENGEAMA, ABES, CiKi) e Workshops UrbanSUS (conforme previsto no projeto).	Dará continuidade e ampliará o plano de interações e de divulgação técnico-científica do Programa.

Conforme apresentado no Quadro 1, as evoluções dos entregáveis do Programa CEURS nas respectivas Jornadas em Santa Catarina ocorrem tanto na dimensão da pesquisa como da extensão.

Em síntese, até o momento, a 1ª Jornada CEURS-SC1 concluiu a primeira versão da Plataforma CEURS, já em uso por agentes municipais de todas as cidades catarinenses (link: <http://ceurscapacitacao.ecg.ufsc.br/>) e gerou produção tecnológica e bibliográfica que registram o primeiro conjunto de conteúdos utilizados na Capacitação CEURS. Na continuidade, deverá concluir o desenvolvimento do Sistema Tutorial SAD e dar manutenção à plataforma.

Já a 2ª Jornada CEURS-SC2, conforme descrição do objeto do Termo Aditivo, nas seções a seguir, deverá evoluir as pesquisas e ampliar, tanto em termos de conteúdo como tecnologia, a Plataforma CEURS e, ainda, viabilizar, na extensão, o suporte e o atendimento a um universo mais abrangente de equipes multisetoriais a serem capacitadas no Estado.

Há, portanto, de um lado, clara distinção entre os objetos do TED (i.e., do CEURS-SC1) e de seu Termo Aditivo (i.e., do CEURS-SC2) e, por outro lado, plena sinergia no objetivo comum avançar o CEURS na direção de um Programa Nacional. Para tal, os resultados alcançados na jornada CEURS-SC1 deverão ser ampliados tanto na pesquisa como na extensão, na jornada CEURS-SC2, conforme descrito a seguir.

1.3 - Projeto 2ª JORNADA CEURS - Pesquisa

A primeira missão da segunda jornada do Programa CEURS em Santa Catarina será a de instanciar e evoluir a Plataforma CEURS desenvolvida na 1ª Jornada, tanto para ampliar seus conteúdos como evoluir sua tecnologia. Isto deverá ser realizado pelo cumprimento dos seguintes objetivos:

Objetivo Geral: evoluir e ampliar os resultados conceituais e tecnológicos do Programa CEURS, por meio de estudos e da pesquisa aplicada à Plataforma CEURS de Educação Digital que viabiliza a capacitação (por meio da extensão universitária) de agentes municipais na municipalização da Agenda 2030.

Objetivos Específicos:

1. **Instanciar e evoluir o Modelo de Referência CEURS:** por meio da instanciação do Modelo CEURS de capacitação (i.e., configuração de equipe de capacitação e plano de custos de manutenção da Plataforma CEURS), definir o plano de capacitação da 2ª Jornada de capacitação CEURS-SC.
2. **Planejar e acompanhar a evolução da Plataforma CEURS:** a partir das decisões de projeto para a segunda jornada CEURS-SC e do plano de investimentos na evolução e aplicação da Plataforma CEURS, realizar as atividades de planejamento e acompanhamento de sua evolução quanto aos seus conteúdos (i.e., objetos de aprendizagem em municipalização da Agenda 2030) e instrumentos de educação digital.
3. **Evoluir e Difundir o Programa CEURS:** aportar conhecimentos e práticas nas dimensões conceitual, estrutural e instrumental do Programa CEURS, registrar e difundir sua evolução em veículos e espaços técnico-científicos, bem como atuar na interação com organizações acadêmicas, governamentais, empresariais e da sociedade civil organizada, para difundir e/ou evoluir o Programa CEURS.

1.4 - Projeto 2ª JORNADA CEURS - Extensão

O projeto de extensão diz respeito às atividades técnicas especializadas de configuração e uso da Plataforma CEURS e, também, à oferta e às atividades de atendimento e suporte aos cursos de capacitação oferecidos aos agentes municipais.

Para efetivar a extensão na 2ª Jornada CEURS, além da realização a capacitação individual e para equipes, deve-se configurar, evoluir e aplicar os instrumentos de capacitação da Plataforma CEURS para o público-alvo previsto (tanto no curso individual como o ofertado às equipes de agentes municipais). Isso requer um projeto de extensão com os seguintes objetivos:

Objetivo Geral: capacitar agentes municipais na municipalização da Agenda 2030 em Santa Catarina, com base na aplicação e evolução do modelo e da Plataforma de Educação Digital CEURS.

Objetivos Específicos:

- Configurar e ampliar *Plataforma CEURS*:** configurar e evoluir os componentes e objetos de aprendizagem da Plataforma CEURS, conforme plano elaborado no projeto de pesquisa.
- Realizar 2ª Jornada de Capacitação CEURS:** realizar as atividades de capacitação planejadas para a 2ª jornada em Santa Catarina.
- Avaliar Perspectivas do Programa CEURS:** com base na avaliação da capacitação realizada, nas lições aprendidas e na avaliação do Modelo de Referência CEURS, indicar as perspectivas e providências necessárias à continuidade de evolução e ampliação do Programa CEURS.

O Plano de Trabalho da Segunda Jornada Catarinense do Programa CEURS inclui, portanto, metas, resultados e recursos orçamentários que combinam as dimensões de pesquisa e de extensão, conforme procedimentos metodológicos, atividades, metas e fases (etapas) descritas na seção III deste documento.

4. JUSTIFICATIVAS

4.1 – Programa CEURS

O Programa CEURS foi concebido, desenvolvido e implementado com a missão de contribuir no desafio das cidades brasileiras no cumprimento dos objetivos do desenvolvimento sustentável, conforme previsto na Agenda 2030, das Nações Unidas.

Para tal, com investimentos iniciais de Emenda Parlamentar da Deputada Ângela Amin, operacionalizada pelo Termo de Execução Descentralizada (TED) Nº 5801078, firmado pelo o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTIC) junto à Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Com os recursos do TED, uma primeira versão do Programa CEURS foi contratada junto a uma equipe multidisciplinar do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento da UFSC (PPGEGC/UFSC), em parceria com o Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo (IEA/USP).

Como demonstrou o levantamento de literatura realizado na Primeira Jornada CEURS-SC1, um dos principais fatores que têm dificultado a territorialização (ou “localização”, conforme nomenclatura das Nações Unidas) é a demanda por pessoal qualificado nas localidades em que se intenciona desenvolver ações em prol da sustentabilidade. É neste contexto que se posiciona a missão do CEURS: ampliar o contingente de capital humano qualificado nas cidades brasileiras.

Para tal, a Primeira Jornada, iniciada em 2021 e com previsão de conclusão para junho de 2022, estabeleceu a *Plataforma CEURS* e seus primeiros cursos. Já a Segunda Jornada do Programa, a ser viabilizada por este Termo Aditivo, permitirá evoluir conteúdos e tecnologias criados na Primeira Jornada e, também, ampliará a abrangência de público-alvo capacitado.

4.2 – Resultados parciais da Primeira Jornada CEURS-SC1

No primeiro projeto do Programa CEURS, o objetivo foi conceber, planejar e desenvolver uma Plataforma de Educação Digital, composta por objetos de aprendizagem e instrumentos que permitam a capacitação em larga escala sobre a Municipalização da Agenda 2030.

O primeiro projeto passou-se a denominar *Primeira Jornada Catarinense de Capacitação CEURS* (CEURS-SC1). No Quadro 2, a seguir, estão apresentados os principais resultados alcançados até o momento pela 1ª Jornada CEURS.

Quadro 2 – Principais Resultados no Projeto CEURS-SC1.

Entregável no Programa CEURS	Link URL
Plataforma CEURS: plataforma de educação digital que viabiliza a oferta do Programa às cidades	Acesso Moodle: http://ceurscapacitacao.egc.ufsc.br/ Inscrição com acesso público
Curso individual: curso assíncrono de 10hs oferecido a todos os funcionários municipais e colaboradores de organizações da sociedade civil de todas as cidades catarinenses.	Acesso Moodle: http://ceurscapacitacao.egc.ufsc.br/ Inscrição com acesso público
Sistema SAD Tutorial: sistema que permite a inclusão assistida iniciativas municipais para aprendizagem do ciclo de municipalização.	Versão atual: https://intelligentia.stela.org.br/itl-ceurs Fase atual: Projeto da arquitetura modular, arquitetura de dados, projeto de interfaces. Finalização em 03/2022
Produção Intelectual: produção bibliográfica e tecnológica registrável.	Livro CEURS: https://drive.google.com/file/d/1S59a7E9n2-W4jCPOEaSC268jh1IQD3L/view?usp=sharing Acesso público pela Editora Pandion.
UrbanSUS: foram realizados os 4 workshops planejados pelo Instituto de Estudos Avançados da Universidade São Paulo. https://drive.google.com/drive/folders/13NkUCESeSqDX07vmfEgFO9rEoOGNN3	1º Workshop CEURS – 23/09/2021 – Cidade como Plataforma Política, de Inovação e de Desenvolvimento Sustentável. 2º Workshop CEURS – 06/10/2021 https://www.youtube.com/watch?v=t9GQzVz0Yh4 3º Workshop CEURS – 04/11/2021 https://www.youtube.com/watch?v=1f5qWQ1h_M4 4º Workshop CEURS – 24/11/2021 https://www.youtube.com/watch?v=mWSdEaxTAiA
Divulgação CEURS: apresentação e interação com organizações dos setores acadêmico, governamental, empresarial e da sociedade civil organizada para difusão do CEURS.	Vídeo de divulgação https://www.youtube.com/watch?v=RZ7NqYOnSKE Lançamento: 07/10/2021: https://www.youtube.com/watch?v=BcEGgUXntvl&t=2005s CEURS no linkedin https://www.linkedin.com/company/ceurs/

Na pesquisa, a 1ª Jornada CEURS levou à criação da primeira versão da Plataforma CEURS, com conteúdos e tecnologia disponíveis no 1º curso CEURS, lançado em 07/10/2021. Esse curso é aberto e assíncrono, oferecido à totalidade de funcionários públicos municipais e colaboradores de organizações da sociedade civil de todas as cidades catarinenses. Até seu lançamento, o plano de pesquisa levantou mais de 100 casos em sustentabilidade urbana no mundo, concluiu a primeira versão de componentes tecnológicos e objetos de aprendizagem CEURS (implementada no Ambiente MOOCs Moodle), gerou com diversos resultados de pesquisa e desenvolvimento (incluindo publicação de livro e trabalhos em eventos) e incluiu a participação em diversas atividades e o desenvolvimento de instrumentos para divulgação do Programa.

Além disso, a Jornada CEURS-SC1 demonstrou o potencial de nacionalização do Programa CEURS, com interesses manifestados nos estados de São Paulo e Paraná. Para tal, a primeira versão da Plataforma CEURS deve continuar seu processo de evolução tecnológica e de conteúdos. Além desses, o interesse aumentou no próprio estado de Santa Catarina, com a participação da Federação Catarinense de Municípios (FECAM) e organizações da sociedade civil (ex. FloripaAmanhã e Floripa Sustentável).

4.3 – Demanda por nova Jornada CEURS-SC2

A expansão na abrangência do público-alvo da capacitação catarinense e as oportunidades de ampliação da pesquisa identificaram demanda por investimentos adicionais, novamente providos por Emenda Parlamentar da Deputada Ângela Amin.

Assim, o Termo Aditivo e respectivo projeto de viabilização da Segunda Jornada Catarinense de Capacitação CEURS (CEURS-SC2) tem dupla finalidade: de um lado, no âmbito da pesquisa e do desenvolvimento, deverá evoluir tanto a Plataforma CEURS como o Plano Estratégico do Programa CEURS de se tornar um programa nacional, ao alcance de outros estados e, por outro lado, deverá, também, ampliar o alcance da capacitação do Programa CEURS no território catarinense.

A seguir são apresentados os procedimentos metodológicos previstos para o projeto que realizará a segunda jornada do Programa CEURS em Santa Catarina, tanto em seu projeto de pesquisa como o de extensão.

5. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS DO CRONOGRAMA FÍSICO

Nesta seção são descritos os procedimentos metodológicos e o cronograma físico correspondente para sua execução, tanto no projeto de pesquisa como de extensão.

A exemplo da Primeira Jornada CEURS-SC1, a sua segunda jornada terá bases na evolução dos instrumentos da Plataforma CEURS, criados para viabilizar a educação digital, combinando as dimensões de pesquisa e extensão, para prover a capacitação de funcionários públicos municipais e colaboradores da sociedade civil organizada na municipalização dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, da Agenda 2030.

Para tal, o plano de trabalho deste Termo Aditivo está dividido em 3 (três) Etapas, 10 (dez) atividades e 3 (três) metas finais, conforme descrito a seguir.

5.1 – Plano de Trabalho da 1ª Jornada: Fase Conclusiva

No Quadro 3, a seguir, está o plano de trabalho atualizado da 1ª Jornada CEURS.

Quadro 3 – Plano de Trabalho da Conclusão da 1ª Jornada CEURS.

Fase/Etapa	Atividades	Especificação (Tarefas)	Meta	Indicador Físico		Período de Execução	
				Unidade	Qtde	Ínicio	Término
Etapa 1: PLANEJAMENTO DO PROGRAMA CEURS	A1 - Planejar os Cursos	Definir ermentas, conteudistas e objetos de aprendizagem, perfil e seleção de candidatos	M1 - Planejamento dos cursos	Doc.	1	out/20	nov/20
	A2 - Planejar o SAD	Avaliar o SAD atual (KBUD) e planejar a adaptação para ODS	M2 - Planejamento do SAD	Doc.	1	ago/21	set/21
	A3 - Planejar os Workshops	Definição das temáticas, metodologia e estratégia de execução	M3 - Planejamento dos Workshops	Doc.	1	ago/20	set/20
Etapa 2: EXECUÇÃO DA 2ª JORNADA CEURS-SC	A4 - Desenvolver os cursos e TCCs	Realizar os cursos de capacitação online e/ou presencial	Meta 4 - Desenvolvimento dos cursos	Cursos	2	out/21	set/22
	A5 - Desenvolver o SAD	Desenvolver o software, conforme plano de adaptação do SAD	Meta 5 - Desenvolvimento do SAD	Softw.	1	ago/21	fev/22
	A6 - Aplicar o SAD	Disponibilizar o SAD para apresentação dos agentes municipais	Meta 6 - Aplicação do SAD	Doc.	1	mar/22	set/22
	A7 - Desenvolver os Workshops	Realizar os eventos de reflexão, discussão e divulgação	Meta 7 - Desenvolvimento dos Workshops	Works.	3	ago/21	dez/21
Etapa 3: AVALIAÇÃO DA 2ª JORNADA CEURS-SC	A8 - Apoiar Trabalhos Finais dos Agentes (TCCs)	Apoiar os TCCs de cada equipe (cidade) dos agentes municipais	Meta 8 - Trabalhos Finais dos Agentes	Doc.	20	mar/22	set/22
	A9 - Avaliar o Piloto do Programa CEURS	Elaborar e aplicar instrumentos de avaliação do Programa	Meta 9 - Avaliação do Programa	Doc.	60	mai/22	jun/22
	A10 - Planejar a Continuidade do CEURS	Elaborar o plano de continuidade em SC e novas edições em outros Estados	Meta 10 - Plano de Continuidade CEURS	Doc.	1	mar/22	jun/22

Com conclusão prevista para junho de 2022, pode-se verificar que a Etapa 1 está concluída, com os três planejamentos tendo levado aos planos de projeto de suas respectivas metas (i.e., cursos, SAD e Workshops). Os 4 workshops foram contratados e realizados no período previsto (com o último realizado em novembro de 2021).

O Sistema Tutorial de Apoio à Decisão (SAD) está em desenvolvimento, com conclusão prevista para maio de 2022.

Os cursos de capacitação, originalmente previstos para o período entre setembro de 2021 e maio de 2022, tiveram seu início em 07/10/2021 (com o lançamento do curso individual) e têm previsão de encerramento em maio de 2022 (com o curso para as equipes de agentes municipais).

Finalmente, as atividades de avaliação e elaboração da versão final do plano de continuidade estão previstas para serem concluídas até junho de 2022.

a) Relatório Parcial de Cumprimento de Objeto da 1ª Jornada

Com a inclusão da 2ª Jornada, prevê-se Relatório Parcial de Cumprimento de Objeto até o final do mês de março de 2022. Como indica o Quadro 3, até o final do terceiro mês de 2022 deverão estar conclusas as atividades de desenvolvimento do Sistema Tutorial de Apoio à Decisão (SAD Tutorial), bem como o Plano de Negócios (i.e., de sustentabilidade do Programa CEURS), entregáveis da 1ª Jornada que afetam diretamente o Plano de Trabalho da 2ª Jornada, conforme descrito a seguir.

b) Compatibilidade entre os Planos de Trabalho da 1ª e 2ª Jornadas

No Quadro 4, a seguir, está apresentado o Plano de Trabalho da 2ª Jornada.

Quadro 4 – Plano de Trabalho da 2ª Jornada CEURS.

Fase/Etapa	Atividades	Especificação (Tarefas)	Meta	Indicador Físico		Período de Execução	
				Unidade	Qtde	Ínicio	Término
Etapa 4: PLANEJAMENTO DA 2ª JORNADA CEURS-SC	A11 - Aplicar o Modelo de Sustentabilidade CEURS	Analizar e instanciar o modelo de sustentabilidade desenvolvido na Fase I da CEURS	M11 - Relatório de Instalação do MS	Doc.	1	out/21	dez/21
	A12 - Definir o público-alvo da 2ª Jornada	Definir e aplicar critérios para estabelecer o total de cidades/equipes a capacitar	M12 - Relatório com público-alvo 2ª Jornada	Doc.	1	out/21	nov/21
Etapa 5: EXECUÇÃO DA 2ª JORNADA CEURS-SC	A13 - Definir o plano de evolução e configuração da Plataforma CEURS	Analizar a Plataforma CEURS e definir plano de evolução e configuração para 2ª Jornada	M13 - Plano de evolução e configuração Plat	Doc.	1	out/21	dez/21
	A14 - Evoluir os componentes tecnológicos da Plataforma CEURS	Planejar e desenvolver evoluções tecnológicas (softw) da Plataforma	M14 - Relatório de evolução tecnológica	Doc.	1	nov/21	abr/22
	A15 - Evoluir os objetos de aprendizagem da Plataforma CEURS	Planejar e desenvolver conteúdos e instrumentos de aprendizagem	M15 - Relatório de evolução de conteúdos	Doc.	1	jan/22	abr/22
	A16 - Configurar a Plataforma CEURS para execução da 2ª Jornada	Configurar e disponibilizar Plataforma CEURS para aplicação na 2ª Jornada em SC	M16 - Relatório de configuração	Doc.	1	fev/22	mar/22
	A17 - Efetivar a 2ª Jornada do Programa CEURS em SC	Efetivar a capacitação da 2ª turma de agentes municipais, conforme Plano em M1	M17 - Relatório de capacitação	Doc.	1	mar/22	jun/22
	A18 - Definir plano de avaliação da 2ª Jornada	Estabelecer os critérios e escopo da avaliação da 2ª Jornada CEURS de SC	M18 - Plano de avaliação da 2ª Jornada	Doc.	1	ago/22	ago/22
Etapa 6: AVALIAÇÃO DA 2ª JORNADA CEURS-SC	A19 - Avaliar resultados da 2ª Jornada CEURS de SC	Aplicar os critérios junto ao público-alvo e à equipe de projeto CEURS	M19 - Relatório de Avaliação da 2ª Jornada	Doc.	1	ago/22	set/22
	A20 - Desenvolver Relatório Final de Execução e Perspectivas CEURS	Desenvolver o documento com o relato da avaliação da 2ª Jornada e perspectivas CEURS	M20 - Relatório Final e Perspectivas CEURS	Doc.	1	out/22	out/22

Comparando-se o Quadro 3 e o Quadro 4, pode-se verificar a compatibilidade entre os planos de trabalho das duas jornadas. Enquanto as atividades de conclusão da 1ª Jornada estiverem ocorrendo, o Plano de Trabalho para os entregáveis da 2ª Jornada iniciará por seu planejamento (entre janeiro e fevereiro de 2022), continuando pelos desenvolvimentos de pesquisa (evolução da Plataforma CEURS até agosto de 2022) e, até o período das atividades de extensão da 2ª Jornada (i.e., cursos de junho a setembro de 2022), as atividades de desenvolvimento dos conteúdos e do SAD da 1ª Jornada já estarão concluídas. As atividades de avaliação da 2ª Jornada ocorrerão entre setembro e outubro de 2022.

Nas seções a seguir estão detalhadas as etapas de desenvolvimento da 2ª Jornada destacadas no Quadro 4.

5.2 – Etapa 4: Planejamento da 2ª Jornada CEURS

Nesta primeira etapa, a equipe CEURS deverá levantar os requisitos da 2ª jornada e contextualizá-los no Modelo de Referência e de Capacitação CEURS, bem como definir o Plano de Utilização e Ampliação da Plataforma CEURS. Isso inclui verificar o modelo de custos para definir a extensão de público-alvo para esta segunda edição (i.e., parâmetros de equipe de atendimento e de uso da plataforma para estabelecer o total de equipes/cidades a serem capacitadas na 2ª Jornada).

Para tal, a Etapa 1 está estruturada em duas atividades e sua conclusão e suas respectivas metas, como descrito a seguir:

a) Atividade A11: Instanciar e evoluir o Modelo CEURS de Capacitação

Consiste na tarefa definir, à luz do modelo de sustentabilidade do Programa CEURS, o escopo de ampliação da segunda jornada, considerando-se os recursos aportados e as demandas de evolução da Plataforma CEURS e serviços de apoio às novas turmas da segunda edição.

- Meta 11: Plano de Instanciação e Capacitação CEURS-SC2 (Relatório): desenvolver documento que descreverá como a 2ª jornada foi estruturada em termos dos recursos aplicados, estado atual da Plataforma CEURS e os critérios para definição do nível de abrangência do CEURS-SC2 (em relação à alocação das equipes previstas nas cidades do Estado).

b) Atividade A12: Definir e Alocar Público-alvo da Jornada CEURS-SC2

Uma vez conhecido o plano de instanciação do Modelo CEURS, as oportunidades de evolução da Plataforma CEURS quanto a conteúdo e tecnologia, e após dimensionada a equipe que prestará serviços de tutoria e monitoria para a abrangência estadual da 2ª Jornada, será definido o público-alvo da Jornada CEURS-SC2. Para sua alocação, serão utilizados os instrumentos desenvolvidos na 1ª jornada (curso de capacitação, indicação e/ou autoindicação), tendo por meta:

- Meta 12: Definição e alocação do público-alvo CEURS-SC2 (Relatório): criar documento que descreve a abrangência do público-alvo da segunda jornada, tanto em relação às cidades que atenderá como ao total de equipes por cidade, considerando-se o público-alvo previsto (i.e., totalidade de funcionários e colaboradores municipais do Estado para o curso individual e até 40 equipes no curso multisectorial).

5.3 – Etapa 5: Execução da 2ª Jornada CEURS

A segunda etapa tem por meta prover tanto a evolução (desenvolvimento) como a preparação (configuração) da Plataforma CEURS para a jornada CEURS-SC2, tendo por base os parâmetros de realização os aprendizados da jornada CEURS-SC1 e os requisitos de abrangência desta reedição.

Para tal, a Etapa 2 está estruturada em cinco atividades, com suas respectivas metas, como descrito a seguir:

a) Atividade A13: Definir o plano de evolução e configuração da Plataforma CEURS

Consiste na tarefa definir, à luz do modelo de sustentabilidade do Programa CEURS, o escopo de ampliação da jornada CEURS-SC2, considerando-se os recursos aportados e as demandas de evolução da Plataforma CEURS e serviços de apoio às novas turmas da segunda edição.

- Meta 13: Plano de evolução e configuração da Plataforma CEURS: documento que deve descrever como os componentes tecnológicos e os conteúdos serão evoluídos e como a Plataforma CEURS será configurada para a realização da 2ª jornada.

b) Atividade A14: Evoluir os componentes tecnológicos da Plataforma CEURS

Consiste na tarefa desenvolver as novas versões evolutivas dos componentes tecnológicos da plataforma, conforme plano de evolução estabelecido na Meta 3.

- Meta 14: Evolução tecnológica da Plataforma CEURS (Relatório): documento que descreverá que componentes tecnológicos e conteúdos foram evoluídos com os recursos de P&D investidos na segunda jornada.

c) Atividade A15: Evoluir os objetos de aprendizagem da Plataforma CEURS

Consiste na tarefa de planejar e desenvolver (evoluir e/ou criar) conteúdos e instrumentos de aprendizagem para serem incorporados à Plataforma CEURS.

- Meta 15: Evolução de conteúdos da Plataforma CEURS (Relatório): documento que deve descrever os objetos de aprendizagem evoluídos no projeto da 2ª jornada do Programa CEURS.

d) Atividade A16: Configurar a Plataforma CEURS para execução da 2ª Jornada

Consiste na tarefa de preparar a Plataforma CEURS para recepção e acompanhamento do público-alvo dos cursos CEURS, bem como inclusão dos conteúdos produzidos sob demanda de seu planejamento.

- Meta 16: Configuração da Plataforma CEURS (Relatório): documento que deve descrever as atividades de configuração e disponibilização da Plataforma CEURS para aplicação no público-alvo da 2ª Jornada em SC (tanto para o curso individual como para o que é oferecido às equipes multisectoriais nas cidades).

e) Atividade A17: Realizar a 2ª Jornada do Programa CEURS em Santa Catarina

Consiste na realização da capacitação da 2ª Jornada CEURS-SC, incluindo a continuidade do curso individual assíncrono e a oferta do curso às turmas multisectoriais de agentes municipais, conforme Plano elaborado na Meta M2.

- Meta 17: Execução da Capacitação (Relatório): documento que deve descrever as atividades de configuração e disponibilização da Plataforma CEURS para aplicação na 2ª Jornada em SC, tanto para o curso individual assíncrono como para o curso oferecido às equipes das cidades.

5.4 – Etapa 6: Avaliação da 2ª Jornada CEURS

A terceira etapa tem por meta prover a avaliação da segunda jornada CEURS de Santa Catarina. Deve-se unir e ampliar, portanto, os resultados da avaliação e aprendizado ainda em curso na 1ª Jornada CEURS do Estado. Para tal, a Etapa 3 está estruturada em cinco atividades, com suas respectivas metas, como descrito a seguir:

a) Atividade A18: Definir plano de avaliação da 2ª Jornada

Consiste na tarefa definir os critérios e o escopo de avaliação da segunda jornada, como instância de evolução e aplicação do Programa CEURS em Santa Catarina.

- Meta 18: Plano de avaliação da 2ª Jornada CEURS: documento com critérios e escopo da avaliação da segunda jornada do CEURS, que inclui sua compatibilização com os aprendizados e avaliação obtidos na 1ª jornada.

b) Atividade A19: Avaliar Resultados da 2a Jornada

Consiste na tarefa aplicar os questionários e análises de avaliação, conforme critérios e o escopo de avaliação definidos na Meta 8.

- Meta 19: Avaliação da Segunda Jornada: documento com os resultados da avaliação da segunda jornada, que deve servir de insumo à melhoria contínua do Programa.

c) Atividade A20: Desenvolver Relatório Final de Execução e Perspectivas CEURS

Consiste na tarefa de desenvolver o documento final de realização da segunda jornada do Programa CEURS.

- Meta 20: Relatório Final e Perspectivas CEURS: documento com os resultados finais e, especialmente, perspectivas para a evolução contínua do Programa, tanto em novas edições em Santa Catarina como na sua continuidade para outros estados.

5.5 – Gestão de Riscos

Como parte das etapas de planejamento estão previstas as atividades de identificação e gestão de riscos do projeto. A experiência da primeira Jornada e a natureza da 2ª Jornada permitem elencar os seguintes riscos e respectivas atividades de mitigação:

Risco operacional: Consiste no risco de execução do projeto/contrato. Considera-se baixo quanto à equipe, dada sua experiência e a disponibilidade de recursos financeiros já garantida no projeto. Em relação à Primeira Jornada, este Termo Aditivo soma-se às preocupações levantadas quanto à identificação e recrutamento dos agentes municipais a serem capacitados. Para a mitigação deste risco, na fase de execução do projeto, decidiu-se ir além da divulgação e pré-inscrição (conforme previsto no mapa de riscos do contrato fundacional da Jornada CEURS-SC1). Ao invés disso, foi criado um curso de capacitação de 10hs, aberto e gratuito, com o objetivo de facilitar a identificação dos agentes do público-alvo nos três setores beneficiados. A identificação e atuação em rede organizacional (incluindo o Centro de Síntese em Cidades Globais - CSCG/IEA-USP), por outro lado, foi ampliada em tem sido um dos principais fatores de difusão do Programa.

Risco potenciais à imagem e reputação: o projeto mantém risco em nível médio para a imagem e reputação do grupo proponente, conforme previsto no contrato fundacional da 1ª Jornada. Naquela ocasião, o risco à reputação já incluía o tempo ampliado para viabilização nos trâmites dentro da UFSC (mantido neste Termo Aditivo). Contudo, os resultados alcançados com o TED e, especialmente, a fase de lançamento iniciada em outubro de 2021, demonstram, também, o potencial de reforço à reputação do grupo proponente (i.e., grupo de pesquisa de Coprodução de Commons Digitais do PPGEGC/UFSC) e da própria UFSC.

Risco tecnológico: na 1ª jornada foram elencados os riscos quanto à plataforma de educação digital e, conforme originalmente previsto, com o sistema de indicadores. No decorrer do projeto da 1ª Jornada, a Plataforma CEURS teve sua primeira versão concluída e lançada com seu 1º curso, enquanto o Sistema SAD Tutorial teve seu plano estrutural modificado para ser integralmente um sistema voltado à capacitação e não apenas de indicadores, mas de municipalização dos ODS. Contudo, devido aos atrasos nos repasses dos recursos, apenas no final de setembro de 2021 a empresa terceirizada iniciou seus trabalhos, com previsão de conclusão para março de 2022. Para a 2ª Jornada, os riscos tecnológicos estão, portanto, contextualizados na evolução tanto da Plataforma CEURS como do Sistema SAD Tutorial. A exemplo do previsto na 1ª jornada, a gestão desses riscos será realizada mediante acompanhamento da equipe em seus respectivos subprojetos.

Risco político: tanto nessa segunda como na primeira jornada, o Programa CEURS tem financiamento oriundo de emenda parlamentar e em acordo entre legislativo (Deputada Ângela Amin) e executivo (MCTI, contratante do TED). A própria viabilização do Termo Aditivo demonstra a gestão correta desses riscos. Além disso, o principal risco no contexto político-institucional está na adesão dos municípios catarinenses ao Programa. Embora o tema da sustentabilidade e a divulgação da Agenda 2030 tenham tido crescimento acentuado de interesse, há o risco da não adesão ao Programa de parte dos agentes municipais. Para mitigar este risco, além de prover marco regulatório e instrumentos jurídico-institucionais para comunicação com prefeituras e câmaras, o projeto inclui uma série de atividades de contato e sensibilização sobre o Programa CEURS que tem criado o apoio na divulgação. Incluem-se o apoio da Federação Catarinense de Municípios (FECAM), a Fundação Estadual de Apoio à Pesquisa de Santa Catarina (FAPESC), a Federação de Indústrias do Estado de Santa Catarina (FIESC), a Associação de Empresas de Base Tecnológica do Estado (ACATE), bem como organizações da sociedade civil organizada, cuja missão tem afinidade à promoção da sustentabilidade (ex. FloripAmanhã e Floripa Sustentável).

Em síntese, os riscos estão mapeados e vêm sendo mitigados por ações de projeto efetivadas desde a 1ª Jornada CEURS

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Para a 1ª Jornada CEURS-SC1, o TED original previu que o “*desembolso do projeto será realizado em parcela única, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a ser pago em até 5 (cinco) dias úteis a contar da assinatura do presente Termo.*” Com isso, o plano de trabalho original previu “*desenvolvimento em 12 (doze) meses, com uma média mensal de R\$ 83.333,33, mínimo de pouco mais de R\$ 39 mil de desembolso mínimo e de R\$ 163, 88 mil, como desembolso mensal máximo, conforme plano de atividades e de entregas previamente definidos.*”

Para a 2ª Jornada de Santa Catarina, o investimento adicional é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). Seu plano de aplicação, conforme Quadro 5, a seguir, tem prazo total de desenvolvimento e desembolso de 10 (dez) meses. No plano de desembolso mensal prevê-se cerca de R\$ 50 mil de mínimo e aproximadamente de R\$ 185 mil, como máximo, conforme plano de atividades e de entregas previamente definidos.

Quadro 5 – Cronograma de Desembolso

Item		Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	TOTAL
1	PLATAFORMA CEURS e CURSOS	R\$ 21.100,00	R\$ 21.100,00	R\$ 13.600,00	R\$ 20.800,00	R\$ 13.600,00	R\$ 194.200,00					
2	PLATAFORMA CEURS e CURSOS	R\$ 25.500,00	R\$ 25.500,00	R\$ 25.500,00	R\$ 25.500,00	R\$ 25.500,00	R\$ 25.500,00	R\$ 25.500,00	R\$ 25.500,00	R\$ 25.500,00	R\$ 25.500,00	R\$ 255.000,00
3	VIAGENS	R\$ 31.250,00	R\$ 31.250,00									R\$ 62.500,00
4	SAD e VÍDEOS	R\$ 97.500,00	R\$ 97.500,00									R\$ 195.000,00
5	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
6	TAXAS PESQUISA	R\$ 2.833,33	R\$ 2.833,33	R\$ 2.833,33	R\$ 2.833,33	R\$ 2.833,33	R\$ 2.833,33	R\$ 2.833,33	R\$ 2.833,33	R\$ 2.833,33	R\$ 2.833,33	R\$ 28.333,33
7	TAXAS EXTENSÃO	R\$ 3.616,67	R\$ 3.616,67	R\$ 3.616,67	R\$ 3.616,67	R\$ 3.616,67	R\$ 3.616,67	R\$ 3.616,67	R\$ 3.616,67	R\$ 3.616,67	R\$ 3.616,67	R\$ 36.166,67
8	FUNDACÃO	R\$ 2.580,00	R\$ 2.580,00	R\$ 2.580,00	R\$ 2.580,00	R\$ 2.580,00	R\$ 2.580,00	R\$ 2.580,00	R\$ 2.580,00	R\$ 2.580,00	R\$ 2.580,00	R\$ 25.800,00
		R\$ 184.680,00	R\$ 184.680,00	R\$ 48.430,00	R\$ 55.630,00	R\$ 48.430,00	R\$ 800.000,00					

7. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO POR ELEMENTO DE DESPESA

Este detalhamento do plano de aplicação até o nível de elemento de despesa está apresentado na seção (quadro) denominada “PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (MEMORIAL DE CÁLCULO SIMPLIFICADO)” da apresentação do projeto do Programa CEURS.

No detalhamento estão descritas as despesas, segundo seu respectivo elemento, fonte de recursos (unidade repassadora), plano interno (conforme metas descritas no plano de trabalho), ação (conforme atividade no plano de trabalho) e programa (se pesquisa ou extensão).

Em relação ao nível de elemento de despesa, os dispêndios finais seguirão os destinos descritos a seguir.

7.1 – Investimentos segundo a natureza dos dispêndios

No Quadro 6 a seguir estão as despesas previstas para a segunda jornada do Programa CEURS, classificadas segundo sua natureza orçamentária e metas correspondentes a cada tipo de despesa.

Quadro 6 – Especificação das despesas segundo classificação e metas de projeto.

PLANO DE APLICAÇÃO						
Código da Despesas	Especificação	Valor Aditivo	Valor TED	Metas TED	Metas Aditivo	
33903900	Ressarcimento UFSC e taxas fundacionais	R\$ 90.300,00	R\$ 141.320,00	1 a 10	11 a 20	
339033	Despesas com passagens e locomoção	R\$ 62.500,00	R\$ 40.780,00	7 e 10	17 e 20	
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 195.000,00	R\$ 312.700,00	3, 5, 6, 7 e 9	13, 14, 15, 16, 17 e 19	
339018	Auxílio Financeiro a Estudantes	R\$ 258.200,00	R\$ 225.700,00	1 a 10	11 a 20	
339020	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	R\$ 191.000,00	R\$ 262.900,00	1 a 10	11 a 20	
339030	Material de consumo	R\$ 3.000,00	R\$ 16.600,00	1 a 10	11 a 20	
TOTAL		R\$ 800.000,00	R\$ 1.000.000,00			

8. UNIDADES DESCENTRALIZADORA E DESCENTRALIZADA

Conforme descrito nas seções prévias ao Plano de Trabalho, as Unidades partícipes do Termo Aditivo são:

UNIDADE REPASSADORA	UNIDADE RECEBEDORA
240305 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	Programa de Pós-graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento - Universidade Federal de Santa Catarina

9. SIGNATÁRIOS E EQUIPE DE PROJETO

9.1 Signatários

Conforme descrito nas seções prévias ao Plano de Trabalho, as Unidades partícipes do Termo Aditivo são:

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE REPASSADORA						
CPF			NOME DO REPRESENTANTE LEGAL CARLOS ALBERTO FLORA BAPTISTUCCI			
ENDERECO ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS BLOCO E - SALA 100			BAIRRO OU DISTRITO ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS		MUNICÍPIO Brasília	
UF DF	CEP 70067-900	DDD 61	TELEFONE 2027.6229	FAX	E-MAIL carlos.baptistucci@mctic.gov.br	Nº DA IDENTIDADE 355581
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE RECEBEDORA						
CPF:		NOME DO REPRESENTANTE LEGAL UBALDO CESAR BALTHAZAR				
ENDERECO Rod. Haroldo Soares Glavan, 3450		BAIRRO OU DISTRITO Bairro Cacupé		MUNICÍPIO Florianópolis - SC		
UF SC	CEP 880050-005	DDD 48	TELEFONE 3721.9320	FAX	E-MAIL gabinete@reitoria.ufsc.br	Nº DA IDENTIDADE 123.752
DATA DA EMISSÃO 26/03/2008		ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/SC		MATRÍCULA 1156568	CARGO Professor	

9.2 Perfil e alocação da Equipe de Projeto

Para a Primeira Jornada CEURS-SC1 foram previstos os profissionais descritos no Quadro 7, totalizando 25 profissionais.

Quadro 7 - Perfis, Responsabilidades e Metas da Equipe na 1ª Jornada CEURS-SC1

Perfil	Responsabilidade de Pesquisa e Gestão na ED para cidades	Qtde	Projeto	Meta
Coordenador Geral	Pesquisador responsável pelo projeto	1	Extensão	1 a 10
Coordenador ED	Pesquisador responsável pela produção do projeto no CS/LED	1	Pesquisa	1, 3, 4, 7, 8, 9 e 10
Supervisor ED	Gerente geral do projeto no laboratório	1	Extensão	1, 3, 4, 7, 9 e 10
Auxiliar de Coord. ED	Apoio geral a todos os cursos do programa, para geração de conteúdo e oferta	1	Extensão	1, 3, 4, 7 e 9
Gestor de projeto/TAE	Apoio administrativo junto às Fundações	1	Extensão	1 a 10
Pesquisador	Pesquisa e desenvolvimento	1	Pesquisa	1 a 10
Pesquisador jr. de projeto	Doutorando/Mestrando para apoio à pesquisa e desenvolvimento	2	Pesquisa	1, 4, 8 e 9
Professor de disciplina	Define ementa e coordena a execução do curso	4	Extensão	1, 4, 8 e 9
Conteudista de disciplina	Responsável pela produção do conteúdo do módulo	1	Extensão	1, 4 e 8
Auxiliar de conteúdo	Responsável pela produção do material editorial (diagramador)	1	Extensão	1, 4 e 8
Programador ED	Responsável pelo site e AVA para os cursos	1	Extensão	4, 7, 8 e 9
Produção vídeo-aula	Roteiro, gravação, edição das video-aulas	1	Pesquisa	1, 4, 8 e 9
Supervisão de vídeos	Apoio à produção	1	Extensão	1, 4 e 8
Conteudista Web	Responsável pelo AVA e site (landing page) do Programa CEURS	1	Extensão	1, 3, 4, 7, 8 e 9
Supervisor de orientação	Doutorando ou pós-doutorando responsável por orientar as equipes	1	Extensão	1, 3, 4, 7, 8 e 9
Tutor de orientação	Mestrando ou doutorando que apóia as atividades de orientação	6	Extensão	1, 3, 4, 7, 8 e 9

Para a 2ª Jornada, mantém-se a demanda por uma equipe multidisciplinar. Contudo, além do aprendizado com os perfis de multidisciplinares, para a 2ª Jornada também foram consideradas os recursos investidos em P&D, as diferenças relativas aos entregáveis e resultados esperados. Assim, especificamente para a Jornada CEURS-SC2 estão previstos os perfis e responsabilidades apresentados no Quadro 8 a seguir.

Quadro 8 - Perfis, Responsabilidades e Metas da Equipe.

PERFIL NO PROJETO	RESPONSABILIDADES	QTDE	PROJETO	META DO ADITIVO
Coordenador Geral	Liderança de governança, pesquisa e institucionalização	1	Pesquisa	Todas
Coordenadora de P&D	Liderança de pesquisa e de gestão do Programa	1	Pesquisa	Todas
Administrador financeiro - CTC/UFSC	Apoio administrativo e financeiro junto ao CTC	1	Extensão	Todas
Secretária executiva - dEGC/UFSC	Gestão administrativa e comunicação nas interações UFSC-Fundações	1	Extensão	Todas
Controlador de projeto	Controle de tarefas e produção dos relatórios	1	Extensão	Todas
Pesquisador - Designer de Mídias de Aprendizagem	Roteiro, gravação, edição das video-aulas e inserção na Plataforma de ED	1	Pesquisa	Todas exceto M11 e M14
Pesquisador Plataforma CEURS	Pesquisador co ordenador geral do projeto e evolução da Plataforma CEURS	1	Pesquisa	M13, M14, M16 e M20
Pesquisadora em Neoaprendizagem	Pesquisadora coordenadora de metodologia aplicada da Neoap.	1	Extensão	M13, M14, M15, M19 e M20
Assessor técnico jurídico	Apoio à definição e implantação do marco regulatório interno na UFSC	1	Extensão	M11, M19 e M20
Pesquisadora de Comunicação e Design	Pesquisador co ordenador geral de comunicação e design do programa CEURS	1	Pesquisa	M13, M15, M19 e M20
Webdesigner	Planejar, evoluir e alimentar os sites da Plataforma CEURS	1	Extensão	M15, M20
Coordenadora de Neoaprendizagem	Dotando responsável pela definição e aplicação da neoaprendizagem na ED	1	Pesquisa	M13, M14, M15, M19 e M20
Coordenadora de Educação Digital	Dotando ou pós-dotando - liderança ED da equipe de tutores e monitores	1	Extensão	M12, M15, M17, M18, M19 e M20
Tutor CEURS	M/D - apoio de conteúdo pesquisa no Programa CEURS	3	Extensão	M15, M17, M18 e M19
Monitor CEURS	G/M/D - apoio operacional ao Programa CEURS	8	Extensão	M17 e M19
Especialista de domínio (Agenda 2030)	Pesquisar, desenvolver e/ou evoluir conteúdos do CEURS. Produção Intelectual	3	Extensão	M15, M17, M19
Desenvolvedor Moodle	Programador e configurador da Plataforma Moodle	1	Extensão	M13, M14, M15, M16, M19
Desenvolvedor de sistemas de informação	Programador de sistemas de informação para manutenção e evolução SAD/CEURS	1	Extensão	M13, M14, M16 e M19

O portfólio de perfis descritos no Quadro 8 é um dos resultados da fase anterior do projeto CEURS. A metodologia de educação digital baseada na Neoaprendizagem, desenvolvida para capacitação em escala demandada pelo Programa CEURS, levou à definição de novos perfis (ex. Learning and Media Designer, Coordenadora de Educação Digital), combinada com perfis típicos de campos específicos também presentes no projeto CEURS (ex. controlador de projeto; desenvolvedores).

Também a exemplo da Jornada CEURS-SC1, a segunda jornada CEURS combinará atividades de pesquisa e desenvolvimento, que abrangem conhecimentos nas temáticas afins ao objeto do CEURS (i.e., gestão municipal sustentável), tecnologias de desenvolvimento de sua Plataforma (ex., MOOCs, SAD) e de P&D em Educação Digital.

10. INVESTIMENTOS POR META DE PROJETO

Nesta seção são apresentadas duas análises sobre o plano de aplicação dos recursos investidos na segunda jornada do Programa CEURS, uma segundo seu plano de metas e outra específica aos investimentos em serviços de terceiros.

10.1 – Investimentos segundo as metas da 2ª Jornada CEURS em Santa Catarina

No Quadro 9 a seguir estão as despesas previstas para a realização das duas jornadas do Programa CEURS em Santa Catarina, classificadas segundo as metas previstas para os projetos de pesquisa e extensão.

Quadro 9 – Especificação dos investimentos por meta de projeto no Programa CEURS.

META	Valor (*)	Origem	% Total
M1 - PLANO DE CURSOS	R\$ 38.317,78	TED	4%
M2 - PLANO DO SAD	R\$ 90.874,45	TED	9%
M3 - PLANO DE WORKSHOPS	R\$ 38.317,78	TED	4%
M4 - CURSOS CONCLUÍDOS	R\$ 379.601,94	TED	38%
M5 - SAD DESENVOLVIDO	R\$ 155.647,22	TED	16%
M6 - SAD APLICADO	R\$ 32.110,83	TED	3%
M7 - WORKSHOPS REALIZADOS	R\$ 155.365,00	TED	16%
M8 - TCCS CONCLUÍDOS	R\$ 17.400,00	TED	2%
M9 - PROGRAMA AVALIADO	R\$ 43.238,33	TED	4%
M10 - PLANO CEURS 2021	R\$ 49.126,67	TED	5%
SUBTOTAL	R\$ 1.000.000,00		100%
M11 - INSTANCIAMENTO DO MODELO DE SUSTENTABILIDADE CEURS	R\$ 42.500,00	Aditivo	5%
M12 - DEFINIÇÃO E ALOCAÇÃO DO PÚBLICO-ALVO DA 2A JORNADA	R\$ 156.346,67	Aditivo	20%
M13 - PLANO E CONFIGURAÇÃO DA PLATAFORMA CEURS	R\$ 42.500,00	Aditivo	5%
M14 - EVOLUÇÃO TECNOLÓGICA DA PLATAFORMA CEURS	R\$ 240.135,56	Aditivo	30%
M15 - EVOLUÇÃO DE CONTEÚDOS DA PLATAFORMA CEURS	R\$ 141.666,67	Aditivo	18%
M16 - CONFIGURAÇÃO DA PLATAFORMA CEURS	R\$ 22.747,22	Aditivo	3%
M17 - EXECUÇÃO DA CAPACITAÇÃO NA 2A JORNADA CEURS EM SC	R\$ 63.692,22	Aditivo	8%
M18 - PLANO DE AVALIAÇÃO DA 2A JORNADA CEURS EM SC	R\$ 28.333,33	Aditivo	4%
M19 - AVALIAÇÃO DA 2A JORNADA CEURS EM SC	R\$ 28.333,33	Aditivo	4%
M20 - RELATÓRIO FINAL E PERSPECTIVAS DO PROGRAMA CEURS	R\$ 33.745,00	Aditivo	4%
SUBTOTAL	R\$ 800.000,00		100%
TOTAL	R\$ 1.800.000,00		

(*) Valores acumulados por distribuição mensal de desembolso x cronograma de metas

Observação: para efeitos da distribuição do investimento total por meta apresentado no Quadro 8, os custos indiretos referentes a taxas fundacionais e resarcimento da Universidade foram distribuídos proporcionalmente. Além disso, os valores foram acumulados segundo cronograma de atividades e não de produtos (ex. repasse mensal proporcionalizado entre metas em execução no respectivo mês, independentemente de sua relação com o perfil de profissionais para cada meta).

As informações constantes no Quadro 9 identificam, de forma implícita, a distinção em natureza de complexidade para as atividades realizadas na 1ª e na 2ª Jornada CEURS-SC, que combinam descrição de atividades com produtos/entregáveis. Em síntese, tratam-se de atividades investigativas, de planejamento, de desenvolvimento tecnológico, de extensão e evolução/manutenção ou suporte, combinadas nas diferentes metas descritas no quadro.

10.2 – Descritivo de investimentos em serviços de terceiros – pessoa jurídica

No Quadro 10 estão descritas as despesas com serviços de terceiros considerando o previsto na 1ª Jornada (i.e., TED original) e na 2ª Jornada CEURS-SC (i.e., Termo Aditivo).

Quadro 10 – Especificação das despesas em serviços de terceiros – pessoa jurídica.

DESTINAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
Código da Despesas	Especificação	Valor	Metas
33903900	Sistema de Apoio à Decisão: transformação do KBUD DSS em ODS SAD para capacitação	R\$ 175.000,00	5 e 6
33903900	Workshops ODS CEURS: preparação, disponibilização, pesquisa, transmissão e arquivo.	R\$ 88.500,00	3 e 7
33903900	Concepção, pesquisa e registro dos Workshops	R\$ 49.200,00	3, 7 e 9
TOTAL NO TED ORIGINAL		R\$ 312.700,00	
33903900	Produção de vídeos, outros objetos de aprendizagem e AVA	R\$ 45.000,00	13, 15, 16 e 17
33903900	Assessoria e acompanhamento de campo junto às cidades	R\$ 20.000,00	17 e 19
33903900	Evolução do Sistema Tutorial SAD	R\$ 130.000,00	14 e 16
TOTAL NO ADITIVO		R\$ 195.000,00	

As despesas com serviços de terceiros – pessoa jurídica referem-se à contratação de serviços técnicos especializados que permitirão evoluir conteúdos (especialmente vídeos e mídias) e tecnologias da Plataforma CEURS (tanto SAD Tutorial como Ambiente MOOCS/Moodle).

10.3 – Descritivo de investimentos

Como se pode verificar nas seções anteriores, os investimentos para a realização da segunda jornada do Programa CEURS em Santa Catarina destinam-se tanto à evolução da Plataforma e conteúdos desenvolvidos no projeto da Jornada CEURS-SC1, como a capacitar uma nova turma de agentes municipais no Estado. Para tal, os recursos viabilizarão o trabalho de uma equipe multidisciplinar com cerca de 30 profissionais. Na 1ª Etapa fase, o custo médio mensal foi de R\$ 2.585,00. Para esta segunda jornada, este valor é reduzido para cerca de R\$ 1.470,00 mensais por profissional.

A exemplo do que ocorreu na 1ª Jornada, a Equipe CEURS deverá atuar tanto para produção de conhecimentos nas temáticas afins ao projeto (i.e., gestão municipal sustentável) como para subsidiar o desenvolvimento dos entregáveis tecnológicos e técnicos do projeto (i.e., Cursos, Workshops e SAD Tutorial). Com os recursos previstos na 2ª Jornada, será possível, manter a oferta do curso assíncrono de 10hs gratuito para todos os funcionários públicos municipais e colaboradores das organizações da sociedade civil do Estado e, para o curso destinado às equipes multisetoriais, capacitar um total de até 140 agentes municipais, com monitoria e tutoria de apoio, especialmente, nos trabalhos de elaboração e desenvolvimento dos projetos de TCCs, a serem realizados nas equipes de cada cidade.

O curso multisetorial para equipes municipais será ofertado a um mínimo de 20 cidades (caso se tenha 2 equipes por cidade) e máximo de 40 cidades (no caso de 1 equipe por cidade). As cidades-alvo já definidas incluem todos os 15 municípios com Centros de Inovação, as 4 cidades do conurbado da Grande Florianópolis.

Adicionalmente, a equipe deverá integrar os serviços e produtos contratados junto a terceiros especializados, tanto na evolução tecnológica do SAD tutorial e da Plataforma MOOCS como na produção de vídeos e mídias.

No Quadro 11 a seguir estão quatro análises de distribuição de investimentos, por agente capacitado, considerando-se o curso aberto de capacitação e o curso de aperfeiçoamento.

Quadro 11 – Investimentos por município e por agente capacitado.

Investimento	R\$ 800.000,00	Investimento por beneficiado	
		Beneficiários	Total (*)
Capacitação	1500	R\$ 533,33	R\$ 266,67
Aperfeiçoamento	120	R\$ 6.666,67	R\$ 3.333,33

(*) Se o investimento fosse integralmente em apenas um dos cursos

(**) Investimento compartilhado nos dois tipos de curso (50% cada)

Conforme se pode verificar no Quadro 10, os investimentos totais caso os valores fossem integralmente aportados somente no curso de capacitação (de 10hs), capacitar cada agente custaria cerca de R\$ 530. Se o investimento integral fosse no curso de aperfeiçoamento, os custos por agente capacitado seriam de cerca de R\$ 6,7 mil. Estes valores já seriam compatíveis com valores de mercado. Contudo, as duas modalidades serão ofertadas, o que faz os valores caírem ainda mais, como mostra a segunda simulação, em que cada oferta recebe 50% dos investimentos.

Além disso, cabe ressaltar que, mesmo a segunda jornada, os investimentos não cobrem exclusivamente a capacitação, pois também permitirão a evolução da Plataforma CEURS para aplicação em outros estados.

11. ADERÊNCIA DO PROGRAMA CEURS ÀS AÇÕES DO MCTIC

O Programa CEURS é viabilizado por emenda parlamentar aderente à funcional programática “Fomento a Projetos, Programas e Redes de Pesquisa e Desenvolvimento” da Secretaria Executiva do MCTIC.

Na primeira fase do Programa CEURS, o CEURS foi contextualizado no âmbito da SETAP – SECRETARIA DE TECNOLOGIAS APLICADAS - e do DEPDS - Departamento de Tecnologias para Programas de Desenvolvimento Sustentável e Sociais. Como indicado no projeto da Jornada CEURS-SC1, o CEURS guarda aderência às missões dessas duas unidades. Tanto a SETAP como o DEPDS têm em suas missões o apoio ao desenvolvimento de tecnologias que impulsionem cidades sustentáveis ou tecnologias aplicadas à formação sobre este tema.

Como demonstrado no projeto da Jornada CEURS-SC1, o principal propósito do CEURS não é propriamente a geração de tecnologias (soluções) para as cidades, mas sim a formação de capital humano para análise crítica e viabilização de soluções para as cidades.

Uma das principais causas de falhas na inserção de novas tecnologias está justamente no risco de incompatibilidade entre competências locais existentes e as demandas por profissionais capacitados das tecnologias. Além disso, quando se trata da sustentabilidade, é baixo o grau de generalidade e aplicação eficiente de uma mesma solução para cidades de porte, localização e condições socioeconômicas e culturais distintas. O risco da inexistência de profissionais capacitados está tanto no desconhecimento de novas soluções, como de não haver retorno para investimentos realizados, por falta de capacidade local de dar sustentabilidade a soluções importadas. O Programa CEURS leva capacidade e competência de análise crítica quando o propósito é a municipalização da Agenda 2030.

Recentemente o MCTIC elaborou o documento “Políticas Públicas Associadas ao Conceito de Sustentabilidade Urbana” [1], como parte de uma série de definições, metodologias e tecnologias promovidas pelo MCTIC para alavancar a inovação e planejamento no ambiente urbano. O documento é dedicado a gestores públicos e aos atores de ecossistemas de inovação e visa apoiá-los na implementação de ações voltadas a cidades inteligentes e sustentáveis.

Neste documento, são apresentados diversos elementos e instrumentos de políticas públicas no País para sustentabilidade urbana. É apresentado o PROGRAMA NACIONAL DE EFICIÊNCIA EM SUSTENTABILIDADE URBANA, com destaque para a REDE DE EFICIÊNCIA EM SUSTENTABILIDADE URBANA (RECESU). A RECESU possui diretrizes para a formação de eficiência em sustentabilidade urbana, no âmbito de cidades inteligentes e, especificamente no âmbito da Agenda 2030, aponta o Programa CEURS como sua referência de ação.

Há, portanto, plena sinergia entre o Programa CEURS e as ações promovidas pelo MCTIC.

[1] Políticas públicas associadas ao conceito de sustentabilidade urbana / Clarissa Stefani Teixeira; Deise Carolina Machado de Souza; Luiz Ricardo de Souza; Mônica Renneberg da Silva Carlesso – São Paulo: Perse, 2021. 103p.: il.

12. PROPRIEDADE INTELECTUAL

Todas as informações e conhecimentos (como “know-how”, tecnologias, programas de computador, procedimentos e rotinas) existentes anteriormente à celebração deste Termo Aditivo, que estejam sob a posse de um dos partícipes e/ou de terceiros, que estiverem sob a responsabilidade de um dos partícipes, e que forem revelados entre dois ou mais partícipes, exclusivamente para subsidiar a execução do Projeto, continuarão a pertencer ao detentor, possuidor ou proprietário;

Os conhecimentos e informações gerados pelo projeto, como resultado do trabalho de pesquisa e/ou desenvolvimento ao amparo deste Termo Aditivo, passíveis de serem protegidos por algum regime jurídico de proteção da Propriedade Intelectual, serão de propriedade e titularidade da UFSC e do MCTIC, a serem definidos percentualmente em instrumento jurídico específico ulterior.

A remuneração devida, à título de “royalties”, bem como as demais condições que envolvam tal utilização, serão estabelecidas em contrato próprio, a ser firmado entre as partes.

[1] Políticas públicas associadas ao conceito de sustentabilidade urbana / Clarissa Stefani Teixeira; Deise Carolina Machado de Souza; Luiz Ricardo de Souza; Mônica Renneberg da Silva Carlesso – São Paulo: Perse, 2021. 103p.: il.

13. CONFIDENCIALIDADE E NÃO-DIVULGAÇÃO

Todas as informações e conhecimentos aportados pelos Partícipes para a execução do Projeto serão tratados como confidenciais, assim como todos os seus resultados.

A confidencialidade implica na obrigação de não divulgar ou repassar informações e conhecimentos a terceiros não-envolvidos no Projeto, sem autorização expressa, por escrito, dos seus detentores, na forma que dispõe o anexo do Decreto nº 1355/94 – que promulga o Acordo sobre Aspectos dos Direito de Propriedade Intelectual relacionados ao Comércio -, art. 39, e a Lei nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004.

Não são tratados como conhecimentos e informações confidenciais:

a) aqueles que tenham se tornado de conhecimento público pela publicação de pedido de patente ou registro público ou de outra forma que não por meio dos Partícipes;

b) aqueles cuja divulgação se torne necessária: (1) para a obtenção de autorização governamental para a comercialização dos resultados do Projeto; (2) quando exigida por lei ou quando necessária ao cumprimento de determinação judicial e/ou governamental.

c) nos casos previstos no item anterior, qualquer dos partícipes deverá notificar imediatamente os demais e requerer segredo no seu trato judicial e/ou administrativo.

Qualquer exceção à confidencialidade no âmbito desse Acordo deverá ser ajustada entre a UFSC e o MCTI.

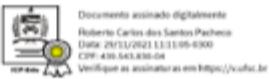
14. VIGÊNCIA:

O presente Termo Aditivo vigorará da data de sua publicação, pelo período de 10 (dez) meses, ou até a conclusão de sua prestação de contas, o que se der primeiro.

15. APÊNDICES

Além deste documento com o descriptivo do Termo Aditivo e seu plano de trabalho, compõem esta proposta uma DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA e uma DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE CUSTOS, conforme ilustrado.

Quadro 12 - Apêndices

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA	DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE CUSTOS
<p style="text-align: center;"> MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E GESTÃO DO CONHECIMENTO - PPGEGC</p> <p style="text-align: center;">DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA</p> <p>Declaramos que a equipe responsável pelo Programa Nacional de Capacitação e Estudos Urbanos para Sustentabilidade (CEURS) possui competências compatíveis com a missão do Programa de capacitar agentes municipais na municipalização e interiorização dos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) da Agenda 2030 das Nações Unidas.</p> <p>Registrarmos, ainda, que o projeto do Programa CEURS contará com equipe de pesquisadores do Programa de Pós-graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento da Universidade Federal de Santa Catarina (PPGEGC/UFSC), do Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo (IEA/USP) – conforme Anexos – e de rede de parceiros, a serem mobilizados, conforme demandas específicas do Programa.</p> <p style="text-align: center;">Florianópolis, em 29 de novembro de 2020.</p> <p> Prof. Dr. Roberto Carlos dos Santos Pacheco Universidade Federal de Santa Catarina Departamento de Engenharia do Conhecimento</p>	<p style="text-align: center;"> MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E GESTÃO DO CONHECIMENTO - PPGEGC</p> <p style="text-align: center;">DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE CUSTOS</p> <p>Na condição de Coordenador Geral do Programa CEURS, eu, ROBERTO C. S. PACHECO, declaro, para os devidos fins, perante ao MINISTÉRIO DA CIÉNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, que os recursos financeiros orçados para viabilização do Programa estão compatíveis com praticados em instâncias equivalentes, nos seguintes termos:</p> <ul style="list-style-type: none"> Para contratação das EQUIPES DE PESQUISA: os valores são compatíveis com os praticados agências de fomento a CTI do País, conforme respectivas tabelas de referência de bolsas, considerando os devidos prazos e perfis dos pesquisadores nos respectivos planos de trabalho; Para a evolução e manutenção do SISTEMA SAD TUTORIAL DE APOIO À DECISÃO, o valor estimado do investimento tem por base os custos do sistema original e a estimativa de mercado (profissional/hora) para atividades de manutenção evolutiva; Para os custos referentes a resarcimento e taxas fundacionais, com seus respectivos percentuais, referem-se aos resarcimentos administrativos fundacionais (conforme Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994) e a resarcimentos institucionais para a UFSC (conforme Portaria No. 88/CUn de 25 de outubro de 2016). Para previsão de custos com passagens e locomoção e material de consumo os orçamentos foram previstos, segundo oferta de custos de acesso público no período de elaboração do projeto. <p> ROBERTO C. S. PACHECO 439.543.830-04</p>



Documento assinado eletronicamente por **Ubaldo cesar balthazar (E)**, Usuário Externo, em 29/12/2021, às 15:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Augusto Villain da Silva, Secretário-Executivo Adjunto substituto**, em 29/12/2021, às 15:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **8972625** e o código CRC **42D6A2EF**.

EXTRATO**ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA SIAFI 1AABJX**

Processo nº: 01250.018448/2020-52

Partes: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI e a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.

Espécie: Extrato de Aditivo de valor e prazo de vigência ao Termo de Execução Descentralizada SIAFI nº 1AABJX

Objeto: Termo Aditivo de valor e Prorrogação do Prazo de vigência do projeto “**PROGRAMA NACIONAL DE CAPACITAÇÃO E ESTUDOS URBANOS PARA SUSTENTABILIDADE (CEURS)** - Capacitação de agentes municipais em projetos de municipalização e interiorização dos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) da Agenda 2030 das Nações Unidas”.

Funcional Programática: 19.571.2204.20US.0042 - Emenda parlamentar individual nº 202218800005 - Deputada Federal Ângela Amin.

Crédito Orçamentário: Fonte 188 - PTRES 208156 - ND 33.90.18 - R\$ 116.874,00 (cento e dezesseis mil oitocentos e setenta e quatro reais);

Fonte 188 - PTRES 208156 - ND 33.90.20 - R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais);

Fonte 188 - PTRES 208156 - ND 33.90.18 - R\$ 120.126,00 (cento e vinte mil cento e vinte e seis reais).

Data da assinatura: 14 de setembro de 2022

Vigência: 31 de Outubro de 2022 à 30 de Abril de 2023

Signatários: **SERGIO FREITAS DE ALMEIDA** - Secretário-Executivo do MCTI e **IRINEU MANOEL DE SOUZA** - Reitor da UFSC.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Barnabe da Silva Junior, Chefe da Divisão de Análise e Execução Orçamentária e Financeira das Transferências substituto**, em 19/09/2022, às 12:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10434364** e o código CRC **4DF5D634**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA:

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizadora(a): Ministério da Ciência Tecnologia e Inovações

Nome da autoridade competente: Sergio Freitas de Almeida

Número do CPF:

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Pesquisa e Formação Científica

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que descentralizará o crédito: 240305 - 00001 - Coordenação-Geral de Transferências Voluntárias

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG. 240119 - Cód. da Gestão 0001 - Secretaria de Pesquisa e Formação Científica

Observações:

a) Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA:

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Nome do Representante Legal: Ireneu Manoel de Souza

Número do CPF:

Cód. Unid. Gestora: 153163

Cód. da Gestão: 515237

CNPJ: 83.899.526/0001-82

Endereço: Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento. Centro Tecnológico (CTC) – Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, Bairro Trindade, Florianópolis/SC, CEP: 88.040-900

Fone: (48) 2721-9320

E-mail: gabinete@reitoria.ufsc.br

Observações:

a) Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pela execução tenha UG própria.

3. OBJETO

PROGRAMA NACIONAL DE CAPACITAÇÃO E ESTUDOS URBANOS PARA SUSTENTABILIDADE (CEURS) - Capacitação de agentes municipais em projetos de municipalização e interiorização dos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) da Agenda 2030 das Nações Unidas.

Com base no mesmo objeto (i.e., *Programa CEURS – Programa de Capacitação e Estudos Urbanos e Regionais para Sustentabilidade*), o presente Termo Aditivo ao TED Nº 5801078 visa viabilizar a evolução técnico-científica e a oferta do curso de capacitação individual para agentes catarinenses na municipalização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 das Nações Unidas.

4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTÍCIPES

4.1. Unidade Descentralizadora

- I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;
- II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;
- III - descentralizar os créditos orçamentários;
- IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;
- V - aprovar a prorrogação da vigência do TED ou realizar sua prorrogação, de ofício, quando necessário;
- VI - aprovar as alterações no TED;
- VII - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
- VIII - analisar e manifestar-se sobre o Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado pela Unidade Descentralizada;
- IX - solicitar à Unidade Descentralizada que instaure a tomada de contas especial, ou promover diretamente a instauração, quando cabível;
- X - emitir certificado de disponibilidade orçamentária;
- XI - registrar no SIAFI o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;
- XII - prorrogar de ofício a vigência do TED quando ocorrer atraso na liberação de recursos, limitado ao prazo do atraso;
- XIII - publicar os extratos do TED e termos aditivos no sítio eletrônico oficial, bem como disponibilizar a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura; e
- XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial.
- XV - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto.
- XVI - suspender as descentralizações, na hipótese de verificação de indícios de irregularidades durante a execução do TED, com a tomada das providências previstas no art. 19 do Decreto nº 10.426/2020.
- XVII - notificar, por escrito, à Unidade Descentralizada, ocorrências de eventuais imperfeições no curso da execução do objeto, fixando prazo para sua correção;
- XVIII – enviar validação dos estregáveis do projeto, em prazo não superior a 15 dias.

4.2. Unidade Descentralizada

- I - elaborar e apresentar o Plano de Trabalho;
- II - apresentar a Declaração de Capacidade Técnica necessária à execução do objeto;
- III - apresentar a Declaração de Compatibilidade de Custos;
- IV - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;
- V - aprovar as alterações no TED;
- VI - encaminhar à Unidade Descentralizadora:
 - a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e
 - b) o Relatório final de Cumprimento do Objeto;
- VII - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;
- VIII - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;
- IX - instaurar tomada de contas especial, quando necessário, e dar conhecimento dos fatos à Unidade Descentralizadora;
- X- devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no § 1º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;
- XI - devolver os créditos orçamentários e os recursos financeiros após o encerramento do TED ou da conclusão da execução do objeto, conforme disposto no § 2º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 2020;
- XII - disponibilizar no sítio eletrônico oficial a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;
- XIII - devolver para a Unidade Descentralizadora os rendimentos de aplicação financeira auferidos em parcerias celebradas com recursos do TED, nas hipóteses de restituição previstas na legislação específica; e
- XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial.
- XV - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora

4.3 Propriedade Intelectual

Todas as informações e conhecimentos (como “know-how”, tecnologias, programas de computador, procedimentos e rotinas) existentes anteriormente à celebração deste TED, que esteja sob a posse de um dos partícipes e/ou de terceiros, que estiverem sob a responsabilidade de um dos partícipes, e que forem revelados entre dois ou mais partícipes, exclusivamente para subsidiar a execução do Projeto, continuarão a pertencer ao detentor, possuidor ou proprietário;

Os conhecimentos e informações gerados pelo projeto, como resultado do trabalho de pesquisa e/ou desenvolvimento ao amparo deste TED, passíveis de serem protegidos por algum regime jurídico de proteção da Propriedade Intelectual, serão de propriedade e titularidade da UFSC e Ministério a serem definidos percentualmente em instrumento jurídico específico ulterior.

As partes obrigam-se a comunicar mutuamente, a obtenção de resultado passível de proteção, devendo preservar o sigilo necessário a isso.

As novas metodologias resultantes do desenvolvimento das atividades previstas neste instrumento poderão ser utilizadas pelas partes para uso próprio, no ensino e na pesquisa.

Os direitos relacionados à comercialização, uso da propriedade intelectual, sua licença e cessão a terceiros, bem como a remuneração devida, à título de “royalties”, e as demais condições que envolvam tal utilização, serão estabelecidas em contrato próprio, a ser firmado entre as partes, que também decidirão em conjunto sobre a pertinência de estender a proteção para outros países e, caso haja interesse, firmarão acordo específico sobre a patrimonialização dos resultados no exterior.

4.4 Da Confidencialidade e da Não-Divulgação

A confidencialidade implica na obrigação de não divulgar ou repassar informações e conhecimentos a terceiros não-envolvidos no Projeto, sem autorização expressa, por escrito, dos seus detentores, na forma que dispõe o anexo do Decreto nº 1355/94 – que promulga o Acordo sobre Aspectos dos Direito de Propriedade Intelectual relacionados ao Comércio -, art. 39, a Lei nº 9.279/1996 (Lei da Propriedade Industrial), art. 195, XI, onde estão disciplinadas as exceções à confidencialidade.

Todas as informações e conhecimentos aportados pelos Partícipes para a execução do Projeto serão tratados como confidenciais, assim como todos os seus resultados.

Nenhuma das partes poderá divulgar informações identificadas como confidenciais sem autorização prévia, salvo a empregados pertencentes ao quadro de funcionários, contratantes ou subcontratantes, devendo a divulgação ser estritamente limitada às partes envolvidas no Projeto e/ou o pessoal autorizado de entidades governamentais associadas ao Projeto ou ao presente TED.

Os destinatários da informação confidencial comprometer-se-ão, por escrito a manter o caráter confidencial da mesma, devendo as partes assegurar o cumprimento de tal obrigação.

Não são tratados como conhecimentos e informações confidenciais:

- a) aqueles que tenham se tornado de conhecimento público pela publicação de pedido de patente ou registro público ou de outra forma que não por meio dos Partícipes;
- b) aqueles cuja divulgação se torne necessária:
 - b.1) para a obtenção de autorização governamental para a comercialização dos resultados do Projeto;
 - b.2) quando exigida por lei ou quando necessária ao cumprimento de determinação judicial e/ou governamental.
- c) nos casos previstos no item anterior, qualquer dos partícipes deverá notificar imediatamente os demais e requerer segredo no seu trato judicial e/ou administrativo.

Qualquer exceção à confidencialidade no âmbito desse Acordo deverá ser ajustada entre a UFSC e o Ministério.

5. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 6 (seis) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

Início: A partir da data de publicação.

Fim: 6 meses contados da data de publicação.

6. VALOR DO TED

R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Natureza da Despesa		Concedente	Proponente	Total
Código	Especificação			
3390.18.01	Auxílio Financeiro a Estudantes (bolsas)	R\$ 116.874,00	R\$ 0,00	R\$ 116.874,00
3390.20.01	Auxílio Financeiro a Pesquisador	R\$ 63.000,00	R\$ 0,00	R\$ 63.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Gestão Operacional	R\$ 51.126,00	R\$ 0,00	R\$ 51.126,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 69.000,00	R\$ 0,00	R\$ 69.000,00
TOTAL		R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00

Descentralização

Natureza da Despesa			Descentralizadora (R\$)	Descentralizada	Total (R\$)
Código	Fonte	Especialização Descentralização			
33.90.39.00	0100	Na assinatura	R\$ 300.000,00	0,00	R\$ 300.000,00
Total					R\$ 300.000,00

Observando que a **descentralização é realizada na rubrica 33.90.39.00**, ou seja, o serviço de terceiro, pessoa jurídica, pois a UFSC trabalha com a fundação de apoio para gerenciar os projetos, o que será neste caso realizado (Art 1º, § 7º da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994). Entretanto, cabe ainda ressaltar, que o plano apresentado no item “Plano de Aplicação ou CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA” deverá ser cumprido junto à Fundação.

8. BENS REMANESCENTE

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

() Sim

(x) Não

Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:

9. DAS ALTERAÇÕES

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada ou o respectivo Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto do aprovado

As alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada.

10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

A Unidade Descentralizada apresentará relatório de cumprimento do objeto conforme previsto no art. 23 do decreto nº 10.426, de 2020, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do art. 24 do mesmo normativo.

Rejeitado total ou parcialmente o relatório de cumprimento do objeto pela Unidade Descentralizadora, deverá a unidade descentralizada instaurar tomada de contas especial para apurar eventuais danos ao erário e respectivos

11. DA DENÚNCIA OU RESCISÃO**11.1. Denúncia**

O Termo de Execução Descentralizada poderá ser denunciado a qualquer tempo, hipótese em que os partícipes ficarão responsáveis somente pelas obrigações pactuadas e auferirão as vantagens do período em que participaram voluntariamente do TED.

11.2. Rescisão

Constituem motivos para rescisão do presente TED:

I - o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;

II - a constatação, a qualquer tempo, de irregularidades na execução do TED; e

III - a verificação de circunstâncias que ensejam a instauração de tomada de contas especial; ou

IV - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior que, mediante comprovação, impeça a execução do objeto.

12. SOLUÇÃO DE CONFLITO

Para dirimir quaisquer questões de natureza jurídica oriundas do presente Termo, os partícipes comprometem-se a solicitar o auxílio da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da Advocacia-Geral da União - CCAF/AGU.

13. PUBLICAÇÃO

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

14. ASSINATURA

(assinado eletronicamente)
IRINEU MANOEL DE SOUZA
Reitor da UFSC

(assinado eletronicamente)
SERGIO FREITAS DE ALMEIDA
Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **IRINEU MANOEL DE SOUZA (E)**, Usuário Externo, em 14/09/2022, às 15:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Freitas de Almeida, Secretário-Executivo**, em 14/09/2022, às 18:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10256656** e o código CRC **95E6EC23**.

EXTRATO RETIFICAÇÃO**AO EXTRATO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA SIAFI 1AABJX**

Processo nº: 01250.018448/2020-52

Partes: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI e a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.

Espécie: Extrato Retificação ao Extrato Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada SIAFI 1AABJX

No Extrato DIOFT 10434364:

Objeto: Onde se lê: Fonte 188 - PTRES 208156 - ND 33.90.18 - R\$ 120.126,00 (cento e vinte mil cento e vinte e seis reais).

Leia-se: Fonte 188 - PTRES 208156 - ND 33.90.39 - R\$ 120.126,00 (cento e vinte mil cento e vinte e seis reais).

Signatários: **SERGIO FREITAS DE ALMEIDA** - Secretário-Executivo do MCTI e **IRINEU MANOEL DE SOUZA** - Reitor da UFSC.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Barnabe da Silva Junior, Assistente Técnico**, em 19/10/2022, às 17:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10542045** e o código CRC **F8683C0A**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INovações
ASSESSORIA DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS

APOSTILAMENTO

Pelo presente Termo de Apostilamento, com fundamento no parágrafo 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, ficam alteradas as cláusulas do Plano de Trabalho - Termo Aditivo ao TED nº 5801078 (10255977) que passam a vigorar com a seguinte redação:

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- () Sim
(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- () Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD

Código	Natureza da despesa	Indireto	Valor previsto
3390.18.01	Auxílio Financeiro a Estudantes (bolsas)	Não	R\$ 116.874,00
3390.20.01	Auxílio Financeiro a Pesquisador	Não	R\$ 63.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Gestão Operacional	Sim	R\$ 51.126,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Não	R\$ 69.000,00
		TOTAL	R\$ 300.000,00

O auxílio financeiro aos estudantes e aos professores pesquisadores, vinculados a este Projeto, serão pagas bolsas segundo normativa da UFSC regulamentadas pela Portaria n. 358/2020/GR, que em seu artigo 7º define os tipos de bolsas que podem ser concedidas e no Artigo 5º versa sobre os valores que podem ser aplicados.

Natureza da Despesa			Descentralizadora (R\$)	Descentralizada (R\$)	Total (R\$)
Código	Fonte	Especialização Descentralização			
33903900	0188	Na assinatura	300.000,00	0,00	300.000,00
		Total			300.000,00

Ficam mantidas todas as demais condições estabelecidas.

IRINEU MANOEL DE SOUZA
Reitor da UFSC

SÉRGIO FREITAS DE ALMEIDA
Secretário Executivo MCTI



Documento assinado eletronicamente por **IRINEU MANOEL DE SOUZA (E)**, Usuário Externo, em 18/10/2022, às 14:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Freitas de Almeida, Secretário-Executivo**, em 18/10/2022, às 16:19 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10451396** e o código CRC **772729E5**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
PLANO DE TRABALHO – TERMO ADITIVO AO TED Nº 5801078

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA:

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizadora(a): **Ministério da Ciência Tecnologia e Inovações**

Nome da autoridade competente: **Sergio Freitas de Almeida**

Número do CPF:

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Pesquisa e Formação Científica**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que descentralizará o crédito: **240305 - 00001 - Coordenação-Geral de Transferências Voluntárias**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG. 240119 - Cód. da Gestão 0001 - Secretaria de Pesquisa e Formação Científica**

Observações:

a) Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA:

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Cód. Unid. Gestora: **153163**

Cód. da Gestão: **515237**

CNPJ: **83.899.526/0001-82**

Endereço: **Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento. Centro Tecnológico (CTC) – Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, Bairro Trindade, Florianópolis/SC, CEP: 88.040-900**

Fone: **(48) 2721-9320**

E-mail: **gabinete@reitoria.ufsc.br**

Observações:

a) Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pela execução tenha UG própria.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

PROGRAMA NACIONAL DE CAPACITAÇÃO E ESTUDOS URBANOS PARA SUSTENTABILIDADE (CEURS) - Capacitação de agentes municipais em projetos de municipalização e interiorização dos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) da Agenda 2030 das Nações Unidas. Com base no mesmo objeto (i.e., Programa CEURS – Programa de Capacitação e Estudos Urbanos e Regionais para Sustentabilidade), o presente Termo Aditivo ao TED Nº 5801078 visa viabilizar a evolução técnico-científica e a oferta do curso de capacitação individual para agentes catarinenses na municipalização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 das Nações Unidas.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

O presente aditivo estende o Plano de Trabalho vigente do Programa CEURS, a partir da adição de Metas, Atividades e respectivos Entregáveis descritos no Quadro 1 a seguir.

Etapa	Meta	Produtos	
		Entregáveis	Qtde.
7 – Evolução e Oferta do Curso Individual CEURS-Agentes	M21 - Concluir Plano de Evolução do curso CEURS-Agentes de capacitação individual	8 – Plano de Evolução do curso CEURS-Agentes de capacitação individual	1
	M22 - Concluir Nova versão do curso CEURS-Agentes de capacitação individual	9 – Nova versão do curso CEURS-Agentes de capacitação individual	1
	M23 - Concluir oferta da nova versão do curso CEURS-Agentes de capacitação individual	10 – Oferta do curso CEURS-Agentes de capacitação individual	1

Os três entregáveis específicos a este Termo Aditivo adicionam-se aos seguintes entregáveis previstos no TED vigente: (1) Programa de Capacitação CEURS; (2) Sistema SAD para uso Tutorial; (3) Workshops; (4) Plano de Continuidade; (5) Plano de Capacitação da 2ª Jornada; (6) Relatório de Evolução da Plataforma CEURS; e (7) Relatório da 2ª Jornada e Perspectivas CEURS).

Além disso, o Plano de Metas para o Aditivo inclui uma sétima etapa evolutiva às seguintes seis já constantes do Plano de Trabalho vigente: *Etapa 1: Planejamento da Jornada CEURS-SC1; Etapa 2: Desenvolvimento e Execução da Jornada CEURS-SC1; Etapa 3: Avaliação da Jornada CEURS-SC1; Etapa 4: Planejamento da Jornada CEURS-SC2; Etapa 5: Evolução e Execução da Jornada CEURS-SC-2; e Etapa 6: Avaliação da Jornada CEURS-SC2.*

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

5.1. Sobre o Programa CEURS

O presente Plano de Trabalho é parte do TED de fomento e Emenda Impositiva de Bancada - RP7 LOA 2022. Emenda N.18800005, Modalidade de Intervenção 004 – Fomento a Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (Tipo de Realização 308), com o objetivo de prover continuidade ao Programa Nacional de Capacitação e Estudos Urbanos e Regionais para Sustentabilidade (CEURS), em desenvolvimento e aplicação pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento da Universidade Federal de Santa Catarina.

O Programa CEURS visa a capacitação de agentes municipais na municipalização dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), previstos na Agenda 2030 das Nações Unidas.

A concepção, o planejamento e a viabilização do Programa foram resultados da coprodução multisectorial entre os poderes legislativo, executivo e acadêmico. A partir da identificação do desafio da chamada *localização* dos ODS nas cidades brasileiras, entre 2019 e 2020, Parlamento Federal, MCTI, UFSC (PPGEGC) e a Universidade de São Paulo (Instituto de Estudos Avançados) estabeleceram as bases institucionais para a viabilização do CEURS.

Sob a liderança do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento da UFSC, o CEURS tem recebido emendas parlamentares que viabilizaram projetos de pesquisa e de extensão. No âmbito da pesquisa, o grupo de pesquisa de Coprodução de Commons Digitais do PPGEGC/UFSC tem desenvolvido referencial teórico-científico e liderado o desenvolvimento da *Plataforma CEURS*, para viabilizar a capacitação de agentes municipais na municipalização dos ODS.

O presente aditivo permitirá a evolução e a ampliação da abrangência do Programa, por meio da evolução e oferta do curso de capacitação individual, denominado CEURS-Agentes, ofertado gratuitamente à totalidade de funcionários públicos municipais, tanto do legislativo como do executivo, bem como de colaboradores de organizações da sociedade civil catarinense.

5.2. Sobre Estado Atual do Programa

O Quadro 2 a seguir apresenta uma síntese do estado atual do Plano de Metas e entregáveis do Programa CEURS.

Quadro 2: Estado Atual do Plano de Metas e Entregáveis do Programa CEURS

Etapa	Meta	Produtos		
		Evidência	Entregável	Estado atual
Etapa 1: PLANEJAMENTO DA JORN. CEURS-SC1	M1 - Concluir Plano de cursos	Plano de Cursos	(1)	Concluído
	M2 - Concluir Plano do SAD Tutorial	Plano SAD-Tutorial	(2)	Concluído
	M3 - Concluir Plano dos Workshops	Plano dos Workshops	(3)	Concluído
Etapa 2: DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DA JORN. CEURS-SC1	M4 - Concluir Rel. de Desenvolv. e Capacitação da J. CEURS-SC1	Rel. Jornada CEURS-SC1	(5)	Em andamento
	M5 - Concluir Desenvolvimento do SAD Tutorial	Des. SAD-Tutorial (Rel. Des)	(2)	Concluído
	M6 - Concluir Aplicação do SAD Tutorial	SAD-Tutorial (Rel de Aplicação)	(2)	Não Iniciado
	M7 - Concluir Desenvolvimento dos Workshops	Workshops Rel. Desenvolvimento	(3)	Concluído
Etapa 3: AVALIAÇÃO DA JORN. CEURS-SC1	M8 - Concluir Avaliação da Jornada CEURS-SC1	Rel. de Avaliação CEURS-SC1	(6)	Não iniciado
	M9 - Concluir Relatório de Feedbacks	Rel. de Feedbacks participantes	(6) e (7)	Em andamento
	M10 - Concluir o MS-CEURS	Modelo de Sustentabilidade	(4)	Em andamento
Etapa 4: PLANEJAMENTO DA JORN. CEURS-SC2	M11 - Concluir Relatório de Instanciação do MS-CEURS	Instanciação do MS-CEURS	(4)	Não iniciado
	M12 - Concluir Relatório de público-alvo 2a jornada	Relatório de Público-Alvo	(5)	Concluído
Etapa 5: EVOLUÇÃO E EXECUÇÃO DA JORNADA CEURS- SC-2	M13 - Concluir Plano de evolução e config. da Plataforma CEURS	Plano EC da Plataforma CEURS	(6)	Em andamento
	M14 - Concluir Relatório de evolução tecnológica	Rel. de Evolução Tecnológica	(6)	Em andamento
	M15 - Concluir Relatório de evolução de conteúdos	Rel. de Evolução de Conteúdos	(6)	Em andamento
	M16 - Concluir Relatório de configuração da Plataforma CEURS	Rel. Configuração da Plataforma	(6)	Em andamento
	M17 - Concluir Relatório de capacitação da 2a Jorn. CEURS-SC2	Rel. de Capacitação CEURS-SC2	(7)	Não iniciado
Etapa 6: AVALIAÇÃO DA JORN. CEURS-SC2	M18 - Concluir Plano de avaliação da 2a jornada	Plano de Avaliação CEURS-SC2	(7)	Não iniciado
	M19 - Concluir Relatório de Avaliação da 2a Jornada	Rel. de Avaliação CEURS-SC2	(7)	Não iniciado
	M20 - Concluir Relatório Final e Perspectivas CEURS	Rel. Final e Perspectivas CEURS	(7)	Não iniciado

Entregáveis de projeto: (1) Programa de Capacitação CEURS; (2) Sistema SAD para uso Tutorial; (3) Workshops; (4) Plano de Continuidade; (5) Plano de Capacitação da 2ª Jornada; (6) Relatório de Evolução da Plataforma CEURS; e (7) Relatório da 2ª Jornada e Perspectivas CEURS.

O Plano de Metas apresentado no Quadro 2 foi recentemente revisado e acordado com o MCTI e com o Gabinete da Deputada Ângela Amin, após os aditivos de prazo e de valor, realizados em 2021. O Plano de Trabalho vigente inclui 20 metas, que devem culminar na conclusão da aplicação das capacitações CEURS em Santa Catarina e no desenvolvimento e implantação da Plataforma de Educação Digital denominada *Plataforma CEURS* – o que permitirá ao Programa ser aplicado em outros estados, com adaptações de conteúdos e serviços de informação.

Para tal, as 20 metas apresentadas no Quadro 2 incluem o desenvolvimento de conteúdos e tecnologia para educação digital (por meio de pesquisa) e a oferta (por meio da extensão) de cursos de capacitação. Os referenciais teórico-práticos do Programa são originais, criados especificamente para o CEURS, incluindo a criação e aplicação de um modelo de municipalização de iniciativas locais pró-sustentabilidade (Pacheco e Carneiro, 2021).

5.3. Sobre os Resultados Alcançados até o Momento

No Quadro 3 a seguir está uma síntese dos resultados parciais alcançados até o momento no projeto do Programa CEURS.

Quadro 3: Resultados Parciais do Programa CEURS

Resultado	Descrição
Plataforma CEURS:	Plataforma de educação digital que viabiliza a oferta do Programa às cidades. Foi concebida, desenvolvida e implementada em versão inicial, viabilizando o curso individual CEURS-Agentes desde outubro de 2021. Entre os componentes que já fazem parte da Plataforma, além dos objetos de aprendizagem e divulgação produzidos para o CEURS, incluem-se os 4 Workshops UrbanSus realizados pelo Centro de Síntese em Cidades Globais, do Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo, cujos vídeos, além de públicos na íntegra, servirão de material de referência para produção de conteúdos adicionais às trajetórias de aprendizagem do Programa
Curso individual CEURS-Agentes	Curso assíncrono de 10hs ofertado a todos os funcionários municipais e colaboradores de organizações da sociedade civil de todas as cidades catarinenses. Foi criado para atender à totalidade dos agentes do Estado e mitigar risco na formação das equipes das cidades-alvo. Entre outubro de 2021 e fevereiro de 2022 recebeu mais de 263 inscrições, com cerca de 60 certificados concluídos. Desses 199 inscrições e 46 certificados foram para residentes de Santa Catarina. Como o curso está aberto na web, há inscritos de outros 18 estados, bem como do Uruguai, Peru e Portugal.
Sistema SAD Tutorial Iniciativas	Sistema que será disponibilizado para as equipes das cidades-alvo do programa, para que essas possam registrar iniciativas municipais em prol da sustentabilidade, formando portfólio de casos e, também, classificando-os de modo a identificar a iniciativa com maior potencial de municipalização, enquanto contribuição aos ODS
Sistema SAD Tutorial Municipalização	Sistema que permite a inclusão assistida de uma iniciativa municipal em prol da sustentabilidade para ser detalhada como projeto de municipalização. Está em desenvolvimento, com previsão de conclusão para 03/2022 e será incluso na interação com a Plataforma CEURS.
Curso às cidades-alvo (CEURS-Equipes)	curso voltado às equipes multisetoriais das cidades-alvo da capacitação CEURS. Até o presente momento o projeto concluiu a definição da trajetória de aprendizagem, sistema de recrutamento das cidades, bem como têm-se buscado acordos com organizações difusoras do Programa CEURS (ex. SEBRAE-SC), que têm oferecido sua infraestrutura de comunicação e, especialmente, rede de relacionamento, para utilização na jornada com as cidades
Produção Intelectual	produção bibliográfica e tecnológica registrável. Inclui componentes tecnológicos da Plataforma CEURS e produção bibliográfica (incluindo Livro "Introdução à Municipalização da Agenda 2030", lançado em 19/11/2021 com o modelo inédito criado para capacitação em municipalização da Agenda 2030) e trabalhos em eventos
Modelo de Referência MS-CEURS	Modelo de sustentabilidade para que o Programa CEURS seja aplicado em outros estados (bem como constantemente ampliado em Santa Catarina). Além de criada uma 1ª, com levantamento de custos de equipes, manutenção e evolução da Plataforma CEURS, o modelo foi levado à análise da UTFPR, parceira para realização do Programa no Estado do Paraná. Outro resultado do projeto tem sido os acordos institucionais para viabilização do Programa, incluindo o de cooperação técnica de licenciamento e evolução da Plataforma CEURS
Divulgação CEURS	apresentação e interação com organizações dos setores acadêmico, governamental, empresarial e da sociedade civil organizada para difusão do CEURS. Entre essas incluem-se SEBRAE-SC, FECAM (Federação de Consórcios, Associações e Municípios de Santa Catarina), UVESC (União de Vereadores de Santa Catarina), Centros de Inovação do Estado, bem como eventos técnico-científicos (ENGEMA, ABES, CiKi) e Workshops UrbanSus.

O Quadro 3 destaca resultados parciais do Programa CEURS, em 8 dimensões de trabalho dos projetos de pesquisa e de extensão. Para isso, cabe ressaltar, também, que foi criada uma equipe multidisciplinar, composta de doutores sêniores, pós-doutorandos, mestrandos e graduandos, com experiência e atuação em diferentes áreas afins ao projeto, incluindo expertises de domínio (i.e., sustentabilidade urbana, gestão municipal participativa, *urban commons*), metodológica (Neoaprendizagem), tecnológica (ex., plataformas EaD, sistemas de informação), mediática (produção audiovisual, comunicação e mídias sociais).

De modo específico, o presente Termo Aditivo refere-se à evolução do curso individual CEURS-Agentes, tanto na pesquisa como na extensão, conforme descrito a seguir.

5.4. Sobre a Pesquisa e Extensão Financiadas neste Novo Termo Aditivo

Neste Termo Aditivo busca-se viabilizar a evolução do *Curso CEURS-Agentes*, a partir de plano evolutivo resultante da avaliação dos primeiros meses de oferta do curso, bem como da intensificação da aplicação de métodos e técnicas da Neoaprendizagem, que visa tornar este curso ainda mais aderente ao modelo de criação de competências.

No âmbito da pesquisa, o novo Termo Aditivo viabilizará as seguintes evoluções do curso individual CEURS-Agentes: (1) modificação do plano de cursos atual, de modo a torná-lo uma trajetória de capacitação baseada em etapas, que geram certificados específicos a cada estágio do percurso de aprendizagem, bem como certificação plena quando do alcance da capacitação plena ofertada; (2) inclusão de sistema tutorial de apoio à decisão sobre levantamento, classificação e seleção de iniciativas locais em prol da sustentabilidade urbana, com base no potencial de municipalização.

Já no âmbito da extensão, o presente Termo Aditivo viabilizará a ampliação do tempo de disponibilização do curso de capacitação individual CEURS-Agentes, permitindo a ampliação da base de agentes municipais capacitados no Programa CEURS.

5.5. Sobre os Resultados e Impactos Esperados

Com a evolução do curso individual CEURS-Agentes espera-se: (1) facilitação do processo de capacitação individual ofertado (a partir do feedback coletado junto aos concluintes e, principalmente, inclusão de técnicas e práticas da Neoaprendizagem); (2) ampliação do universo de agentes capacitados na modalidade individual (a partir da ampliação do prazo de oferta do curso CEURS - Agentes); (3) evolução técnico-científica do Programa CEURS (a partir da continuidade da pesquisa e desenvolvimento do Programa durante o período adicional viabilizado pelo Termo Aditivo).

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(X) Sim

() Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X)Sim

()Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Ressarcimentos administrativos fundacionais – Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

2. Ressarcimentos para a UFSC – Portaria nº. 88/CUn de 25 de outubro de 2016 (art. 26).

Percentual estimado é de 17%

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O Quadro 4 a seguir apresenta o Cronograma Físico específico aos entregáveis viabilizados pelo presente Termo Aditivo, que viabilizam a evolução do Curso CEURS-Agentes.

Quadro 4: Cronograma Físico

Meta	Entregáveis	Período de execução	
		Início	Fim
M21 - Concluir Plano de Evolução do curso CEURS-Agentes de capacitação individual	8 – Plano de Evolução do curso CEURS-Agentes de capacitação individual	1º mês	2º mês
M22 - Concluir Nova versão do curso CEURS-Agentes de capacitação individual	9 – Nova versão do curso CEURS-Agentes de capacitação individual	1º mês	4º mês
M23 - Concluir oferta da nova versão do curso CEURS-Agentes de capacitação individual	8 – Oferta do curso CEURS-Agentes de capacitação individual	4º mês	6º mês

O Quadro 5 apresenta os indicadores físicos de entrega com seus respectivos custos e necessário cronograma de desembolso financeiro.

Quadro 5: Indicadores Físicos

Metas	Principais Atividades	Produto/Indicador Físico		Valor (R\$)		Período de Execução	
		Entregáveis	Qtde	Unitário	Total	Início	Fim
M21 - Concluir Plano de Evolução do curso CEURS-Agentes de capacitação individual	A21 - Definir plano de evolução do curso CEURS-Agentes de capacitação individual, com base no aprendizado da versão atual e nas diretrizes da Neoaprendizagem.	Plano de Evolução do curso CEURS-Agentes de capacitação individual	1	50.000	50.000	1º mês (nov/22)	2º mês (dez/22)
M22 - Concluir Nova versão do curso CEURS-Agentes de capacitação individual	A22 - Desenvolver a nova versão do curso CEURS-Agentes de capacitação individual, incluindo novos objetos de aprendizagem na Plataforma CEURS	Nova versão do curso CEURS-Agentes de capacitação individual	1	125.000	125.000	2º mês (dez/22)	4º mês (fev/23)
M23 - Concluir oferta da nova versão do curso CEURS-Agentes de capacitação individual	A23 - Ofertar a nova versão do curso CEURS-Agentes de capacitação individual, mantendo a versão atual no período prévio à disponibilização da Nova Versão.	Oferta do curso CEURS-Agentes de capacitação individual	500	250	125.000	4º mês (fev/23)	6º mês (abr/23)

Observação: os valores financeiros descritos no Quadro 5 resultam da distribuição mensal do valor total do Aditivo, com os respectivos indicadores físicos de cada etapa do Termo Aditivo. Especificamente para a fase de oferta do curso, estão previstos um mínimo de 500 participantes (agentes).

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O cronograma de desembolso previsto em parcela única, como se segue:

Nº parcela	Mês	Evento associado	Valor a Desembolsar (em R\$)		
			Contratante	Contrapartida	Total
1	Na assinatura	Até 10 dias após a publicação no DOU	300.000,00	0,00	300.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD

Código	Natureza da despesa	Indireto	Valor previsto
3390.18.01	Auxílio Financeiro a Estudantes (bolsas)	Não	R\$ 116.874,00
3390.20.01	Auxílio Financeiro a Pesquisador	Não	R\$ 63.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Gestão Operacional	Sim	R\$ 51.126,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Não	R\$ 69.000,00
		TOTAL	R\$ 300.000,00

O auxílio financeiro aos estudantes e aos professores pesquisadores, vinculados a este Projeto, serão pagas bolsas segundo normativa da UFSC regulamentadas pela Portaria n. 358/2020/GR, que em seu artigo 7º define os tipos de bolsas que podem ser concedidas e no Artigo 5º versa sobre os valores que podem ser aplicados.

Descentralização

Natureza da Despesa			Descentralizadora (R\$)	Descentralizada	Total (R\$)
Código	Fonte	Especialização Descentralização			
33.90.39.00	0100	Na assinatura	300.000,00	0,00	300.000,00
Total					R\$ 300.000,00

12. PROPOSIÇÃO

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada
Irineu Manoel de Souza
Autoridade competente para assinar o TED

13. APROVAÇÃO

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora
Sergio Freitas de Almeida
Autoridade competente para assinar o TED.



Documento assinado eletronicamente por **IRINEU MANOEL DE SOUZA (E)**, Usuário Externo, em 14/09/2022, às 15:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Freitas de Almeida, Secretário-Executivo**, em 14/09/2022, às 18:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10255977** e o código CRC **D2BBB0AC**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA 1AABJX

O presente Termo tem como objeto prorrogar o Termo de Execução Descentralizada nº 1AABJX, processo SEI nº 01250.018448/2020-52, firmado entre este Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC por mais 6 (seis) meses, passando a data final de vigência para **30 de Outubro de 2023**, nos termos do Art. 15 do Decreto nº 10.426, de 16 de Julho de 2020.

Pelo Descentralizador

(Assinatura Eletrônica)
LUIS MANUEL REBELO FERNANDES
Secretário-Executivo do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Pelo Descentralizado

(Assinatura Eletrônica)
IRINEU MANOEL DE SOUZA
Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina



Documento assinado eletronicamente por **IRINEU MANOEL DE SOUZA (E)**, Usuário Externo, em 27/04/2023, às 17:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Manuel Rebelo Fernandes, Secretário-Executivo**, em 28/04/2023, às 17:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11018091** e o código CRC **7DE2FEA3**.

EXTRATO**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED: 1AABJX**

Processo nº: 01250.018448/2020-52

Partes: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Espécie: Termo de Execução Descentralizada

Objeto: Termo Aditivo de prorrogação de vigência e valor suplementar ao projeto “*Capacitação de agentes municipais em projetos de municipalização e interiorização dos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) da Agenda 2030 das Nações Unidas*”.

Crédito Orçamentário: Funcional Programática: 10.24201.19.571.2204.20US.0042 -Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico - Emenda Parlamentar Individual nº 18800009 - Deputada Federal Ângela Amin.

Data da assinatura: 05 de outubro de 2023

Vigência: 25 agosto de 2020 a 30 de abril de 2025

Signatários: **OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES** - Secretário, Substituto, de Políticas e Programas Estratégicos do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação do - MCTI e **IRINEU MANOEL DE SOUZA** - Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina



Documento assinado eletronicamente por **Joao Barnabe da Silva Junior, Chefe da Divisão de Análise e Execução Orçamentária e Financeira das Transferências**, em 06/10/2023, às 11:08 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11424522** e o código CRC **8EA2066F**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA SIAFI Nº 1AABJX

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação**

Nome da autoridade competente: **Osvaldo Luiz Leal de Moraes**

Número do CPF: *****.437.260-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Políticas e Programas Estratégicos- SEPPE**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: [Portaria MCTIC nº 2.860, de 11.06.2019](#), vide Parecer nº 00187/2023/CONJUR-MCTI/CGU/AGU (11200078)

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que descentralizará o crédito: **240305/00001 - Coordenação-Geral de Transferências Voluntárias - CGTV/MCTI**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **240119/0001 - Secretaria de Políticas e Programas Estratégicos- SEPPE/MCTI**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)**

Nome da autoridade competente: **Irineu Manoel de Souza**

Número do CPF: *****.037.909-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 3 de julho de 2018** do Ministério da Educação, publicado no Diário Oficial da União de: Brasília - DF, quarta-feira, 4 de julho de 2018 (13299149).

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que receberá o crédito: **153163/15237 - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)**

Número e Nome da Unidade Gestora-UG responsável pela execução do objeto do TED: **153163/15237 - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)**

3. OBJETO:

Alteração de vigência e valor global do TED 1AABJX cujo objeto é o PROGRAMA NACIONAL DE CAPACITAÇÃO E ESTUDOS URBANOS PARA SUSTENTABILIDADE (CEURS) - Com base no mesmo objeto (i.e., Programa CEURS), o presente Termo Aditivo ao TED Nº 5801078 é viabilizado pela Emenda No. 18800005, de Funcional Programática No. 10.24201.19.571.2204.20US.0042, que prevê o investimento na regionalização do Programa CEURS, por meio da aplicação de Módulo de Regionalização do Programa CEURS por meio de oferta do Curso CEURS-Equipes a outros Estados do País e da ampliação da Plataforma CEURS de Educação Digital, criada no projeto para viabilizar o Programa.

4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTÍCIPES

4.1 Unidade Descentralizadora

- I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;
- II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;
- III - descentralizar os créditos orçamentários;
- IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;
- V - aprovar a prorrogação da vigência do TED ou realizar sua prorrogação, de ofício, quando necessário;
- VI - aprovar as alterações no TED;

- VII - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
- VIII - analisar e manifestar-se sobre o Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado pela Unidade Descentralizada;
- IX - solicitar à Unidade Descentralizada que instaure a tomada de contas especial, ou promover diretamente a instauração, quando cabível;
- X - emitir certificado de disponibilidade orçamentária;
- XI - registrar no SIAFI o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;
- XII - prorrogar de ofício a vigência do TED quando ocorrer atraso na liberação de recursos, limitado ao prazo do atraso;
- XIII - publicar os extratos do TED e termos aditivos no sítio eletrônico oficial, bem como disponibilizar a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;
- XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial;
- XV - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto; e
- XVI - suspender as descentralizações, na hipótese de verificação de indícios de irregularidades durante a execução do TED, com a tomada das providências previstas no art. 19 do Decreto nº 10.426/2020.
- XVII - notificar, por escrito, à Unidade Descentralizada, ocorrências de eventuais imperfeições no curso da execução do objeto, fixando prazo para sua correção;
- XVIII – enviar validação dos estregáveis do projeto, em prazo não superior a 15 dias.

4.2 Unidade Descentralizada

- I - elaborar e apresentar o Plano de Trabalho;
- II - apresentar a Declaração de Capacidade Técnica necessária à execução do objeto;
- III - apresentar a Declaração de Compatibilidade de Custos;
- IV - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;
- V - aprovar as alterações no TED;
- VI - encaminhar à Unidade Descentralizadora:
 - a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e
 - b) o Relatório final de Cumprimento do Objeto;
- VII - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;
- VIII - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;
- IX - instaurar tomada de contas especial, quando necessário, e dar conhecimento dos fatos à Unidade Descentralizadora;
- X - devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no § 1º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;
- XI - devolver os créditos orçamentários e os recursos financeiros após o encerramento do TED ou da conclusão da execução do objeto, conforme disposto no § 2º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 2020;
- XII - disponibilizar no sítio eletrônico oficial a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;
- XIII - devolver para a Unidade Descentralizadora os rendimentos de aplicação financeira auferidos em parcerias celebradas com recursos do TED, nas hipóteses de restituição previstas na legislação específica;
- XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial; e
- XV - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora..

4.3 Propriedade Intelectual

Todas as informações e conhecimentos (como “know-how”, tecnologias, programas de computador, procedimentos e rotinas) existentes anteriormente à celebração deste TED, que esteja sob a posse de um dos partícipes e/ou de terceiros, que estiverem sob a responsabilidade de um dos partícipes, e que forem revelados entre dois ou mais partícipes, exclusivamente para subsidiar a execução do Projeto, continuarão a pertencer ao detentor, possuidor ou proprietário;

Os conhecimentos e informações gerados pelo projeto, como resultado do trabalho de pesquisa e/ou desenvolvimento ao amparo deste TED, passíveis de serem protegidos por algum regime jurídico de proteção da Propriedade Intelectual, serão de propriedade e titularidade da UFSC e Ministério a serem definidos percentualmente em instrumento jurídico específico ulterior.

As partes obrigam-se a comunicar mutuamente, a obtenção de resultado passível de proteção, devendo preservar o sigilo necessário a isso.

As novas metodologias resultantes do desenvolvimento das atividades previstas neste instrumento poderão ser utilizadas pelas partes para uso próprio, no ensino e na pesquisa.

Os direitos relacionados à comercialização, uso da propriedade intelectual, sua licença e cessão a terceiros, bem como a remuneração devida, à título de “royalties”, e as demais condições que envolvam tal utilização, serão estabelecidas em contrato próprio, a ser firmado entre as partes, que também decidirão em conjunto sobre a pertinência de estender a proteção para outros países e, caso haja interesse, firmarão acordo específico sobre a patrimonialização dos resultados no exterior.

4.4 Da Confidencialidade e da Não-Divulgação

A confidencialidade implica na obrigação de não divulgar ou repassar informações e conhecimentos a terceiros não-envolvidos no Projeto, sem autorização expressa, por escrito, dos seus detentores, na forma que dispõe o anexo do Decreto nº 1355/94 – que promulga o Acordo sobre Aspectos

dos Direito de Propriedade Intelectual relacionados ao Comércio -, art. 39, a Lei nº 9.279/1996 (Lei da Propriedade Industrial), art. 195, XI, onde estão disciplinadas as exceções à confidencialidade.

Todas as informações e conhecimentos aportados pelos Partícipes para a execução do Projeto serão tratados como confidenciais, assim como todos os seus resultados.

Nenhuma das partes poderá divulgar informações identificadas como confidenciais sem autorização prévia, salvo a empregados pertencentes ao quadro de funcionários, contratantes ou subcontratantes, devendo a divulgação ser estritamente limitada às partes envolvidas no Projeto e/ou o pessoal autorizado de entidades governamentais associadas ao Projeto ou ao presente TED.

Os destinatários da informação confidencial comprometer-se-ão, por escrito a manter o caráter confidencial da mesma, devendo as partes assegurar o cumprimento de tal obrigação.

Não são tratados como conhecimentos e informações confidenciais:

a) aqueles que tenham se tornado de conhecimento público pela publicação de pedido de patente ou registro público ou de outra forma que não por meio dos Partícipes;

b) aqueles cuja divulgação se torne necessária:

b.1) para a obtenção de autorização governamental para a comercialização dos resultados do Projeto;

b.2) quando exigida por lei ou quando necessária ao cumprimento de determinação judicial e/ou governamental.

c) nos casos previstos no item anterior, qualquer dos partícipes deverá notificar imediatamente os demais e requerer segredo no seu trato judicial e/ou administrativo.

Qualquer exceção à confidencialidade no âmbito desse Acordo deverá ser ajustada entre a UFSC e o Ministério.

5. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será até **30 de abril de 2025**, contados a partir do fim da vigência atual, 31 de outubro de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

6. VALOR DO TED:

R\$ 488.762,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil, setecentos e sessenta e dois reais), em custeio (GND 3).

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

Código	Natureza da despesa	Indireto	Valor previsto
3.390.18	Auxílio Financeiro a Estudantes (bolsas)	Não	R\$ 152.790,00
3..390.20	Auxílio Financeiro a Pesquisador	Não	R\$ 145.000,00
3.390.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Gestão Operacional	Sim	R\$ 61.149,51
3.390.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Não	-
3.390.33	Despesas com passagens e locomoção	Não	R\$ 129.822,49
TOTAL			R\$ 488.762,00

No auxílio financeiro aos estudantes e aos professores pesquisadores, vinculados a este Projeto, serão pagas bolsas segundo normativa da UFSC regulamentadas pela Portaria n. 358/2020/GR, que em seu artigo 7º define os tipos de bolsas que podem ser concedidas e no Artigo 5º versa sobre os valores que podem ser aplicados.

Natureza da Despesa			Descentralizadora (R\$)	Descentralização	Total (R\$)
Código	Fonte	Especialização Descentralização			
33.90.39.00	100	Na assinatura	488.762,00	0,00	488.762,00
Total					R\$ 488.762,00

Observando que a descentralização é realizada na rubrica 33.90.39.00, ou seja, o serviço de terceiro, pessoa jurídica, pois a UFSC trabalha com a fundação de apoio para gerenciar os projetos, o que será neste caso realizado (Art 1º, § 7º da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994). Entretanto, cabe ainda ressaltar, que o plano apresentado no item “Plano de Aplicação” deverá ser cumprido junto à Fundação.

8. BENS REMANESCENTES

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

()Sim

(X)Não

9. DAS ALTERAÇÕES

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada ou o respectivo Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado.

As alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada.

10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

A Unidade Descentralizada apresentará relatório de cumprimento do objeto conforme previsto no art. 23 do decreto nº 10.426, de 2020, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do art. 24 do mesmo normativo.

Rejeitado total ou parcialmente o relatório de cumprimento do objeto pela Unidade Descentralizadora, deverá a unidade descentralizada instaurar tomada de contas especial para apurar eventuais danos ao erário e respectivos responsáveis para fins de recomposição do erário público.

11. DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

11.1 Denúncia

O Termo de Execução Descentralizada poderá ser denunciado a qualquer tempo, hipótese em que os partícipes ficarão responsáveis somente pelas obrigações pactuadas e auferirão as vantagens do período em que participaram voluntariamente do TED.

11.2 Rescisão

Constituem motivos para rescisão do presente TED:

- I - o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;
- II - a constatação, a qualquer tempo, de irregularidades na execução do TED; e
- III - a verificação de circunstâncias que ensejam a instauração de tomada de contas especial; ou
- IV - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior que, mediante comprovação, impeça a execução do objeto.

12. SOLUÇÃO DE CONFLITO

Para dirimir quaisquer questões de natureza jurídica oriundas do presente Termo, os partícipes comprometem-se a solicitar o auxílio da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da Advocacia-Geral da União - CCAF/AGU.

13. PUBLICAÇÃO

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

14. ASSINATURA

(assinado eletronicamente)

OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES

Secretário de Políticas e Programas Estratégicos do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Substituto

(assinado eletronicamente)

IRINEU MANOEL DE SOUZA

Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina



Documento assinado eletronicamente por **IRINEU MANOEL DE SOUZA (E)**, Usuário Externo, em 04/10/2023, às 14:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Osvaldo Luiz Leal de Moraes, Secretário(a) de Políticas e Programas Estratégicos substituto**, em 05/10/2023, às 18:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11418541** e o código CRC **1DED6C3F**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

APOSTILA AO PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA SIAFI 1AABJX

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizadora(a): **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação**Nome da autoridade competente: **Osvaldo Luiz Leal de Moraes**Número do CPF: *****.437.260-****Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Políticas e Programas Estratégicos- SEPPE**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que descentralizará o crédito: **240305/00001 - Coordenação-Geral de Transferências Voluntárias - CGTV/MCTI**Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **240119/0001 - Secretaria de Políticas e Programas Estratégicos- SEPPE/MCTI**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)**Nome da autoridade competente: **Irineu Manoel de Souza**Número do CPF: *****.037.909-****Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)**Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 3 de julho de 2018** do Ministério da Educação, publicado no Diário Oficial da União de: Brasília - DF, quarta-feira, 4 de julho de 2018 (13299149).

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que receberá o crédito: **153163/15237 - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)**Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pela execução do objeto do TED: **153163/15237 - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)**

3. OBJETO:

PROGRAMA NACIONAL DE CAPACITAÇÃO E ESTUDOS URBANOS PARA SUSTENTABILIDADE (CEURS) - Com base no mesmo objeto (i.e., Programa CEURS), o presente Termo Aditivo ao TED Nº 5801078 é viabilizado pela Emenda No. 18800009, de Funcional Programática No. 10.24201.19.571.2204.20US.0042, que prevê o investimento na regionalização do Programa CEURS, por meio da aplicação de Módulo de Regionalização do Programa CEURS por meio de oferta do Curso CEURS-Equipes a outros Estados do País e da ampliação da Plataforma CEURS de Educação Digital, criada no projeto para viabilizar o Programa.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

O presente aditivo estende o Plano de Trabalho vigente do Programa CEURS, a partir da adição de Metas, Atividades e respectivos Entregáveis descritos no Quadro 1 a seguir.

Quadro 1: Descrição das Metas, Atividades e Entregáveis do Aditivo ao Programa CEURS

Etapa	Meta	Produtos	
		Entregáveis	Qtde.
Etapa 8 CRIAÇÃO E OFERTA DO MÓDULO DE REGIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA CEURS	M24 - Concluir Plano de Criação do Módulo CEURS-Regionalização	11 - Plano de Criação do Módulo CEURS-Regionalização	1
	M25 - Concluir a produção do Módulo CEURS-Regionalização	12 – Módulo CEURS-Regionalização	1
	M26 - Concluir oferta do Módulo CEURS - Regionalização	13 – Relatório de oferta do Módulo CEURS-Regionalização	1

O Quadro 1 explicita os Novos Entregáveis que serão viabilizados pelo Aditivo. Além desses, o projeto CEURS contempla os seguintes entregáveis (e respectivos status):

- Entregáveis pré-aditivo:** (1) Programa de Capacitação CEURS (Concluído); (2) Sistema SAD para uso Tutorial (em evolução); (3) Workshops CEURS (Concluído); (4) Plano de Continuidade (em evolução); (5) Plano de Capacitação da 2ª Jornada (Concluído); (6) Relatório de Evolução da Plataforma CEURS (em andamento); e (7) Relatório da 2ª Jornada e Perspectivas CEURS (Concluído); (8) Plano de Evolução do curso CEURS-Agentes de capacitação individual (Concluído); (9) Nova versão do curso CEURS-Agentes de capacitação individual (Concluída); e (10) Oferta do curso CEURS-Agentes de capacitação individual (em andamento)

Como indicado no Quadro 1, para viabilizar a ampliação prevista, o presente Termo Aditivo acrescenta 3 metas às 23 metas do plano total de metas do Programa CEURS. Essas novas três metas configuraram a 8ª Etapa do Plano de Trabalho original do Programa, o que leva ao seguinte novo Plano de Metas:

- *Etapa 1: Planejamento da Jornada CEURS-SCI (CONCLUÍDA);*
- *Etapa 2: Desenvolvimento e Execução da Jornada CEURS-SCI (CONCLUÍDA);*
- *Etapa 3: Avaliação da Jornada CEURS-SCI (EM ANDAMENTO);*
- *Etapa 4: Planejamento da Jornada CEURS-SC2 (CONCLUÍDA);*
- *Etapa 5: Evolução e Execução da Jornada CEURS-SC2 (CONCLUÍDA);*
- *Etapa 6: Avaliação da Jornada CEURS-SC2 (EM ANDAMENTO); e*
- *Etapa 7: Evolução e Oferta do Curso Individual CEURS-Agentes (EM ANDAMENTO).*

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

5.1 Sobre a Emenda Parlamentar de origem

No Ofício OF/GAAF/0008/2023, de 31/01/2023, encaminhado ao Exmo. Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, Prof. Irineu Manoel de Souza, a Deputada Ângela Amin, comunica a UFSC que indicou recursos financeiros, por meio do dispositivo de Emenda Impositiva Individual, Lei Orçamentária Anual de 2023, para 8 (oito) ações. Entre essas destaca-se:

CÓDIGO DA EMENDA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	MINISTÉRIO	OBJETO	GND	MA	VALOR
18800005	10.24201.19.571.2204.20US.0042	MCTI	UFSC - CEURS	3	99	R\$488.762,00

Para atendimento à demanda de evolução do Programa CEURS, o presente Plano de Trabalho integra, portanto, o TED de fomento e Emenda Impositiva de Bancada - RP7 LOA 2023. Emenda N.18800009, Modalidade de Intervenção 004 – Fomento à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (Tipo de Realização 308), com o objetivo de prover continuidade ao Programa Nacional de Capacitação e Estudos Urbanos e Regionais para Sustentabilidade (CEURS), em desenvolvimento e aplicação pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento (PPGEGC) da UFSC.

5.2 Sobre o Programa CEURS

Idealizado em 2019, criado entre 2020 e 2021, desenvolvido, evoluído e aplicado em 2022 e 2023, o Programa CEURS visa a capacitação de agentes municipais na municipalização dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 das Nações Unidas. Completado o primeiro triênio do Programa CEURS, seus resultados evidenciam as seguintes conquistas e aprendizados:

- **Quanto à sua materialização:** o projeto cumpriu sua missão inicial de criar um programa que, a partir de um conceito de municipalização da Agenda 2030 baseada na gestão municipal participativa, e de uma plataforma de educação digital possa oferecer cursos voltados à capacitação de agentes municipais, com competências locais em municipalização dos ODS.
- **Quanto à sua execução via P&D aplicada:** desde 2020, sob a liderança do PPGEGC/UFSC, o Programa CEURS tem sido concebido, produzido e ampliado via projetos de pesquisa e de extensão. O Grupo de Pesquisa de Coprodução de Commons Digitais do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento (GPPGEGC/UFSC) tem combinado a pesquisa que criou o referencial teórico-científico, métodos e conteúdos de aprendizagem, com o desenvolvimento tecnológico, que levou à criação da *Plataforma CEURS* de educação digital e, também, com a extensão, efetivada por meio de cursos ofertados a indivíduos e equipes

- que visam a capacitação de agentes municipais na municipalização dos ODS. O projeto CEURS combina pesquisa, desenvolvimento e extensão universitária em modelo integrador, que já é referência e deverá ser aplicado em outros projetos do GPCCD.
- Quanto ao modelo de viabilização:** A concepção, o planejamento e a viabilização do Programa CEURS foram resultados da coprodução multisetorial entre os poderes legislativo, executivo e acadêmico. A partir da identificação do desafio da chamada *localização* dos ODS nas cidades brasileiras, entre 2019 e 2020, Parlamento Federal (via Emendas da Deputada Ângela Amin), o MCTI (via TEDs), a UFSC (no GPCCD do PPGEGC) e a Universidade de São Paulo (no Centro de Síntese em Cidades Globais do Instituto de Estudos Avançados CSCG/IEA-USP) estabeleceram as bases institucionais para a viabilização do CEURS. Em que pese este modelo ter trazido o CEURS até seu estágio atual, com a conclusão de 2 jornadas de capacitação para equipes e realização de capacitações individuais online em fluxo contínuo, a regionalização exige que o modelo permita a ampliação do número e dos perfis de potenciais financiadores, incluindo, além dos parlamentares federais dos estados, parlamentares estaduais, fundações estaduais de apoio a CTI, bem como projetos de parceria público-privada capazes de ampliar a difusão e evolução do Programa.
 - Quanto à coprodução multi-institucional:** o projeto tem recebido apoio formal de organizações dos setores para-governamental (ex. SEBRAE-SC, FECAM) e acadêmico (UTFPR, USP) na expectativa de contribuir para sua evolução e adoção em diferentes formas (ex. com novos cursos) e abrangências (para cidades e/ou regiões metropolitanas específicas). Além disso, o Programa tem sido convidado a ser apresentado em eventos e veículos de divulgação de iniciativas em prol da sustentabilidade urbana. Para a regionalização, além da ampliação da rede de apoio, cabe ao Programa aplicar instrumentos mobilizadores de rede de coprodução, tais como eventos e projetos multi-institucionais.
 - Quanto à contribuição no posicionamento da Universidade na Sociedade Digital:** a sociedade contemporânea demanda uma formação cada vez mais baseada em competências (em substituição à oferta de conteúdos). Para isso, a aproximação da Universidade a problemas reais da sociedade são desafios contemporâneos do sistema universitário brasileiro (e mundial). O principal desafio para a Universidade é criar programas de aplicações práticas sem perder a identidade formadora de excelência e a responsabilidade com a produção de conhecimento científico. No CEURS conseguimos aliar o compromisso com a pesquisa (que gerou seus conteúdos inéditos e baseados em ciência consolidada que, com compromisso com aplicabilidade prática, que gera desafios técnico-científicos). A chamada transdisciplinaridade de coprodução está sendo a base real de aplicação no CEURS.
 - Quanto à abrangência da capacitação oferecida:** ao finalizar a 2ª Jornada do Curso CEURS-Equipes e após ter completado os primeiros 18 meses de oferta do curso CEURS-Agentes, o Programa CEURS está prestes a alcançar os primeiros mil agentes individualmente capacitados, além de ter formado as primeiras 10 equipes de municipalização nas cidades do conurbado de Florianópolis (1ª Jornada) e em outras cidades relevantes do Estado de Santa Catarina (ex. Joinville, Chapecó, Jaraguá do Sul).
 - Quanto à nacionalização do Programa (via versões regionais):** o curso *CEURS-Agentes* permanece aberto para alunos do País ou mesmo de outros países. O curso já ultrapassou a casa dos mil inscritos, com localização em duas centenas de cidades no País. Ainda assim, permanece em aberto o desafio de realizar o Programa em outro Estado, tendo por base a experiência realizada em Santa Catarina, porém, permitindo sua regionalização para cidades de outras unidades da federação.
 - Quanto ao potencial de contribuição para a sustentabilidade urbana e territorial:** tanto nas duas jornadas do Curso *CEURS-Equipes* como no sistema de feedback aplicado aos alunos do curso *CEURS-Agentes*, é destacado reconhecimento ao conteúdo inédito criado e oferecido pelo Programa CEURS e, especialmente, a relevância de seu propósito em criar competências locais em municipalização da Agenda 2030. O Programa CEURS oferece uma capacitação instrumental e aplicável de modo *bottom-up*, ou seja, reconhece, primeiro, as realidades locais já existentes em sustentabilidade (i.e., *iniciativas* em prol da sustentabilidade) e oferecendo ferramentas para transformá-las em projetos sustentáveis e institucionalizados na cidade (i.e. projetos programatizados). A coprodução promovida dentro do curso *CEURS-Equipes* é, também, na prática, uma demonstração da *coprodução governo-sociedade* (em sintonia com o preconizado pelo modelo de Elinor Ostrom de coprodução).

Em síntese, até o momento o Programa CEURS logrou realizar sua missão original de concepção, desenvolvimento e aplicação da capacitação de agentes municipais com cursos e tecnologia resultantes de pesquisa e desenvolvimento acadêmico de nível de pós-graduação. A 1ª Jornada de capacitação trouxe diversos aprendizados de domínio (i.e., sobre a municipalização da Agenda 2030 e, de forma mais geral, sobre o desenvolvimento urbano sustentável baseado em gestão participativa), de tecnologia aplicada (especialmente de educação digital de escala e baseada em competências), de governança (tanto no âmbito de seu modelo institucional como de viabilização de continuidade sustentável do Programa) e de relação universidade-governo-sociedade (especialmente na planificação, desenvolvimento e aplicação de projetos transdisciplinares de pesquisa).

Para este Aditivo, espera-se a ampliação do Programa em sua capacidade de se regionalizar, ou seja, de ampliar seu atual modelo econômico e de ser levado a outros estados e/ou, de forma específica, a regiões metropolitanas demandantes da capacitação de desenvolvimento territorial e urbano sustentáveis.

É neste contexto que se justifica a presente emenda parlamentar, que visa criar módulo adicional ao Programa CEURS, que facilite seu processo de regionalização, conforme descrito a seguir.

5.3 Sobre o Desafio da Regionalização e o Investimento da presente Emenda

Este Novo Aditivo visa apoiar a regionalização do Programa (i.e., sua oferta a outros Estados e/ou regiões metropolitanas do País), bem como dar continuidade à sua evolução e difusão, por meio das seguintes ações:

1. **Criação e aplicação (oferta) de Módulo de Regionalização do Programa CEURS**, que consistirá de um Novo Módulo a ser acrescido evolutivamente ao Programa, denominado *CEURS-Regionalização*, composto por material e modelo de oferta local do *Curso CEURS-Equipes* para cidades interessadas, de modo a promover a regionalização do Programa em outros Estados da federação.
2. **Manutenção da oferta do Curso CEURS-Agentes** de formação individual, visando dar continuidade à promoção do Programa CEURS e, especialmente, à capacitação de agentes municipais na Introdução à Municipalização da Agenda 2030.
3. **Evolução da Plataforma CEURS**, com manutenção corretiva e evolutiva de todos seus módulos e componentes, conforme se fizer necessário no plano de trabalho.
4. **Manutenção e ampliação das iniciativas de divulgação e difusão do Programa CEURS**, em eventos e veículos no País e no exterior.

Para efetivar estas quatro ações, o presente Aditivo deverá ampliar o conjunto de metas em curso do Programa, cuja situação atual está descrita a seguir.

5.4 Sobre Estado Atual do Programa

O Quadro 2 a seguir apresenta uma síntese do estado atual do Plano de Metas e entregas do Programa CEURS.

Quadro 2: Estado Atual do Plano de Metas e Entregáveis do Programa CEURS

Etapa	Meta	Produtos		
		Evidência	Entregável	Estado atual
Etapa 1: PLANEJAMENTO DA JORN. CEURS-SC1	M1 - Concluir Plano de cursos	Plano de Cursos	(1)	Concluído
	M2 - Concluir Plano do SAD Tutorial	Plano SAD-Tutorial	(2)	Concluído
	M3 - Concluir Plano dos Workshops	Plano dos Workshops	(3)	Concluído
Etapa 2: DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DA JORN CEURS-SC1	M4 - Concluir Rel. de Desenvolv. e Capacitação da J. CEURS-SC1	Rel. Jornada CEURS-SC1	(5)	Concluído
	M5 - Concluir Desenvolvimento do SAD Tutorial	Des. SAD-Tutorial (Rel. Des)	(2)	Concluído
	M6 - Concluir Aplicação do SAD Tutorial	SAD-Tutorial (Relat. de Aplicação)	(2)	Concluído
	M7 - Concluir Desenvolvimento dos Workshops	Workshops Rel. Desenvolvimento	(3)	Concluído
Etapa 3: AVALIAÇÃO DA JORN. CEURS-SC1	M8 - Concluir Avaliação da Jornada CEURS-SC1	Rel. de Avaliação CEURS-SC1	(6)	Concluído
	M9 - Concluir Relatório de Feedbacks	Rel. de Feedbacks participantes	(6) e (7)	Concluído
	M10 - Concluir o MS-CEURS	Modelo de Sustentabilidade	(4)	Em andamento
Etapa 4: PLANEJAMENTO DA JORN. CEURS-SC2	M11 - Concluir Relatório de Instanciação do MS-CEURS	Instanciação do MS-CEURS	(4)	Em andamento
	M12 - Concluir Relatório de público-alvo 2a jornada	Relatório de Público-Alvo	(5)	Concluído
Etapa 5: EVOLUÇÃO E EXECUÇÃO DA JORNADA CEURS-SC-2	M13 - Concluir Plano de evolução e config. da Plataforma CEURS	Plano EC da Plataforma CEURS	(6)	Em andamento
	M14 - Concluir Relatório de evolução tecnológica	Rel. de Evolução Tecnológica	(6)	Em andamento
	M15 - Concluir Relatório de evolução de conteúdos	Rel. de Evolução de Conteúdos	(6)	Em andamento
	M16 - Concluir Relatório de configuração da Plataforma CEURS	Rel. Configuração da Plataforma	(6)	Em andamento
	M17 - Concluir Relatório de capacitação da 2a Jorn. CEURS-SC2	Rel. de Capacitação CEURS-SC2	(7)	Em andamento
Etapa 6: AVALIAÇÃO DA JORN. CEURS-SC2	M18 - Concluir Plano de avaliação da 2a jornada	Plano de Avaliação CEURS-SC2	(7)	Em andamento
	M19 - Concluir Relatório de Avaliação da 2a Jornada	Rel. de Avaliação CEURS0SC2	(7)	Em andamento
	M20 - Concluir Relatório Final e Perspectivas CEURS	Rel. Final e Perspectivas CEURS	(7)	Não iniciado
Etapa 7: EVOLUÇÃO E OFERTA DO CURSO INDIVIDUAL CEURS-AGENTES	M21 - Concluir Plano de Evolução do curso CEURS-Agentes de capacitação individual	Plano de Evolução do curso CEURS-Agentes de capacitação individual	(8)	Concluído

	M22 - Concluir Nova versão do curso CEURS-Agentes de capacitação individual	Nova versão do curso CEURS-Agentes de capacitação individual	(9)	Concluído
	M23 - Concluir oferta da nova versão do curso CEURS-Agentes de capacitação individual	Oferta do curso CEURS-Agentes de capacitação individual	(10)	Em andamento

Entregáveis de projeto: : (1) Programa de Capacitação CEURS; (2) Sistema SAD para uso Tutorial; (3) Workshops; (4) Plano de Continuidade; (5) Plano de Capacitação da 2ª Jornada; (6) Relatório de Evolução da Plataforma CEURS; (7) Relatório da 2ª Jornada e Perspectivas CEURS; (8) Plano de Evolução do curso CEURS-Agentes de capacitação individual; (9) Nova versão do curso CEURS-Agentes de capacitação individual; e (10) Oferta do curso CEURS-Agentes de capacitação individual.

O Estado atual do Plano de Metas apresentado no Quadro 2 reflete a condição presente do projeto do Programa CEURS em relação às diferentes atividades do plano de trabalho acordado, após o mais recente aditivo de valor ao projeto (no qual foram inclusas as Metas M21 a M23, bem como revisitado o plano de entregas).

Em síntese, o conjunto de Etapas e Metas do Plano de Trabalho visa a produção de entregáveis resultantes de pesquisa e de extensão. Como apresentado publicamente em diferentes eventos de divulgação e seminários técnico-científicos, até o momento os projetos do Programa CEURS culminaram nos seguintes artefatos:

- Documentos de planificação e análise de resultados:** Entregáveis (1), (4), (5), (6), (7) e (8) – evidências de projetos elaboradas com o objetivo de registrar e divulgar planos, projetos conceituais, análises e documentação de atividades desenvolvidas.
- Conjunto de tecnologias para educação digital:** Entregáveis (2), (6) – softwares de apoio à capacitação, ambiente virtual de aprendizagem (AVA-Moodle), redes sociais e repositório de dados do Programa CEURS.
- Objetos de aprendizagem para viabilização da capacitação na municipalização dos ODS:** Entregáveis (3), (4), (6), (9) – textos de referência, atividades pedagógicas, vídeos (incluindo os produzidos nos Workshops) e demais artefatos integrados à Plataforma CEURS para viabilizar os Cursos CEURS.
- Eventos de divulgação e produção de objetos de apoio à educação digital:** Entregáveis (3) – workshops em desenvolvimento urbano sustentável, realizados com o objetivo de produzir conteúdos-referência para os cursos CEURS e, também, eventos e encontros realizados para executar ou promover os cursos CEURS.
- Oferta dos cursos CEURS para agentes municipais de Santa Catarina:** Entregáveis (7), (10) – disponibilização dos Cursos CEURS, tanto para indivíduos como para as equipes municipais, com suporte, atendimento e tutoria para os participantes dos cursos CEURS.

No todo, os cinco conjuntos de entregáveis mencionados constituem o Programa CEURS, que, até o momento, foi concebido, desenvolvido, aplicado em Santa Catarina e parcialmente ampliado para atender a demanda por capacitação em municipalização da Agenda 2030, não somente catarinense, mas em todos os Estados do País.

Para tal, as 20 primeiras metas apresentadas no Quadro 2 incluem o desenvolvimento de conteúdos e tecnologia para educação digital (por meio de pesquisa) e a oferta (por meio da extensão) de cursos de capacitação. Os referenciais teórico-práticos do Programa são originais, criados especificamente para o CEURS, incluindo a criação e aplicação de um modelo de municipalização de iniciativas locais pró-sustentabilidade (Pacheco e Carneiro, 2021).

5.5 Sobre os Resultados (Produtos) Alcançados até o Momento

No Quadro 3 a seguir está uma síntese dos resultados parciais alcançados até o momento no projeto do Programa CEURS.

Quadro 3: Estado Atual dos Produtos (Resultados) do Programa CEURS

Produto	Tipo	Descrição	Estado Atual
Plataforma CEURS	PLT	Plataforma de educação digital que viabiliza a oferta do Programa às cidades. Inclui os objetos de aprendizagem, o ambiente AVA-Moodle, redes sociais CEURS, vídeos e sistemas de informação criados para dar suporte aos cursos ofertados.	Teve sua concepção e produção concluídas e sua primeira versão desenvolvida. Está em processo de licenciamento pela SINOVA/UFSC.
Curso CEURS-Agentes	CAP	Curso de Introdução à Municipalização da Agenda 2030, com certificado de capacitação de 10h, ofertado de modo online a todos os funcionários municipais e colaboradores de organizações da sociedade civil. Seu conteúdo introdutório objetiva difundir os conteúdos-referência da municipalização dos ODS (i.e., visão da cidade como bem comum, gestão participativa e abordagem <i>bottom-up</i>).	Entre outubro de 2021 e janeiro de 2023 foi ofertado em sua 1ª versão. Em março de 2023 teve sua 2ª versão ofertada, após desenvolvimento viabilizado pelo último aditivo ao projeto. Nesse período temos inscritos mais de 1.100 participantes. O curso está sendo ofertado de forma contínua.
Sistema SAD Tutorial Iniciativas	SI	Sistema que permite que as equipes das cidades-alvo do Curso CEURS-Equipes registrem iniciativas em prol da sustentabilidade de sua cidade, com saída descritiva da iniciativa criada.	Foi desenvolvida a 1ª versão do sistema, disponibilizada para a turma da 1ª jornada.
Sistema SAD Tutorial Municipalização	SI	Sistema que permite a inclusão assistida de um projeto de municipalização, respeitando as versões mínima e completa do <i>Canvas de municipalização</i> .	Teve seu desenvolvimento concluído em novembro de 2022, com disponibilização às turmas das 1ª e 2ª jornadas.
Curso CEURS-Equipes	CAP	Curso voltado às equipes multisectoriais (i.e., funcionários públicos do executivo e legislativo e colaboradores de organizações da sociedade civil) das cidades-alvo da capacitação CEURS.	Desenvolvido em 2022, teve sua 1ª versão ofertada à 1ª Jornada CEURS, que ocorreu entre outubro e dezembro de 2022. Entre janeiro e março de 2023 teve sua 2ª versão desenvolvida. A 2ª turma aconteceu entre abril e junho de 2023.
Produção Intelectual	PB e PTT	Produção bibliográfica e tecnológica registrável. Inclui componentes tecnológicos da Plataforma CEURS e produção bibliográfica	Livro “Introdução à Municipalização da Agenda 2030”, lançado em 19/11/2021 com o modelo inédito criado para capacitação em municipalização da Agenda 2030 e trabalhos (artigos científicos) em eventos.
Modelo Econômico do Programa CEURS	MC	Antes denominado “Modelo de sustentabilidade” (MS), esse modelo define as bases pelas quais se levará o Programa CEURS a outros estados (bem como constantemente ampliado em Santa Catarina).	O modelo foi criado e testado na busca de cooperação com outros Estados e, em janeiro de 2023, tornou-se objeto específico da cooperação com o CSCG/IEA/USP para a etapa de regionalização do CEURS a ser viabilizada no segundo semestre.
Divulgação CEURS	EV	Apresentação e interação com organizações dos setores acadêmico, governamental, empresarial e da sociedade civil organizada para difusão do CEURS.	Em Santa Catarina a difusão do CEURS tem ocorrido com apoio do SEBRAE-SC, FECAM (Federação de Consórcios, Associações e Municípios de Santa Catarina), UVESC (União de Vereadores de Santa Catarina), Mov. ODS, Centros de Inovação do Estado, bem como eventos técnico-científicos (ENGEMA, ABES, CiKi)

Tipos: (PLT) Plataforma tecnológica; (CAP) Curso de Capacitação; (SI) Sistema de Informação; (PB) Produção Bibliográfica; (PTT) Produção Técnica ou Tecnológica; (MC) Modelo conceitual; (EV) Evento.

O Quadro 3 destaca resultados parciais do Programa CEURS, em 8 dimensões de trabalho dos projetos de pesquisa e de extensão, conduzidos por uma equipe multidisciplinar de P&D, composta por doutores sêniores, pós-doutorandos, mestrandos e graduandos, com experiência e atuação em diferentes áreas afins ao projeto, incluindo expertises de domínio (i.e., sustentabilidade urbana, gestão municipal participativa, *urban commons*), metodológica (Neoaprendizagem), tecnológica (ex., plataformas EaD, sistemas de informação), mediática (produção audiovisual, comunicação e mídias sociais).

De modo específico, o presente Termo Aditivo visa viabilizar a regionalização do Programa CEURS por meio da criação de um módulo de regionalização, evolução do modelo econômico e ampliação da divulgação do Programa no País e no exterior. Para tal, estão previstas atividades tanto de pesquisa como de extensão, conforme descrito a seguir.

5.6 Sobre a Pesquisa e Extensão Financiadas neste Novo Termo Aditivo

Neste Termo Aditivo busca-se viabilizar a criação do *Módulo de Regionalização* e ações de difusão e divulgação do Programa CEURS, de modo a ampliar o potencial de alcance do Programa para os demais Estados.

No âmbito da pesquisa, o novo Termo Aditivo viabilizará as seguintes evoluções no Programa CEURS:

- (1) elaboração o plano de criação do Módulo CEURS-Regionalização (i.e., completar a Meta 24);
- (2) participar das atividades de produção do Módulo CEURS-Regionalização (i.e. apoiar as atividades associadas à Meta 25); e
- (3) assessorar as atividades de oferta do Módulo CEURS-Regionalização e promover ações de difusão e divulgação do Programa, tanto por meio de publicações e apresentações como pela experimentação do Programa em outros Estados (i.e., apoiar as atividades associadas à Meta 26).

Já no âmbito da extensão, o presente Termo Aditivo viabilizará as seguintes evoluções no Programa CEURS:

- (1) acompanhamento da elaboração do plano de criação do Módulo CEURS-Regionalização (i.e., acompanhar o cumprimento da Meta 24);
- (2) efetivar as atividades de produção do Módulo CEURS-Regionalização (i.e. liderar as atividades associadas à Meta 25); e
- (3) realizar as atividades de oferta do Módulo CEURS-Regionalização e participar de ações de difusão e divulgação do Programa, pela experimentação do Programa em outros Estados (i.e., liderar as atividades associadas à Meta 26).

Para viabilizar essas atividades de pesquisa e extensão, como já ocorreu em toda a trajetória de concepção, desenvolvimento da Plataforma CEURS e oferta dos cursos CEURS-Agentes e CEURS-Equipes, o Novo Termo Aditivo será viabilizado, no âmbito da UFSC, por meio de dois projetos independentes, porém sinérgicos em termos de suas metas e equipes de trabalho, um para a pesquisa e outro para a extensão.

5.7 Sobre os Resultados e Impacts Esperados

O Novo Termo Aditivo vem-se somar ao conjunto de resultados já alcançados pelo Programa CEURS, tanto em termos de oferta final de capacitação em ODS ao público-alvo do Programa como de criação de modelo, método e tecnologias para prover esta capacitação em um ciclo de produção baseado em aprendizagem por competências.

De modo específico, com a inclusão do Módulo de Regionalização do CEURS e continuidade da oferta do Curso CEURS-Agentes e manutenção evolutiva da Plataforma CEURS espera-se obter os seguintes resultados/impacts:

- Quanto à capacitação individual de agentes de municipalização da Agenda 2030:** espera-se ampliar o número de agentes capacitados na modalidade individual, pela ampliação do prazo de oferta do curso CEURS-Agentes;
- Quanto à capacitação de equipes de municipalização da Agenda 2030:** espera-se ampliar o universo de agentes capacitados na modalidade por equipe pela oferta do curso CEURS-Equipes a cidades/regiões de outros Estados do País;
- Quanto à evolução técnico-científica do Programa CEURS:** com a continuidade da pesquisa e do desenvolvimento do Programa, viabilizada pelo Novo Termo Aditivo, espera-se ampliar e aprofundar o conhecimento de domínio do Programa (i.e., desenvolvimento urbano sustentável), bem como a robustez tecnológica e de conteúdos da Plataforma CEURS (por meio de sua aplicação em casos regionais de capacitação distintos dos criados para Santa Catarina).

4. **Quanto à evolução do modelo econômico de viabilização do Programa CEURS:** espera-se ampliar as formas de viabilização do Programa CEURS a partir da aproximação com outros Estados e, especialmente, da ampliação do conjunto de opções disponíveis para sua viabilização financeira em uma unidade da federação (i.e., mantendo a possibilidade de emenda parlamentar federal, porém ampliando-se para também aceitar emendas parlamentares estaduais ou outras formas de financiamento direto pelo Estado/Cidade/Região interessada).

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- ()Sim
(X)Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- (X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- (X)Sim
()Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Ressarcimentos administrativos fundacionais – Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.
2. Ressarcimentos para a UFSC – Portaria nº. 88/CUn de 25 de outubro de 2016 (art. 26).

Percentual estimado é de 17%

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O Quadro 4 a seguir apresenta o Cronograma Físico específico aos entregáveis viabilizados pelo presente Termo Aditivo, que viabilizam a evolução do Curso CEURS-Agentes.

Quadro 4: Cronograma Físico

Meta	Entregáveis	Período de execução	
		Início	Fim
M24 - Concluir Plano de Criação do Módulo <i>CEURS-Regionalização</i>	11 – Plano de Criação do Módulo <i>CEURS-Regionalização</i>	1º mês	4º mês
M25 - Concluir a produção do Módulo <i>CEURS-Regionalização</i>	12 – Módulo <i>CEURS-Regionalização</i>	3º mês	8º mês
M26 - Concluir oferta do Módulo <i>CEURS-Regionalização</i>	13 – Relatório de oferta do Módulo <i>CEURS-Regionalização</i>	8º mês	18º mês

O Quadro 5 apresenta os indicadores físicos de entrega com seus respectivos custos e necessário cronograma de desembolso financeiro.

Quadro 5: Indicadores Físicos

Metas	Principais Atividades	Produto/Indicador Físico		Valor (R\$)		Período de Execução	
Entregáveis	Qtde	Unitário	Total	Início	Fim		
M24 - Concluir Plano de Criação do Módulo <i>CEURS-Regionalização</i>	A24 - Definir plano de criação do Módulo CEURS-Regionalização.	Plano de Criação do Módulo CEURS-Regionalização	1	165.383,17	165.383,17	1º mês (nov/23)	4º mês (fev/24)
M25 - Concluir a produção do Módulo <i>CEURS-Regionalização</i>	A25 - Desenvolver o Módulo CEURS-Regionalização	Produção do Módulo CEURS-Regionalização	1	173.173,17	173.173,17	3º mês (jan/24)	8º mês (jun/24)
M26 - Concluir oferta do Módulo <i>CEURS-Regionalização</i>	A26 - Ofertar o Módulo CEURS-Regionalização	Oferta do Módulo CEURS-Regionalização	2	75.102,83	150.205,66	8º mês (jun/24)	18º mês (abr/25)

Observação: a distribuição de custos reflete a média de investimentos nas etapas de planificação e concepção (M24), produção (M25) e oferta do módulo de regionalização a um mínimo de 2 (duas) cidades/regiones de outros estados

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O cronograma de desembolso previsto em parcela única, como se segue:

Nº parcela	Mês	Evento associado	Valor a Desembolsar (em R\$)		
			Contratante	Contrapartida	Total
1	Na assinatura	Até 10 dias após a publicação no DOU	R\$ 488.762,00	0,00	R\$ 488.762,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

Código	Natureza da despesa	Indireto	Valor previsto
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes (bolsas)	Não	R\$ 152.790,00
3.3.90.20	Auxílio Financeiro a Pesquisador	Não	R\$ 145.000,00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Gestão Operacional	Sim	R\$ 61.149,51
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Não	-
3.3.90.33	Despesas com passagens e locomoção	Não	R\$ 129.822,49
TOTAL			R\$ 488.762,00

No auxílio financeiro aos estudantes e aos professores pesquisadores, vinculados a este Projeto, serão pagas bolsas segundo normativa da UFSC regulamentadas pela Portaria n. 358/2020/GR, que em seu artigo 7º define os tipos de bolsas que podem ser concedidas e no Artigo 5º versa sobre os valores que podem ser aplicados.

DESCENTRALIZAÇÃO

Natureza da Despesa			Descentralizadora (R\$)	Descentralizada	Total (R\$)
Código	Fonte	Especialização Descentralização			
3.3.90.39	1000	Na assinatura	488.762,00	0,00	488.762,00
Total			R\$ 488.762,00		

Observando que a descentralização é realizada na rubrica 33.90.39.00, ou seja, o serviço de terceiro, pessoa jurídica, pois a UFSC trabalha com a fundação de apoio para gerenciar os projetos, o que será neste caso realizado (Art 1º, § 7º da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994). Entretanto, cabe ainda ressaltar, que o plano apresentado no item "Plano de Aplicação" deverá ser cumprido junto à Fundação.

12. PROPOSIÇÃO

(assinado eletronicamente)

IRINEU MANOEL DE SOUZA

Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina

13. APROVAÇÃO

OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES

Secretário de Políticas e Programas Estratégicos do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Substituto



Documento assinado eletronicamente por **IRINEU MANOEL DE SOUZA (E)**, Usuário Externo, em 04/10/2023, às 14:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Osvaldo Luiz Leal de Moraes, Secretário(a) de Políticas e Programas Estratégicos substituto**, em 05/10/2023, às 18:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11418533** e o código CRC **D5DE626B**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

APOSTILA AO PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA SIAFI 1AABJX

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizadora(a): **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação**Nome da autoridade competente: **Márcia Cristina Bernardes Barbosa**Número do CPF: *****.388.030-****Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Políticas e Programas Estratégicos- SEPPE**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que descentralizará o crédito: **240305/00001 - Coordenação-Geral de Transferências Voluntárias - CGTV/MCTI**Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **240119/0001 - Secretaria de Políticas e Programas Estratégicos- SEPPE/MCTI**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)**Nome da autoridade competente: **Irineu Manoel de Souza**Número do CPF: *****.037.909-****Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)**Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 3 de julho de 2018** do Ministério da Educação, publicado no Diário Oficial da União de: Brasília - DF, quarta-feira, 4 de julho de 2018 (13299149).

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que receberá o crédito: **153163/15237 - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)**Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pela execução do objeto do TED: **153163/15237 - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)**

3. OBJETO:

PROGRAMA NACIONAL DE CAPACITAÇÃO E ESTUDOS URBANOS PARA SUSTENTABILIDADE (CEURS) - Com base no mesmo objeto (i.e., Programa CEURS), o presente Termo Aditivo ao TED Nº 5801078 é viabilizado pela Emenda No. 18800009, de Funcional Programática No. 10.24201.19.571.2204.20US.0042, que prevê o investimento na regionalização do Programa CEURS, por meio da aplicação de Módulo de Regionalização do Programa CEURS por meio de oferta do Curso CEURS-Equipes a outros Estados do País e da ampliação da Plataforma CEURS de Educação Digital, criada no projeto para viabilizar o Programa.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

O presente aditivo estende o Plano de Trabalho vigente do Programa CEURS, a partir da adição de Metas, Atividades e respectivos Entregáveis descritos no Quadro 1 a seguir.

Quadro 1: Descrição das Metas, Atividades e Entregáveis do Aditivo ao Programa CEURS

Etapa	Meta	Produtos	
		Entregáveis	Qtde.
Etapa 8 CRIAÇÃO E OFERTA DO MÓDULO DE REGIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA CEURS	M24 - Concluir Plano de Criação do Módulo CEURS-Regionalização	11 - Plano de Criação do Módulo CEURS-Regionalização	1
	M25 - Concluir a produção do Módulo CEURS-Regionalização	12 – Módulo CEURS-Regionalização	1
	M26 - Concluir oferta do Módulo CEURS - Regionalização	13 – Relatório de oferta do Módulo CEURS-Regionalização	1

O Quadro 1 explicita os Novos Entregáveis que serão viabilizados pelo Aditivo. Além desses, o projeto CEURS contempla os seguintes entregáveis (e respectivos status):

- Entregáveis pré-aditivo:** (1) Programa de Capacitação CEURS (Concluído); (2) Sistema SAD para uso Tutorial (em evolução); (3) Workshops CEURS (Concluído); (4) Plano de Continuidade (em evolução); (5) Plano de Capacitação da 2ª Jornada (Concluído); (6) Relatório de Evolução da Plataforma CEURS (em andamento); e (7) Relatório da 2ª Jornada e Perspectivas CEURS (Concluído); (8) Plano de Evolução do curso CEURS-Agentes de capacitação individual (Concluído); (9) Nova versão do curso CEURS-Agentes de capacitação individual (Concluída); e (10) Oferta do curso CEURS-Agentes de capacitação individual (em andamento)

Como indicado no Quadro 1, para viabilizar a ampliação prevista, o presente Termo Aditivo acrescenta 3 metas às 23 metas do plano total de metas do Programa CEURS. Essas novas três metas configuram a 8ª Etapa do Plano de Trabalho original do Programa, o que leva ao seguinte novo Plano de Metas:

- *Etapa 1: Planejamento da Jornada CEURS-SCI (CONCLUÍDA);*
- *Etapa 2: Desenvolvimento e Execução da Jornada CEURS-SCI (CONCLUÍDA);*
- *Etapa 3: Avaliação da Jornada CEURS-SCI (EM ANDAMENTO);*
- *Etapa 4: Planejamento da Jornada CEURS-SC2 (CONCLUÍDA);*
- *Etapa 5: Evolução e Execução da Jornada CEURS-SC2 (CONCLUÍDA);*
- *Etapa 6: Avaliação da Jornada CEURS-SC2 (EM ANDAMENTO); e*
- *Etapa 7: Evolução e Oferta do Curso Individual CEURS-Agentes (EM ANDAMENTO).*

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

5.1 Sobre a Emenda Parlamentar de origem

No Ofício OF/GAAF/0008/2023, de 31/01/2023, encaminhado ao Exmo. Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, Prof. Irineu Manoel de Souza, a Deputada Ângela Amin, comunica a UFSC que indicou recursos financeiros, por meio do dispositivo de Emenda Impositiva Individual, Lei Orçamentária Anual de 2023, para 8 (oito) ações. Entre essas destaca-se:

CÓDIGO DA EMENDA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	MINISTÉRIO	OBJETO	GND	MA	VALOR
18800005	10.24201.19.571.2204.20US.0042	MCTI	UFSC - CEURS	3	99	R\$488.762,00

Para atendimento à demanda de evolução do Programa CEURS, o presente Plano de Trabalho integra, portanto, o TED de fomento e Emenda Impositiva de Bancada - RP7 LOA 2023. Emenda N.18800009, Modalidade de Intervenção 004 – Fomento à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (Tipo de Realização 308), com o objetivo de prover continuidade ao Programa Nacional de Capacitação e Estudos Urbanos e Regionais para Sustentabilidade (CEURS), em desenvolvimento e aplicação pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento (PPGEGC) da UFSC.

5.2 Sobre o Programa CEURS

Idealizado em 2019, criado entre 2020 e 2021, desenvolvido, evoluído e aplicado em 2022 e 2023, o Programa CEURS visa a capacitação de agentes municipais na municipalização dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 das Nações Unidas. Completado o primeiro triênio do Programa CEURS, seus resultados evidenciam as seguintes conquistas e aprendizados:

- **Quanto à sua materialização:** o projeto cumpriu sua missão inicial de criar um programa que, a partir de um conceito de municipalização da Agenda 2030 baseada na gestão municipal participativa, e de uma plataforma de educação digital possa oferecer cursos voltados à capacitação de agentes municipais, com competências locais em municipalização dos ODS.
- **Quanto à sua execução via P&D aplicada:** desde 2020, sob a liderança do PPGEGC/UFSC, o Programa CEURS tem sido concebido, produzido e ampliado via projetos de pesquisa e de extensão. O Grupo de Pesquisa de Coprodução de Commons Digitais do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento (GPPGEGC/UFSC) tem combinado a pesquisa que criou o referencial teórico-científico, métodos e conteúdos de aprendizagem, com o desenvolvimento tecnológico, que levou à criação da *Plataforma CEURS* de educação digital e, também, com a extensão, efetivada por meio de cursos ofertados a indivíduos e equipes

- que visam a capacitação de agentes municipais na municipalização dos ODS. O projeto CEURS combina pesquisa, desenvolvimento e extensão universitária em modelo integrador, que já é referência e deverá ser aplicado em outros projetos do GPCCD.
- Quanto ao modelo de viabilização:** A concepção, o planejamento e a viabilização do Programa CEURS foram resultados da coprodução multisetorial entre os poderes legislativo, executivo e acadêmico. A partir da identificação do desafio da chamada *localização* dos ODS nas cidades brasileiras, entre 2019 e 2020, Parlamento Federal (via Emendas da Deputada Ângela Amin), o MCTI (via TEDs), a UFSC (no GPCCD do PPGEGC) e a Universidade de São Paulo (no Centro de Síntese em Cidades Globais do Instituto de Estudos Avançados CSCG/IEA-USP) estabeleceram as bases institucionais para a viabilização do CEURS. Em que pese este modelo ter trazido o CEURS até seu estágio atual, com a conclusão de 2 jornadas de capacitação para equipes e realização de capacitações individuais online em fluxo contínuo, a regionalização exige que o modelo permita a ampliação do número e dos perfis de potenciais financiadores, incluindo, além dos parlamentares federais dos estados, parlamentares estaduais, fundações estaduais de apoio a CTI, bem como projetos de parceria público-privada capazes de ampliar a difusão e evolução do Programa.
 - Quanto à coprodução multi-institucional:** o projeto tem recebido apoio formal de organizações dos setores para-governamental (ex. SEBRAE-SC, FECAM) e acadêmico (UTFPR, USP) na expectativa de contribuir para sua evolução e adoção em diferentes formas (ex. com novos cursos) e abrangências (para cidades e/ou regiões metropolitanas específicas). Além disso, o Programa tem sido convidado a ser apresentado em eventos e veículos de divulgação de iniciativas em prol da sustentabilidade urbana. Para a regionalização, além da ampliação da rede de apoio, cabe ao Programa aplicar instrumentos mobilizadores de rede de coprodução, tais como eventos e projetos multi-institucionais.
 - Quanto à contribuição no posicionamento da Universidade na Sociedade Digital:** a sociedade contemporânea demanda uma formação cada vez mais baseada em competências (em substituição à oferta de conteúdos). Para isso, a aproximação da Universidade a problemas reais da sociedade são desafios contemporâneos do sistema universitário brasileiro (e mundial). O principal desafio para a Universidade é criar programas de aplicações práticas sem perder a identidade formadora de excelência e a responsabilidade com a produção de conhecimento científico. No CEURS conseguimos aliar o compromisso com a pesquisa (que gerou seus conteúdos inéditos e baseados em ciência consolidada que, com compromisso com aplicabilidade prática, que gera desafios técnico-científicos). A chamada transdisciplinaridade de coprodução está sendo a base real de aplicação no CEURS.
 - Quanto à abrangência da capacitação oferecida:** ao finalizar a 2ª Jornada do Curso CEURS-Equipes e após ter completado os primeiros 18 meses de oferta do curso CEURS-Agentes, o Programa CEURS está prestes a alcançar os primeiros mil agentes individualmente capacitados, além de ter formado as primeiras 10 equipes de municipalização nas cidades do conurbado de Florianópolis (1ª Jornada) e em outras cidades relevantes do Estado de Santa Catarina (ex. Joinville, Chapecó, Jaraguá do Sul).
 - Quanto à nacionalização do Programa (via versões regionais):** o curso *CEURS-Agentes* permanece aberto para alunos do País ou mesmo de outros países. O curso já ultrapassou a casa dos mil inscritos, com localização em duas centenas de cidades no País. Ainda assim, permanece em aberto o desafio de realizar o Programa em outro Estado, tendo por base a experiência realizada em Santa Catarina, porém, permitindo sua regionalização para cidades de outras unidades da federação.
 - Quanto ao potencial de contribuição para a sustentabilidade urbana e territorial:** tanto nas duas jornadas do Curso *CEURS-Equipes* como no sistema de feedback aplicado aos alunos do curso *CEURS-Agentes*, é destacado reconhecimento ao conteúdo inédito criado e oferecido pelo Programa CEURS e, especialmente, a relevância de seu propósito em criar competências locais em municipalização da Agenda 2030. O Programa CEURS oferece uma capacitação instrumental e aplicável de modo *bottom-up*, ou seja, reconhece, primeiro, as realidades locais já existentes em sustentabilidade (i.e., *iniciativas* em prol da sustentabilidade) e oferecendo ferramentas para transformá-las em projetos sustentáveis e institucionalizados na cidade (i.e. projetos programatizados). A coprodução promovida dentro do curso *CEURS-Equipes* é, também, na prática, uma demonstração da *coprodução governo-sociedade* (em sintonia com o preconizado pelo modelo de Elinor Ostrom de coprodução).

Em síntese, até o momento o Programa CEURS logrou realizar sua missão original de concepção, desenvolvimento e aplicação da capacitação de agentes municipais com cursos e tecnologia resultantes de pesquisa e desenvolvimento acadêmico de nível de pós-graduação. A 1ª Jornada de capacitação trouxe diversos aprendizados de domínio (i.e., sobre a municipalização da Agenda 2030 e, de forma mais geral, sobre o desenvolvimento urbano sustentável baseado em gestão participativa), de tecnologia aplicada (especialmente de educação digital de escala e baseada em competências), de governança (tanto no âmbito de seu modelo institucional como de viabilização de continuidade sustentável do Programa) e de relação universidade-governo-sociedade (especialmente na planificação, desenvolvimento e aplicação de projetos transdisciplinares de pesquisa).

Para este Aditivo, espera-se a ampliação do Programa em sua capacidade de se regionalizar, ou seja, de ampliar seu atual modelo econômico e de ser levado a outros estados e/ou, de forma específica, a regiões metropolitanas demandantes da capacitação de desenvolvimento territorial e urbano sustentáveis.

É neste contexto que se justifica a presente emenda parlamentar, que visa criar módulo adicional ao Programa CEURS, que facilite seu processo de regionalização, conforme descrito a seguir.

5.3 Sobre o Desafio da Regionalização e o Investimento da presente Emenda

Este Novo Aditivo visa apoiar a regionalização do Programa (i.e., sua oferta a outros Estados e/ou regiões metropolitanas do País), bem como dar continuidade à sua evolução e difusão, por meio das seguintes ações:

1. **Criação e aplicação (oferta) de Módulo de Regionalização do Programa CEURS**, que consistirá de um Novo Módulo a ser acrescido evolutivamente ao Programa, denominado *CEURS-Regionalização*, composto por material e modelo de oferta local do *Curso CEURS-Equipes* para cidades interessadas, de modo a promover a regionalização do Programa em outros Estados da federação.
2. **Manutenção da oferta do Curso CEURS-Agentes** de formação individual, visando dar continuidade à promoção do Programa CEURS e, especialmente, à capacitação de agentes municipais na Introdução à Municipalização da Agenda 2030.
3. **Evolução da Plataforma CEURS**, com manutenção corretiva e evolutiva de todos seus módulos e componentes, conforme se fizer necessário no plano de trabalho.
4. **Manutenção e ampliação das iniciativas de divulgação e difusão do Programa CEURS**, em eventos e veículos no País e no exterior.

Para efetivar estas quatro ações, o presente Aditivo deverá ampliar o conjunto de metas em curso do Programa, cuja situação atual está descrita a seguir.

5.4 Sobre Estado Atual do Programa

O Quadro 2 a seguir apresenta uma síntese do estado atual do Plano de Metas e entregas do Programa CEURS.

Quadro 2: Estado Atual do Plano de Metas e Entregáveis do Programa CEURS

Etapa	Meta	Produtos		
		Evidência	Entregável	Estado atual
Etapa 1: PLANEJAMENTO DA JORN. CEURS-SC1	M1 - Concluir Plano de cursos	Plano de Cursos	(1)	Concluído
	M2 - Concluir Plano do SAD Tutorial	Plano SAD-Tutorial	(2)	Concluído
	M3 - Concluir Plano dos Workshops	Plano dos Workshops	(3)	Concluído
Etapa 2: DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DA JORN CEURS-SC1	M4 - Concluir Rel. de Desenvolv. e Capacitação da J. CEURS-SC1	Rel. Jornada CEURS-SC1	(5)	Concluído
	M5 - Concluir Desenvolvimento do SAD Tutorial	Des. SAD-Tutorial (Rel. Des)	(2)	Concluído
	M6 - Concluir Aplicação do SAD Tutorial	SAD-Tutorial (Relat. de Aplicação)	(2)	Concluído
	M7 - Concluir Desenvolvimento dos Workshops	Workshops Rel. Desenvolvimento	(3)	Concluído
Etapa 3: AVALIAÇÃO DA JORN. CEURS-SC1	M8 - Concluir Avaliação da Jornada CEURS-SC1	Rel. de Avaliação CEURS-SC1	(6)	Concluído
	M9 - Concluir Relatório de Feedbacks	Rel. de Feedbacks participantes	(6) e (7)	Concluído
	M10 - Concluir o MS-CEURS	Modelo de Sustentabilidade	(4)	Em andamento
Etapa 4: PLANEJAMENTO DA JORN. CEURS-SC2	M11 - Concluir Relatório de Instanciação do MS-CEURS	Instanciação do MS-CEURS	(4)	Em andamento
	M12 - Concluir Relatório de público-alvo 2a jornada	Relatório de Público-Alvo	(5)	Concluído
Etapa 5: EVOLUÇÃO E EXECUÇÃO DA JORNADA CEURS-SC-2	M13 - Concluir Plano de evolução e config. da Plataforma CEURS	Plano EC da Plataforma CEURS	(6)	Em andamento
	M14 - Concluir Relatório de evolução tecnológica	Rel. de Evolução Tecnológica	(6)	Em andamento
	M15 - Concluir Relatório de evolução de conteúdos	Rel. de Evolução de Conteúdos	(6)	Em andamento
	M16 - Concluir Relatório de configuração da Plataforma CEURS	Rel. Configuração da Plataforma	(6)	Em andamento
	M17 - Concluir Relatório de capacitação da 2a Jorn. CEURS-SC2	Rel. de Capacitação CEURS-SC2	(7)	Em andamento
Etapa 6: AVALIAÇÃO DA JORN. CEURS-SC2	M18 - Concluir Plano de avaliação da 2a jornada	Plano de Avaliação CEURS-SC2	(7)	Em andamento
	M19 - Concluir Relatório de Avaliação da 2a Jornada	Rel. de Avaliação CEURS0SC2	(7)	Em andamento
	M20 - Concluir Relatório Final e Perspectivas CEURS	Rel. Final e Perspectivas CEURS	(7)	Não iniciado
Etapa 7: EVOLUÇÃO E OFERTA DO CURSO INDIVIDUAL CEURS-AGENTES	M21 - Concluir Plano de Evolução do curso CEURS-Agentes de capacitação individual	Plano de Evolução do curso CEURS-Agentes de capacitação individual	(8)	Concluído

	M22 - Concluir Nova versão do curso CEURS-Agentes de capacitação individual	Nova versão do curso CEURS-Agentes de capacitação individual	(9)	Concluído
	M23 - Concluir oferta da nova versão do curso CEURS-Agentes de capacitação individual	Oferta do curso CEURS-Agentes de capacitação individual	(10)	Em andamento

Entregáveis de projeto: : (1) Programa de Capacitação CEURS; (2) Sistema SAD para uso Tutorial; (3) Workshops; (4) Plano de Continuidade; (5) Plano de Capacitação da 2ª Jornada; (6) Relatório de Evolução da Plataforma CEURS; (7) Relatório da 2ª Jornada e Perspectivas CEURS; (8) Plano de Evolução do curso CEURS-Agentes de capacitação individual; (9) Nova versão do curso CEURS-Agentes de capacitação individual; e (10) Oferta do curso CEURS-Agentes de capacitação individual.

O Estado atual do Plano de Metas apresentado no Quadro 2 reflete a condição presente do projeto do Programa CEURS em relação às diferentes atividades do plano de trabalho acordado, após o mais recente aditivo de valor ao projeto (no qual foram inclusas as Metas M21 a M23, bem como revisitado o plano de entregas).

Em síntese, o conjunto de Etapas e Metas do Plano de Trabalho visa a produção de entregáveis resultantes de pesquisa e de extensão. Como apresentado publicamente em diferentes eventos de divulgação e seminários técnico-científicos, até o momento os projetos do Programa CEURS culminaram nos seguintes artefatos:

- Documentos de planificação e análise de resultados:** Entregáveis (1), (4), (5), (6), (7) e (8) – evidências de projetos elaboradas com o objetivo de registrar e divulgar planos, projetos conceituais, análises e documentação de atividades desenvolvidas.
- Conjunto de tecnologias para educação digital:** Entregáveis (2), (6) – softwares de apoio à capacitação, ambiente virtual de aprendizagem (AVA-Moodle), redes sociais e repositório de dados do Programa CEURS.
- Objetos de aprendizagem para viabilização da capacitação na municipalização dos ODS:** Entregáveis (3), (4), (6), (9) – textos de referência, atividades pedagógicas, vídeos (incluindo os produzidos nos Workshops) e demais artefatos integrados à Plataforma CEURS para viabilizar os Cursos CEURS.
- Eventos de divulgação e produção de objetos de apoio à educação digital:** Entregáveis (3) – workshops em desenvolvimento urbano sustentável, realizados com o objetivo de produzir conteúdos-referência para os cursos CEURS e, também, eventos e encontros realizados para executar ou promover os cursos CEURS.
- Oferta dos cursos CEURS para agentes municipais de Santa Catarina:** Entregáveis (7), (10) – disponibilização dos Cursos CEURS, tanto para indivíduos como para as equipes municipais, com suporte, atendimento e tutoria para os participantes dos cursos CEURS.

No todo, os cinco conjuntos de entregáveis mencionados constituem o Programa CEURS, que, até o momento, foi concebido, desenvolvido, aplicado em Santa Catarina e parcialmente ampliado para atender a demanda por capacitação em municipalização da Agenda 2030, não somente catarinense, mas em todos os Estados do País.

Para tal, as 20 primeiras metas apresentadas no Quadro 2 incluem o desenvolvimento de conteúdos e tecnologia para educação digital (por meio de pesquisa) e a oferta (por meio da extensão) de cursos de capacitação. Os referenciais teórico-práticos do Programa são originais, criados especificamente para o CEURS, incluindo a criação e aplicação de um modelo de municipalização de iniciativas locais pró-sustentabilidade (Pacheco e Carneiro, 2021).

5.5 Sobre os Resultados (Produtos) Alcançados até o Momento

No Quadro 3 a seguir está uma síntese dos resultados parciais alcançados até o momento no projeto do Programa CEURS.

Quadro 3: Estado Atual dos Produtos (Resultados) do Programa CEURS

Produto	Tipo	Descrição	Estado Atual
Plataforma CEURS	PLT	Plataforma de educação digital que viabiliza a oferta do Programa às cidades. Inclui os objetos de aprendizagem, o ambiente AVA-Moodle, redes sociais CEURS, vídeos e sistemas de informação criados para dar suporte aos cursos ofertados.	Teve sua concepção e produção concluídas e sua primeira versão desenvolvida. Está em processo de licenciamento pela SINOVA/UFSC.
Curso CEURS-Agentes	CAP	Curso de Introdução à Municipalização da Agenda 2030, com certificado de capacitação de 10h, ofertado de modo online a todos os funcionários municipais e colaboradores de organizações da sociedade civil. Seu conteúdo introdutório objetiva difundir os conteúdos-referência da municipalização dos ODS (i.e., visão da cidade como bem comum, gestão participativa e abordagem <i>bottom-up</i>).	Entre outubro de 2021 e janeiro de 2023 foi ofertado em sua 1ª versão. Em março de 2023 teve sua 2ª versão ofertada, após desenvolvimento viabilizado pelo último aditivo ao projeto. Nesse período temos inscritos mais de 1.100 participantes. O curso está sendo ofertado de forma contínua.
Sistema SAD Tutorial Iniciativas	SI	Sistema que permite que as equipes das cidades-alvo do Curso CEURS-Equipes registrem iniciativas em prol da sustentabilidade de sua cidade, com saída descritiva da iniciativa criada.	Foi desenvolvida a 1ª versão do sistema, disponibilizada para a turma da 1ª jornada.
Sistema SAD Tutorial Municipalização	SI	Sistema que permite a inclusão assistida de um projeto de municipalização, respeitando as versões mínima e completa do <i>Canvas de municipalização</i> .	Teve seu desenvolvimento concluído em novembro de 2022, com disponibilização às turmas das 1ª e 2ª jornadas.
Curso CEURS-Equipes	CAP	Curso voltado às equipes multisectoriais (i.e., funcionários públicos do executivo e legislativo e colaboradores de organizações da sociedade civil) das cidades-alvo da capacitação CEURS.	Desenvolvido em 2022, teve sua 1ª versão ofertada à 1ª Jornada CEURS, que ocorreu entre outubro e dezembro de 2022. Entre janeiro e março de 2023 teve sua 2ª versão desenvolvida. A 2ª turma aconteceu entre abril e junho de 2023.
Produção Intelectual	PB e PTT	Produção bibliográfica e tecnológica registrável. Inclui componentes tecnológicos da Plataforma CEURS e produção bibliográfica	Livro “Introdução à Municipalização da Agenda 2030”, lançado em 19/11/2021 com o modelo inédito criado para capacitação em municipalização da Agenda 2030 e trabalhos (artigos científicos) em eventos.
Modelo Econômico do Programa CEURS	MC	Antes denominado “Modelo de sustentabilidade” (MS), esse modelo define as bases pelas quais se levará o Programa CEURS a outros estados (bem como constantemente ampliado em Santa Catarina).	O modelo foi criado e testado na busca de cooperação com outros Estados e, em janeiro de 2023, tornou-se objeto específico da cooperação com o CSCG/IEA/USP para a etapa de regionalização do CEURS a ser viabilizada no segundo semestre.
Divulgação CEURS	EV	Apresentação e interação com organizações dos setores acadêmico, governamental, empresarial e da sociedade civil organizada para difusão do CEURS.	Em Santa Catarina a difusão do CEURS tem ocorrido com apoio do SEBRAE-SC, FECAM (Federação de Consórcios, Associações e Municípios de Santa Catarina), UVESC (União de Vereadores de Santa Catarina), Mov. ODS, Centros de Inovação do Estado, bem como eventos técnico-científicos (ENGEMA, ABES, CiKi)

Tipos: (PLT) Plataforma tecnológica; (CAP) Curso de Capacitação; (SI) Sistema de Informação; (PB) Produção Bibliográfica; (PTT) Produção Técnica ou Tecnológica; (MC) Modelo conceitual; (EV) Evento.

O Quadro 3 destaca resultados parciais do Programa CEURS, em 8 dimensões de trabalho dos projetos de pesquisa e de extensão, conduzidos por uma equipe multidisciplinar de P&D, composta por doutores sêniores, pós-doutorandos, mestrandos e graduandos, com experiência e atuação em diferentes áreas afins ao projeto, incluindo expertises de domínio (i.e., sustentabilidade urbana, gestão municipal participativa, *urban commons*), metodológica (Neoaprendizagem), tecnológica (ex., plataformas EaD, sistemas de informação), mediática (produção audiovisual, comunicação e mídias sociais).

De modo específico, o presente Termo Aditivo visa viabilizar a regionalização do Programa CEURS por meio da criação de um módulo de regionalização, evolução do modelo econômico e ampliação da divulgação do Programa no País e no exterior. Para tal, estão previstas atividades tanto de pesquisa como de extensão, conforme descrito a seguir.

5.6 Sobre a Pesquisa e Extensão Financiadas neste Novo Termo Aditivo

Neste Termo Aditivo busca-se viabilizar a criação do *Módulo de Regionalização* e ações de difusão e divulgação do Programa CEURS, de modo a ampliar o potencial de alcance do Programa para os demais Estados.

No âmbito da pesquisa, o novo Termo Aditivo viabilizará as seguintes evoluções no Programa CEURS:

- (1) elaboração o plano de criação do Módulo CEURS-Regionalização (i.e., completar a Meta 24);
- (2) participar das atividades de produção do Módulo CEURS-Regionalização (i.e. apoiar as atividades associadas à Meta 25); e
- (3) assessorar as atividades de oferta do Módulo CEURS-Regionalização e promover ações de difusão e divulgação do Programa, tanto por meio de publicações e apresentações como pela experimentação do Programa em outros Estados (i.e., apoiar as atividades associadas à Meta 26).

Já no âmbito da extensão, o presente Termo Aditivo viabilizará as seguintes evoluções no Programa CEURS:

- (1) acompanhamento da elaboração do plano de criação do Módulo CEURS-Regionalização (i.e., acompanhar o cumprimento da Meta 24);
- (2) efetivar as atividades de produção do Módulo CEURS-Regionalização (i.e. liderar as atividades associadas à Meta 25); e
- (3) realizar as atividades de oferta do Módulo CEURS-Regionalização e participar de ações de difusão e divulgação do Programa, pela experimentação do Programa em outros Estados (i.e., liderar as atividades associadas à Meta 26).

Para viabilizar essas atividades de pesquisa e extensão, como já ocorreu em toda a trajetória de concepção, desenvolvimento da Plataforma CEURS e oferta dos cursos CEURS-Agentes e CEURS-Equipes, o Novo Termo Aditivo será viabilizado, no âmbito da UFSC, por meio de dois projetos independentes, porém sinérgicos em termos de suas metas e equipes de trabalho, um para a pesquisa e outro para a extensão.

5.7 Sobre os Resultados e Impacts Esperados

O Novo Termo Aditivo vem-se somar ao conjunto de resultados já alcançados pelo Programa CEURS, tanto em termos de oferta final de capacitação em ODS ao público-alvo do Programa como de criação de modelo, método e tecnologias para prover esta capacitação em um ciclo de produção baseado em aprendizagem por competências.

De modo específico, com a inclusão do Módulo de Regionalização do CEURS e continuidade da oferta do Curso CEURS-Agentes e manutenção evolutiva da Plataforma CEURS espera-se obter os seguintes resultados/impacts:

- Quanto à capacitação individual de agentes de municipalização da Agenda 2030:** espera-se ampliar o número de agentes capacitados na modalidade individual, pela ampliação do prazo de oferta do curso CEURS-Agentes;
- Quanto à capacitação de equipes de municipalização da Agenda 2030:** espera-se ampliar o universo de agentes capacitados na modalidade por equipe pela oferta do curso CEURS-Equipes a cidades/regiões de outros Estados do País;
- Quanto à evolução técnico-científica do Programa CEURS:** com a continuidade da pesquisa e do desenvolvimento do Programa, viabilizada pelo Novo Termo Aditivo, espera-se ampliar e aprofundar o conhecimento de domínio do Programa (i.e., desenvolvimento urbano sustentável), bem como a robustez tecnológica e de conteúdos da Plataforma CEURS (por meio de sua aplicação em casos regionais de capacitação distintos dos criados para Santa Catarina).

4. **Quanto à evolução do modelo econômico de viabilização do Programa CEURS:** espera-se ampliar as formas de viabilização do Programa CEURS a partir da aproximação com outros Estados e, especialmente, da ampliação do conjunto de opções disponíveis para sua viabilização financeira em uma unidade da federação (i.e., mantendo a possibilidade de emenda parlamentar federal, porém ampliando-se para também aceitar emendas parlamentares estaduais ou outras formas de financiamento direto pelo Estado/Cidade/Região interessada).

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- ()Sim
(X)Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- (X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- (X)Sim
()Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Ressarcimentos administrativos fundacionais – Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.
2. Ressarcimentos para a UFSC – Portaria nº. 88/CUn de 25 de outubro de 2016 (art. 26).

Percentual estimado é de 17%

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O Quadro 4 a seguir apresenta o Cronograma Físico específico aos entregáveis viabilizados pelo presente Termo Aditivo, que viabilizam a evolução do Curso CEURS-Agentes.

Quadro 4: Cronograma Físico

Meta	Entregáveis	Período de execução	
		Início	Fim
M24 - Concluir Plano de Criação do Módulo <i>CEURS-Regionalização</i>	11 – Plano de Criação do Módulo <i>CEURS-Regionalização</i>	1º mês	4º mês
M25 - Concluir a produção do Módulo <i>CEURS-Regionalização</i>	12 – Módulo <i>CEURS-Regionalização</i>	3º mês	8º mês
M26 - Concluir oferta do Módulo <i>CEURS-Regionalização</i>	13 – Relatório de oferta do Módulo <i>CEURS-Regionalização</i>	8º mês	18º mês

O Quadro 5 apresenta os indicadores físicos de entrega com seus respectivos custos e necessário cronograma de desembolso financeiro.

Quadro 5: Indicadores Físicos

Metas	Principais Atividades	Produto/Indicador Físico		Valor (R\$)		Período de Execução	
Entregáveis	Qtde	Unitário	Total	Início	Fim		
M24 - Concluir Plano de Criação do Módulo <i>CEURS-Regionalização</i>	A24 - Definir plano de criação do Módulo CEURS-Regionalização.	Plano de Criação do Módulo CEURS-Regionalização	1	165.383,17	165.383,17	1º mês (nov/23)	4º mês (fev/24)
M25 - Concluir a produção do Módulo <i>CEURS-Regionalização</i>	A25 - Desenvolver o Módulo CEURS-Regionalização	Produção do Módulo CEURS-Regionalização	1	173.173,17	173.173,17	3º mês (jan/24)	8º mês (jun/24)
M26 - Concluir oferta do Módulo <i>CEURS-Regionalização</i>	A26 - Ofertar o Módulo CEURS-Regionalização	Oferta do Módulo CEURS-Regionalização	2	75.102,83	150.205,66	8º mês (jun/24)	18º mês (abr/25)

Observação: a distribuição de custos reflete a média de investimentos nas etapas de planificação e concepção (M24), produção (M25) e oferta do módulo de regionalização a um mínimo de 2 (duas) cidades/regiones de outros estados

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O cronograma de desembolso previsto em parcela única, como se segue:

Nº parcela	Mês	Evento associado	Valor a Desembolsar (em R\$)		
			Contratante	Contrapartida	Total
1	Na assinatura	Até 10 dias após a publicação no DOU	R\$ 488.762,00	0,00	R\$ 488.762,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

Código	Natureza da despesa	Indireto	Valor previsto
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes (bolsas)	Não	R\$ 116.790,00
3.3.90.20	Auxílio Financeiro a Pesquisador	Não	R\$ 124.000,00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Gestão Operacional	Sim	R\$ 61.149,51
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Não	R\$ 57.000,00
3.3.90.33	Despesas com passagens e locomoção	Não	R\$ 129.822,49
TOTAL			R\$ 488.762,00

No auxílio financeiro aos estudantes e aos professores pesquisadores, vinculados a este Projeto, serão pagas bolsas segundo normativa da UFSC regulamentadas pela Portaria n. 358/2020/GR, que em seu artigo 7º define os tipos de bolsas que podem ser concedidas e no Artigo 5º versa sobre os valores que podem ser aplicados.

DESCENTRALIZAÇÃO

Natureza da Despesa			Descentralizadora (R\$)	Descentralizada	Total (R\$)
Código	Fonte	Especialização Descentralização			
3.3.90.39	1000	Na assinatura	488.762,00	0,00	488.762,00
Total			R\$ 488.762,00		

Observando que a descentralização é realizada na rubrica 33.90.39.00, ou seja, o serviço de terceiro, pessoa jurídica, pois a UFSC trabalha com a fundação de apoio para gerenciar os projetos, o que será neste caso realizado (Art 1º, § 7º da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994). Entretanto, cabe ainda ressaltar, que o plano apresentado no item "Plano de Aplicação" deverá ser cumprido junto à Fundação.

12. PROPOSIÇÃO

(assinado eletronicamente)

IRINEU MANOEL DE SOUZA

Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina

13. APROVAÇÃO

(assinado eletronicamente)

MÁRCIA CRISTINA BERNARDES BARBOSA

Secretaria de Políticas e Programas Estratégicos do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Cristina Bernardes Barbosa, Secretaria de Políticas e Programas Estratégicos**, em 12/12/2023, às 20:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **IRINEU MANOEL DE SOUZA (E), Usuário Externo**, em 20/12/2023, às 13:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11593223** e o código CRC **DBBE85EC**.